

Guerra Não Oficial Com O Reich

O DISCURSO DE ANTE-ONTEM DO PRESIDENTE ROOSEVELT — ACALORADOS DEBATES NO SENADO — DISCUTIDAS AS EMENDAS A' LEI DE NEUTRALIDADE — SANCIONADO O PROJETO DE LEI DE 5 BILHÕES DE DOLARES, SUPLEMENTAR A' LEI DE EMPRÉSTIMOS E ARRENDAMENTOS — OS ESTADOS UNIDOS DEVEM ACEITAR O DESAFIO DE HITLER

LONDRES, 28 (Por George Chandler, da U. P.) — Nas estérilas do governo foi entusiasticamente acolhido o discurso do Presidente Roosevelt, pronunciado na noite passada o qual é qualificado de bello.

Não obstante, a reação do público Inglês em geral revela certo desengano pelo fato de que não se deu a conhecer nenhuma nova ação que corresponda ao tom energico de suas palavras. Os comentaristas declaram que a revelação dos dois documentos nazistas indica a existência de vários perigos, porém, acrescentam que o Presidente não se referiu à imediata urgência da situação.

Em alguns círculos considera-se que o discurso contrasta com as recentes campanhas de lord Beaverbrook e do ministro Bevin que pintaram de forma realista a situação, a fim de incentivar os operários para que produzam mais armamentos e o fato do Presidente Roosevelt ter omitido qualquer alusão à situação do Extremo Oriente é considerado como indicio de que os Estados Unidos não abandonaram as esperanças de mitigar a situação no Pacífico.

GUERRA NÃO OFICIAL COM A ALEMANHA
WASHINGTON, 28 (U. P.) — Os círculos autorizados consideram que o discurso pronunciado ontem, pelo Presidente Roosevelt pôde ser interpretado no sentido de que os Estados Unidos se encontram numa situação equivalente a uma guerra não oficial com a Alemanha.

DEVEM ACEITAR O DESAFIO DE HITLER
WASHINGTON, 28 (U. P.) — No seu discurso de ontem o Presidente Roosevelt fez um apelo aos isolacionistas a fim de que aderissem ao desafio de Hitler aos Estados Unidos.

Até mesmo tempo, o chefe do governo estadunidense procurou dar coragem às forças que atualmente lutam contra os nazistas.



Bombardeiro da RAF pronto para alçar vôo.

Rostov, PRINCIPAL OBJETIVO ALEMÃO

BERLIM, 28 (U. P.) — As forças alemãs avançaram para o interior da bacia do Donetz, havendo alguns contingentes centrais chegado a Kramatorskaya, importante centro mineiro a 36 quilômetros ao sul daquele rio, ao norte de Mariopol. Os meios oficiais informam que as operações prosseguem em todos os pontos da frente meridional. As tropas húngaras apoderaram-se de importante centro mineiro de nome não mencionado.

O avanço em direção à parte central da bacia do Donetz parece estar se processando de acordo com o plano alemão de manter uma frente de linha férrea à medida que os exércitos avançam para leste.

A frente atual estende-se de Belgorod até as proximidades de Rostov.

Está bem informadas dizem que os alemães estão detidos na frente de Moscou, atribuindo o estancamento das operações principalmente ao mau tempo.

A artilharia pesada continua bombardeando as defesas de Leningrado apesar da situação nesta frente não ter experimentado nenhuma modificação apreciável. Nos meios militares declara-se que o objetivo principal e imediato do avanço alemão ao sul, continua sendo Rostov. As tropas germanicas aproximam-se cada vez mais dessa cidade, não havendo detalhes sobre as operações.

FANTASIA ROOSEVELTIANA
BERLIM, 28 (U. P.) — Numa informação transmitida à imprensa estrangeira fez-se notar que o discurso pronunciado à noite pelo Presidente Roosevelt "seria objeto de diversão se desgraçadamente a política de Roosevelt não estivesse destinada a ter tão sérios resultados".

A informação assinalou que a alusão ao plano alemão de dividir a América do Sul "é um ponto destacado da fantasia rooseveltiana".

"COMEÇOU O TIROTEIO"
WASHINGTON, 28 (U. P.) — Os observadores locais consideram bastante significativas as palavras do presidente Roosevelt quando declarou: "Começou a ter tão sérios resultados".

DESCONFIANÇA NIPONICA
TOQUIO, 28 (T. O.) — O ministro do Exterior expressou hoje, por intermédio do "Japan Times and Advertiser", órgão da "Gaymushu", a desconfiança o o otimismo do Japão diante das negociações secretas anglo-americanas.

Segundo a opinião do "Japan Times" discute-se, nessas negociações, a cessão aos Estados Unidos de bases britânicas no Pacífico e na Ásia Oriental, assegurando a possibilidade de uma crescente pressão anglo-americana sobre o Japão, o que indica que o plano do sr. Cordell Hull sobre a instituição de um sistema econômico internacional visa exclusivamente o provento econômico anglo-saxônico, o que trará desvantagens para os restantes grupos econômicos.

O general Tojo declarou que o Japão não pode reconhecer tal sistema e nenhuma classe de

CETICISMO NIPONICO ANTE AS NEGOCIAÇÕES DE WASHINGTON

Estaria preparada uma expedição militar á Russia -- Possível a ocupação da Ilha de Sakalina

TOQUIO, 28 (U. P.) — O Gabinete resolveu que "devido à situação atual" todos os Ministros, inclusive o Premier, doravante não façam declarações à imprensa quando se encontrarem de viagem.

Em perigo OS DEPÓSITOS DE PETRÓLEO NO CAUCASO

Nova frente

WASHINGTON, 28 (U. P.) — Por Arthur Degreve — Alguns observadores acreditam que se está iniciando a possibilidade da reabertura de frentes no Médio Oriente ou Africa em vista das sérias conquistas obtidas pelas nações na frente sul e os crescentes pedidos formulados à Inglaterra para que preste auxílio mais positivo à União Soviética, pois a queda de importantes cidades russas como Khar'kov e a constante pressão que está sendo exercida sobre Rostov, coloca os abastecimentos russos de petróleo do Caucaso, no maior perigo desde o começo da luta.

Os britânicos se encontram, nestas circunstâncias, em melhores condições de prestar auxílio neste ponto do que em qualquer outro posto, pois, segundo se afirma, os britânicos dispõem de 750.000 homens no Médio Oriente e esta força aumenta constantemente com a chegada de crescentes materiais de guerra dos Estados Unidos e reforço do Império.

Uma parte importante desta força, destacada no Iran, poderia, sem dificuldade, deslocar-se para o Caucaso.

Nas fontes militares afirma-se que o tipo de guerra alemã de "Blitzkrieg" não pode ser empregada nesta região, porquanto grandes montanhas constituem obstáculos naturais.

Em virtude dessa circunstância os defensores estariam numa posição relativamente boa.

MENSAGEM DE CHURCHILL

AO PÓVO HELENO
LONDRES, 28 (R.) — Nas vésperas do primeiro aniversário da invasão da Grécia pela Itália o sr. Churchill enviou a seguinte mensagem de gratidão e encorajamento ao primeiro ministro grego: "Por intermédio de V. Excia. aproveito a oportunidade, quando se comemora o aniversário do crime de Mussolini, para expressar, mais uma vez, a gratidão do povo britânico para com o povo heleno por tudo quanto já fez e continua realizando em prol da causa dos aliados. O povo grego conquistou a admiração de todo o mundo por suas vitórias na Albânia e sua indomável resistência às forças nazistas, prosseguindo ininterruptamente a campanha de resistência ao domínio germanico e italiano, resistência que aumenta e desenvolve plenamente no solo grego e nos campos de luta do Oriente Médio, onde as forças gregas também participam ativamente da luta quando completados os seus preparativos para, novamente, demonstrar a constância do espírito do povo heleno. Desejo simultaneamente servir-me da oportunidade para, mais uma vez, afirmar a V. Excia. o apelo do governo e do povo britânico ao governo grego que, é agora, uma democracia constitucional. A glória da Grécia é encontrada na sua antiguidade, mas a glória britânica destes anos trágicos. A unidade de todos os seus filhos, Rei e Governo, pela causa comum da pátria trará certamente sua recompensa".

A Situação Nos Estados Unidos

Aproxima-se o terreno das hostilidades navais — As emendas á lei de neutralidade — A grêve dos mineiros — John Lewis recusou-se á solicitação do Presidente Roosevelt CAMINHÓ PARA MAIOR AJUDA A' URSS.

WASHINGTON, 28 (U. P.) — A categorica declaração do Presidente Roosevelt afirmando ter começado a guerra de tiros, foi aceita como uma espetacular notificação de que o país se aproxima do terreno das hostilidades navais.

Simultaneamente o governo intensificou os seus esforços para conseguir uma rápida aprovação das emendas projetadas á lei de neutralidade, a qual muitos ponderam como um parágrafo para a defesa nacional e como uma vantagem para a Alemanha.

Espera-se, de um momento para outro, que o presidente Roosevelt assinasse o novo projeto de aumento de verbas destinadas á execução da lei de empréstimos e arrendamentos no total de cerca de 6 bilhões de dólares, ordena definitivamente aprovado pelo Congresso.

Supõe-se que a sanção do Presidente abraça o caminho para se dar á Russia uma ajuda mais intensa.

O Presidente Roosevelt fez um recente apelo a sr. John Lewis, presidente da Organização de Controle da Indústria, pedindo-lhe que autorize a imediata volta ao trabalho de 33 mil mineiros que estão em greve na região carboleira.

O sr. Lewis negou-se a atender á solicitação do Presidente, enquanto não for resolvida a questão do emprego dos operários da respectiva União Trabalhista.

Na carta dirigida ao sr. John Lewis, o Presidente Roosevelt diz: "que seja qual for o problema pendente entre o sr. Myron Taylor e o sr. P. Moran, chefe do consórcio mineiro, o assunto mais importante e urgente é o abastecimento de combustível para a Nação".

A campanha do governo para modificar a lei de neutralidade foi posta em relevo ontem, pelo senador Tom Connally, presidente da comissão das relações exteriores do Senado, que reconheceu a aprovação imediata das emendas projetadas, fazendo notar que os Estados Unidos não podem se submeter às ordens de Hitler. Acrescentou que devem ser eliminadas as restrições que impedem o armarmento dos navios mercantes. Também recomendou a eliminação da proibição que estabelece a lei de neutralidade a respeito da navegação dos navios mercantes nacionais nas zonas de guerra.

A opção opina pela possibilidade de derrotar a proposta no sentido de que os barcos mercantes americanos conduzam o auxilios que a União Americana está dando á Grã Bretanha, porém duvida que se consiga impedir o armarmento dos mesmos navios.

OS DEBATES DE ONTEM NO SENADO
WASHINGTON, 28 (U. P.) — Durante os debates travados, hoje, no Senado, o se

19.º aniversário
ROMA, 28 (U. P.) — Mussolini dirigiu a palavra aos líderes fascistas do Palazzo Venezia, por motivo do décimo nono aniversário da marcha sobre Roma, tendo o "Duce" destacado a certa altura o seguinte: "Todos os fascistas devem trabalhar com a maior intensidade possível e compreender os deveres e as tarefas que lhes correspondem nesta época decisiva para a história da Itália e da Europa". Benito Mussolini pronunciou a alocução ao receber o "carne" número um com o fillado do partido fascista, o qual lhe foi entregue pelo secretário do partido, Adolfo Serena. A cerimonia foi irradiada para todo país. O aniversário da Marcha sobre Roma foi celebrado na Itália com a sobriedade própria dos tempos de guerra. E esta a segunda vez, desde que os fascistas se encontram no poder, que o aniversário da época foi considerado dia de trabalho. Todas as repartições públicas e estabelecimentos particulares normalizaram a abertura.

O ANIVERSÁRIO DA MARCHA SOBRE ROMA
GÊNEVA, 28 (R.) — Inauguração de Roma adiantam que o chefe das organizações nazistas no estrangeiro, sr. Ernst Bohle, apresentou-se ao lado de Mussolini nas cerimônias.

A "MARCHA SOBRE ROMA"

ROMA, 28 (U. P.) — Mussolini dirigiu a palavra aos líderes fascistas do Palazzo Venezia, por motivo do décimo nono aniversário da marcha sobre Roma, tendo o "Duce" destacado a certa altura o seguinte: "Todos os fascistas devem trabalhar com a maior intensidade possível e compreender os deveres e as tarefas que lhes correspondem nesta época decisiva para a história da Itália e da Europa". Benito Mussolini pronunciou a alocução ao receber o "carne" número um com o fillado do partido fascista, o qual lhe foi entregue pelo secretário do partido, Adolfo Serena. A cerimonia foi irradiada para todo país. O aniversário da Marcha sobre Roma foi celebrado na Itália com a sobriedade própria dos tempos de guerra. E esta a segunda vez, desde que os fascistas se encontram no poder, que o aniversário da época foi considerado dia de trabalho. Todas as repartições públicas e estabelecimentos particulares normalizaram a abertura.

A GRã BREITANHA RECONHECEU A INDEPENDÊNCIA DA SIRIA

LONDRES, 28 (U. P.) — A Grã Bretanha reconheceu oficialmente a independência da Síria, tal como foi proclamada em 27 de setembro de 1941, pelo general Catroux.

O Rei Jorge VI enviou um telegrama oficial de cumprimentos e votos de felicidade ao Presidente da Síria independente, Sheik Tajeldin Al Masseni.

O telegrama constitue um reconhecimento oficial da independência da Síria, por parte do Governo Britânico.

Acredita-se que se pretende concertar a aliança anglo-síria, esperando-se que os Estados Unidos e outras potências também reconhecerão o novo regime da Síria.

Ameaça Ao Caucaso

UMA FRENTE CONJUNTA ANGLO - RUSSA

O CAUCASO AMEAÇADO POR DOIS LADOS
KUSHEV, 28 (U. P.) — O Caucaso está na linha de defesa conjunta anglo-russa, agora que se acha ameaçado em dois pontos. Um pelo avanço alemão sobre Rostov e outro em consequência da determinação alemã de se apoderar da península da Crimeia a qualquer preço.

COMPROMETE-SE ABERTAMENTE COM A RUSSIA
CAIRO, 28 (U. P.) — Os círculos militares britânicos confirmam que a Inglaterra se compromete para com a Rússia no sentido de estabelecer uma frente anglo-russa no Caucaso.

Acredita-se que está iminente uma junção dos exércitos russo e britânico sob o comando do general Wavell.

SERÃO COMANDADOS POR WAVELL
CAIRO, 28 (U. P.) — Informa-se autoritadamente que o general Wavell comandará pessoalmente os exércitos britânicos que vão ser transportados para o Caucaso, a fim de formar uma frente anglo-russa de resistência aos alemães.

CONTRA-OFFENSIVA RUSSA NA Frente de Moscou

(Conclusão da 8.ª pag.)
Em outros setores as forças de Rokossholky continuam contra-atacando com êxito.
VIOLENTOS OS COMBATES NA FRONTE DE MOSCOW
LONDRES, 28 (U. P.) - A rádio de Moscou anunciou que os alemães reataram os ataques no setor de Orel onde a luta continua na frente central.
CONTRA-ATAQUE COM ÊXITO
SAMARA, 28 (U. P.) - Comunicou-se que o general Rokossholky, mediante vigoroso contra-ataque, obrigou os alemães a recuar no setor de Mojaisk.

Em outros setores as forças de Rokossholky continuam contra-atacando com êxito.
VIOLENTOS OS COMBATES NA FRONTE DE MOSCOW
LONDRES, 28 (U. P.) - A rádio de Moscou anunciou que os alemães reataram os ataques no setor de Orel onde a luta continua na frente central.
CONTRA-ATAQUE COM ÊXITO
SAMARA, 28 (U. P.) - Comunicou-se que o general Rokossholky, mediante vigoroso contra-ataque, obrigou os alemães a recuar no setor de Mojaisk.

Em outros setores as forças de Rokossholky continuam contra-atacando com êxito.
VIOLENTOS OS COMBATES NA FRONTE DE MOSCOW
LONDRES, 28 (U. P.) - A rádio de Moscou anunciou que os alemães reataram os ataques no setor de Orel onde a luta continua na frente central.
CONTRA-ATAQUE COM ÊXITO
SAMARA, 28 (U. P.) - Comunicou-se que o general Rokossholky, mediante vigoroso contra-ataque, obrigou os alemães a recuar no setor de Mojaisk.

Dra. Yvone Pinto

Clinica médica, especialmente ginecologia e partos.
Eleticidade médica: ondas ultra curtas.
Residência e consultório: Praça Epitácio Pessoa, 87-B CAMPINA GRANDE Paraíba

PANORAMA DA GUERRA

O discurso do Presidente Roosevelt, pronunciado ontem por ocasião do "Navy Day", foi considerado pelos observadores políticos e militares como uma virtual declaração de guerra à Alemanha.
O chefe do governo americano tomou medidas urgentes para o programa de defesa dos Estados Unidos, transformando em lei o projeto de aumento de 6 bilhões de dólares destinados à suplementação da lei de empréstimos e arrendamentos.
A situação aos poucos atinge o seu ponto culminante e ninguém pôde mais admitir uma revisão da política até agora seguida.
O primeiro tiro foi disparado e, como afirmou o Presidente Roosevelt, resta saber "quem disparará por último".

A UNIAO

(PATRIMÔNIO DO ESTADO)
DIRETOR: Ascendino Leite
SECRETARIO: Otacilio Nóbrega de Queiroz
GERENTE: Mardoqueu Nacre
ASSINATURAS: Ano 60\$900 Semestre 32\$000
NUMERO AVULSO Capital 4\$00 Interior 1\$00
Representante no Rio: ALDEMAR BAIÁ
Praça Floriano, 19-4.º andar
Em São Paulo: ORION BAIÁ
Rua Felipe de Oliveira, 31 - 9.º andar
Em Campina Grande: EPITACIO SOARES
Rua 13 de Maio, 185
O único cobrador autorizado pela A UNIAO para a imprensa Oficial Interior do Estado é o sr. Silvano Bocca Cavalcanti.
Este jornal só publica colaborações solicitadas pela direção, não devolvendo os originais devolvidos ao não.

COMPLETADOS OS PLANOS PARA A DESTRUIÇÃO DE MOSCOW

BERLIM, 28 (U. P.) - Informações militares aqui recebidas declaram que os planos russos de destruição de Moscou estão sendo completados. Afirma-se que os russos ordenaram que cada edifício seja transformado numa fortaleza e que no ser abandonado deverá explodir com os seus reforços soviéticos.

CONDENAÇÕES A MORTE E A PRISÃO

SOFIA, 28 (U. P.) - Onze turcos e gregos de Dobrich foram condenados à morte e dois à prisão de 4 e 10 anos, respectivamente, acusados de atos de sabotagem.

A "Sociedade de Assistência aos Lázaros de Campina Grande"

Uma comissão composta de oficiais de alta patente deixou Lisboa com destino a Funchal, de onde irá, possivelmente, aos Açores.
VITÓRIAS AERÉAS ALEMÃS
BERLIM, 28 (T. O.) - Comunicou-se de fonte competente que nos combates aéreos do ontem sobre o canal da Mancha três conhecidos aviadores alemães continuaram a série de vitórias aéreas.

A situação nos Estados Unidos

(Conclusão da 1.ª página)
O senador Pepper recomendou que os Estados Unidos deixem participar militarmente da derrota da Alemanha e falou em favor de uma revisão da lei de neutralidade.
Os senadores Taft e Welch atacaram o discurso pronunciado pelo presidente Roosevelt.
O senador Taft disse que o Presidente havia reconhecido publicamente "que já se fez o que poderia salvar a Nação à guerra efetiva".
Por sua vez, o senador Welch disse que "os temores e inquietudes dos norte-americanos devem ser aliviados".
HEGEMONIA ALEMÃ SOBRE AS AMERICAS
WASHINGTON, 28 (U. P.) - O presidente Roosevelt declarou que não pôde haver discussão acerca da autenticidade de um mapa secreto, segundo o qual os alemães projetam exercer sua hegemonia na América, criando cinco nações das quatorze atuais repúblicas do Novo Mundo.

TRANSVÁSIA

BERNA, 28 (U. P.) - A interrupção momentânea do avanço alemão é devida, exclusivamente, ao tempo e às escuras, e não a uma resistência alemã.
DESE DE KHARKOV ATE' ROSTOV
KUIBYSSEV, 28 (U. P.) - Os últimos despachos da frente sul indicam que a resistência soviética está paralisando as operações alemãs na bacia do Donetz.

DESE DE KHARKOV ATE' ROSTOV

KUIBYSSEV, 28 (U. P.) - Os últimos despachos da frente sul indicam que a resistência soviética está paralisando as operações alemãs na bacia do Donetz.

TRES MESES SEM ALARMES AEREOS

Absoluta tranquilidade em Londres - Iniciadas as sessões do Parlamento búlgaro - A luta aerea sobre o canal da Mancha

ABSOLUTA TRANQUILIDADE EM LONDRES

LONDRES, 28 (U. P.) - Esta capital completou um período de três meses sem alarmes aéreos. Embora em uma ou duas noites se tivesse ouvido um tiro das baterias anti-aéreas, sendo tal fato devido ao aparecimento de um ou outro aparelho solitário.

PARLAMENTO BÚLGARO

LONDRES, 28 (U. P.) - Esta capital completou um período de três meses sem alarmes aéreos. Embora em uma ou duas noites se tivesse ouvido um tiro das baterias anti-aéreas, sendo tal fato devido ao aparecimento de um ou outro aparelho solitário.

A LUTA AEREA SOBRE O CANAL DA MANCHA

LONDRES, 28 (U. P.) - Esta capital completou um período de três meses sem alarmes aéreos. Embora em uma ou duas noites se tivesse ouvido um tiro das baterias anti-aéreas, sendo tal fato devido ao aparecimento de um ou outro aparelho solitário.

A "MARCHA SOBRE ROMA"

(Conclusão da 1.ª pag.)
mias de hoje em Roma, em comemoração ao 19.º aniversário "da Marcha sobre Roma".
Compreenderam todos os membros do Grande Conselho do Governo e todas as autoridades do partido fascista.
O Duce inaugurou um monumento votivo dedicado aos que tombaram pela revolução colocando uma coroa de ouro.
ROMA, 28 (U. P.) - O premier Benito Mussolini pronunciou um discurso no qual afirmou que "o bolchevismo, contra o qual travamos guerra, há 20 anos, está agonizando e sua derrota foi alcançada pelo nosso povo".
ROMA, 28 (U. P.) - O premier Benito Mussolini pronunciou um discurso no qual afirmou que "o bolchevismo, contra o qual travamos guerra, há 20 anos, está agonizando e sua derrota foi alcançada pelo nosso povo".

PERIGO A CIDADE DE KHARKOV

MOSCOW, 28 (U. P.) - A unia o rádio local que as tropas alemãs lançaram novos reforços na luta pela posse de Kharkov, obrigando as tropas russas a um lento recuo.
A cidade de Kharkov está em perigo.
"EPÍLOGO OS NAZIS EM LENINGRADO"
LONDRES, 28 (Reuter) - As notícias de Moscou de hoje pela manhã anunciavam que os exércitos russos repeliram a nova ofensiva alemã na frente de Leningrado, feita com tanques, artilharia pesada e aviões.
A ofensiva foi detida pelas fortificações russas.
Ocuparam KRAMATROSSK
LISBOA, 28 (U. P.) - Uma informação do Estado Maior Alemão declara que foi ocupada a cidade de Kramatrossk, importante centro mineiro da bacia do Donetz.

PERDAS ALEMãs

MOSCOW, 28 (U. P.) - A rádio local anunciou que as quadras russas que operam na frente central desfaleceram em ataque contra uma coluna motorizada alemã destruída de 35 tanques e mais de 140 caminhões que transportavam reforços de infantaria.
Nas vizinhanças da cidade de Tula, outras esquadras destruíram 100 caminhões carregados de munições, desparando um regimento de infantaria com suas metralhadoras.
Em suas proximidades da cidade "L" uma terceira formação alemã conseguiu atacar e destruir 13 tanques, 35 caminhões alemães e diversos carros cisternas.

INICIADAS AS SESSÕES DO PARLAMENTO BÚLGARO

SOFIA, 28 (T. O.) - Com o usual cerimonial do discurso de abertura, iniciou-se hoje a sessão de ontem do Parlamento que terá de ocupar-se de importantes medidas governamentais, entre as quais a de revogação para 1942.

EM VISITA O EX-MINISTRO GREGO

LISBOA, 28 (U. P.) - O ex-ministro grego e ex-presidente do conselho da Sociedade Democrática Nicolau Politis, encontra-se atualmente em Lisboa recusando-se a receber visitas, sob a alegação de cansaço da viagem.

REPRESENTANTE DO GOVERNO AUSTRALIANO

LISBOA, 28 (U. P.) - Chegou na noite passada a esta cidade o sr. Ernie Page, chefe de delegação australiana, que partirá para Londres a fim de substituir o sr. Mendes, como representante do governo da Austrália.

PERDAS ALEMãs

MOSCOW, 28 (U. P.) - A rádio local anunciou que as quadras russas que operam na frente central desfaleceram em ataque contra uma coluna motorizada alemã destruída de 35 tanques e mais de 140 caminhões que transportavam reforços de infantaria.

PERDAS ALEMãs

MOSCOW, 28 (U. P.) - A rádio local anunciou que as quadras russas que operam na frente central desfaleceram em ataque contra uma coluna motorizada alemã destruída de 35 tanques e mais de 140 caminhões que transportavam reforços de infantaria.

PERDAS ALEMãs

MOSCOW, 28 (U. P.) - A rádio local anunciou que as quadras russas que operam na frente central desfaleceram em ataque contra uma coluna motorizada alemã destruída de 35 tanques e mais de 140 caminhões que transportavam reforços de infantaria.

REPRESENTANTE DO GOVERNO AUSTRALIANO

LISBOA, 28 (U. P.) - Chegou na noite passada a esta cidade o sr. Ernie Page, chefe de delegação australiana, que partirá para Londres a fim de substituir o sr. Mendes, como representante do governo da Austrália.

REPRESENTANTE DO GOVERNO AUSTRALIANO

LISBOA, 28 (U. P.) - Chegou na noite passada a esta cidade o sr. Ernie Page, chefe de delegação australiana, que partirá para Londres a fim de substituir o sr. Mendes, como representante do governo da Austrália.

REPRESENTANTE DO GOVERNO AUSTRALIANO

LISBOA, 28 (U. P.) - Chegou na noite passada a esta cidade o sr. Ernie Page, chefe de delegação australiana, que partirá para Londres a fim de substituir o sr. Mendes, como representante do governo da Austrália.

CRÔNICA DO RIO

A MÚSICA E O TRABALHO

Berilo NEVES
A música que nasceu o dia das corcôas, dos clarins, e dos tambores nos corpos de trabalho de produção. Verificou-se, em vários países da Europa, que as audições musicais nas fábricas redundavam em imediato aumento do nível da produção.
Mantida: uma fábrica suíça de aparelhos de rádio conseguiu maior rendimento de leite das vacas com a simples irradiação das setas de Beethoven, das valses de Strauss e dos "lieder" de Grieg... Isso vem abrir perspectivas novas ao trabalho universitário.
Uma bela tanga argentina ou uma valsa-cantação, sustentando o ritmo de construção dos arranha-céus, da aprendizagem nas escolas, da velocidade dos cavalos na pista de corridas... e assim por diante.
Que haverá de novo inventado? É mais que isso: a música é o grande estímulo da marcha suplicial de Mendelssohn nas cerimônias litúrgicas do entalce, assim, uma razão de ser sentimental e biológica... Na medicina há se tentou, com êxito, tratar ataques nervosos com boas doses de música.
Essa propensão das vacas para a música é uma coisa que dá ao leite um sabor próprio, que dispensa a "pasteurização" e a fervura...

A CIDADE A REHABILITAÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO

Samuel DUARTE

SECRETÁRIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

A falta de terra onde está encravada esta cidade e bem famosa na produção de excelentes e saborosos frutos que, hoje, estão a exigir uma racional e ampla exploração para conquista de vários mercados nacionais. Nesta época, quando se inicia a safra de abacaxis dos outros municípios, é que reconhecemos evidentemente a necessidade da exploração dos frutos aqui produzidos. Certo, a procura daquela famosa bromélica nos mercados platinos e no sul do país já é um fato incontestável. Entretanto temos aqui o abacaxi, considerado um alimento completo pelos especialistas mais sérios e raríssimo mesmo no Recife, e manca, em suas várias modalidades, o café, o mamão, a banana. A exportação desses frutos, em grande escala, talvez se constitua em valiosa fonte de renda para este município.

Esta é uma hora bem brasileira, pela comunhão fraternal dos sentimentos que nos reúne. É um minuto de simpatia humana, um impulso de solidariedade aproximando os trabalhadores do serviço público civil.

O dia do funcionário tem agora o sentido de uma homenagem ao dever: não o frio dever disciplinar dos regulamentos, que é força de repressão, mas a forma, num habito inconcêntrico e submete a vontade ao exercício quotidiano da obediência.

Esta não é a concepção de dever que hoje consagramos. Outra ordem de ideias e valores se chamava a atuar nos quadros da organização administrativa, corrigindo, adaptando o passado e abrindo possibilidades novas à inteligência do servidor do Estado, que a política profissional avizava.

Agora a fôrça do funcionário pouco deu de desleixo, injustiças e preferências, vítima de um sistema que, no desarranjo de suas peças, no fôzismo de sua estrutura, na inversão aos postulados do direito administrativo, compendia as teorias da esterilidade e da incompetência.

Foi uma fase de mortal apatia durante a qual brotou a vegetação daninha das sinecuras. Absorvendo os orçamentos sem pagar a prestação de um serviço, que eram o sangue e o suor arrancados ao trabalho de outros brasileiros.

Esse clima envenenado de egotismo, impedia a circulação de boas ideias.

Convertida a função pública num prêmio à esportividade e à subserviência. Acabou criando na fôrça do empregado público um tipo de humilhação, precioso tema de literatura, imagem do fracasso total, a exibir, no perfil neutro, os devastadores efeitos da rotina embrutecedora.

Quando não fosse isso, era a perspectiva melancólica de existências sem entusiasmo fazendo do único elemento o melhor de estabilidade e segurança, sentindo na Pátria uma espécie de madrasa caprichosa, no trabalho o tédio, na disciplina uma degradação, nos concursos a fatelidade das loterias, na intriga uma condição de castro.

A Nação reagiu contra os erros acumulados e operou-se a reabilitação do serviço público. Nesta fase de cordialidade, respira-se um ar de boa saúde que vem das altitudes donde a lei varreu o arbítrio, o favoritismo e a corrupção.

Getúlio Vargas não é só o vencedor de 1935, o homem que deu forma a este país, o vencedor vermelho. É o grande reformador da ordem civil, o vencedor da anarquia administrativa.

Nas horas de paz, consagradas à companhia silenciosa do trabalho do serviço público, ele fez tanto pelo funcionário quanto, nos momentos de decisão heroica, pelos destinos do Exército.

Deixou nos estúdios e nos telmões o lauro dessa transformação, que restituiu à lei o seu poder soberano, à função pública o seu sentido construtivo e orçamentário, ao funcionário a sua dignidade perante o Estado. Hoje, a numerosa legião dos desamparados, que colaborava na execução das leis, vivendo, porém à margem delas, privados da sua sombra assecuradora, como os flagelados das Vinhas da Ira que morriam de fome nos pântanos da Califórnia colhendo para os outros os frutos da terra; hoje esses homens tem o seu código de direitos e deveres. Esse Estatuto que é, a um tempo, tutela de direitos, nos seus privilégios legítimos, e proteção ao trabalhador, nas suas merecidas aspirações.

Estatistas a serviço do Brasil

HA alguns anos atrás — quando as ideologias liberais perturbavam a vida nacional, semeando o ódio e a discórdia — falava-se que tal homem de Estado "era da lavoura", "da indústria", ou "do capitalismo". Existiam estatistas a serviço de todas as classes, de todas as facções, e de todos os grêmios políticos ou financeiros. Só não existiam estatistas inteiramente a serviço do Brasil. Não havia, em consequência disto, uma visão geral de todos os problemas da Pátria. Os homens incumbidos de dirigir a nação orientavam a atividade do Estado com uma visão restrita unilateral dos problemas mais graves e sérios.

O homem deste grupo olhava tudo através do orisma dos interesses de seu grupo. O homem daquela classe queria que todas as outras classes se enquadrassem no ritmo de suas usinas, fábricas e escritórios, duplicando o lucro particular, em detrimento de outros e em evidente prejuízo para a colteividade. Havia profunda identidade de pensamento entre os políticos do antigo regime e os interessados na manutenção deste estado de coisas.

Quando era eleito um presidente de Estado ou mesmo quando se cogitava das eleições presidenciais, todos se agitavam, cada qual despendo impingir à nação um homem de sua facção, que agiria em benefício dela, prejudicando as demais. Não se encontrava nunca o denominador comum de todas as aspirações e nenhuma figura, que não se prestasse ao jogo dos interesses em luta, conseguia reunir em torno de seu nome a maioria que consagra e que confere direitos sagrados.

O advento do Estado Novo matou, com um só golpe, as lutas estereis que conturbavam a fisionomia nacional brasileira. Desapareceram do cenário politico os "homens da tal grupo", de mais este grupo ou daquele outro. Só existem, agora, estatistas a serviço do Brasil. Os problemas nacionais não são en-

caracterizados sob o ponto de vista do interesse do grupo ou de facções. Os homens publico procuram resolvê-los inspirados por um pensamento harmonioso, que é o pensamento de unidade brasileira.

Não pertencem ao número dos que aplaudem pelo gosto de aplaudir ou exageram o valor das instituições nascentes, sujeitas à continência das imperfeições humanas. Partícipio, entretanto, de crença, na utilidade insustentável dessas patrióticas e sã reform. Ela criou sugestões fecundas e técnicas da administração e essa técnica, procedendo paralelamente com as solicitações de ordem legislativo, exige a formação de uma cultura especializada.

A Paraíba, pela visão do Interventor Rui Carneiro, interveio-se nesse movimento de renovação e eficiência. A transformação operada nos quadros do nosso serviço público não constitui um trabalho definitivo e seria quando prestamos serviços, mantemos um plano condicionado à influência de situações jurídicas estabelecidas, à necessidade de prevenir perturbações sociais profundas, ao nível de aptidão profissional dos próprios servidores, à capacidade financeira do Estado.

A reforma na Paraíba tinha que ser, antes de tudo, uma experiência. Em matéria dessa relevância, que joza com fatores tão variados, já foi um certo surpreendente, captar o que existia nos processos atuais, pois a construção surgiu do caos, da desordem e se mantém inerte, sustentada pela mais severa obediência às normas da legislação que a estruturou, pela vontade heroica de fazê-la respaldar.

O Departamento do Serviço Estadual, tendo assim, uma trincheira de defesa do Estado, contraposta ao anel de competições e, ao mesmo tempo, um posto de vigilância aos direitos do funcionalismo, pelo exercício imediato de herética de fazer a magistratura administrativa.

Tendo, hoje, funcionários paraibanos, o vosso Estatuto, O Governo do Estado escolheu esta data para a sua declaração e pode parecer, na leitura dos seus preceitos, um regime claro de vida profissional. Acabou a fase das incertezas, incôncienças, vacilações, atitudes e desconanças.

Os cursos constituem uma clientela a serviço da ambição.

O merecimento se media pela docilidade ao arbítrio. Havia tristista na punição, ou no prêmio.

Hoje temos uma lei a invocar sem a necessidade de pedir.

Com a humilhação dos empenhos, sem o apelo ao malfadado vicio do "psitoloão", essa praga que ainda se insinua pelos gabinetes de trabalho, espécie de rubricas administrativa, nutria-se a recusa valde humana.

Passais agora a viver um regime de garantias, um clima onde não cabem as influências do favoritismo e da irresponsabilidade.

Não é demais advertir que de vossa compreensão e conceito de dever dependerá a efetividade das normas do Estatuto. Muitas decisões, da máxima importância, terão de fundar-se nos vossos critérios de apreciação, quando chamados a dirimir a assiduidade, conduta disciplinar e eficiência dos seus companheiros e subordinados. Pesei bem o alcance dessa responsabilidade, grave como a dos Juizes.

Não é preciso ser Javert para ser justo e por outro aspecto, a moderação, virtude das almas pensantes, deve ser contrariada com a transigência dissolvente dos Ultramores.

Congratulemo-nos por essa vitória. Ela pertence ao Brasil e a legião civil dos que vivem a seu serviço. Congratulemo-nos com a Paraíba que agora integra os seus servidores acaudados de uma bela conquista do direito e da ciência de administrar, despertando uma consciência ativa de cooperação pelo bem publico.

Aviação civil

SOBREVIVIAM a terra paraibana, na manhã de ontem, dois aviões do Aero Clube do Recife, que trouxeram, com os seus tripulantes, uma mensagem de confraternização e associação congênere desta cidade.

Esse primeiro vôo esportivo indica que já não está distante a época em que se poderão repetir, com frequência, esses contatos pelo ar.

Passará a ser um motivo quotidiano do noticiário dos jornais a chegada de aparelhos como o "Tomé de Souza" e o "Arrayal", não só ao aerodromo desta capital, como aos campos de pouso do interior. Então, estará realizada a obra de unificação do País, as distâncias rapidamente vencidas pelo domínio do espaço, por onde a aviação civil terá estendidas rotas de norte a sul de este a oeste.

É o que visa a campanha aeronautica que no momento, está sendo empreendida no Brasil e da qual, espontaneamente, tem participado elementos de todas as classes sociais, de todos os matizes, de todos os recantos da nação.

Uma poderosa aspiração de entendimento, aproxima as populações brasileiras, separadas pelas grandes distancias, e isto é, precisamente, o que parece influir na visita proxima de verdadeiros caudillos gaúchos, usando a pitoresca frase do sr. Assis Chateaubriand, a pitoresca cangaceiros da Paraíba.

Partindo das coxilhas do Rio Grande esse interposto heros farruquilha abracarão, na várzea de Souza, bem ao lado da boca do Curú, navios marroeiros do nordeste, em cujo peito vibra unissono, com eles, o mesmo sentimento de amar à pátria e de fé no seu progresso e na sua grandezza.

carizados sob o ponto de vista do interesse do grupo ou de facções. Os homens publico procuram resolvê-los inspirados por um pensamento harmonioso, que é o pensamento de unidade brasileira.

O SR. INTERVENTOR FEDERAL EXCURSIONA AO INTERIOR DO ESTADO

ASSINALANDO a passagem em Patos do interventor Rui Carneiro, que realiza uma excursão ao interior do Estado, em visita de inspeção aos municípios do sertão e do Curimatá, o prefeito daquela cidade transmitiu ao sr. Samuel Duarte, Secretário do Interior, o seguinte telegrama:

PATOS, 27. O interventor Rui Carneiro, depois de pernolar em nossa casa seguiu para Pombal tendo visitado a Prefeitura, o Grupo Escolar, o Colégio, Casa de Saúde e demais estabelecimentos públicos. Apesar da visita inesperada foi o Chefe do Governo visitadíssimo Saudações — Pedro Torres, prefeito.

VISITOU JOÃO PESSOA UMA DELEGAÇÃO DO AERO CLUBE DO RECIFE

Vôo esportivo entre as duas cidades vizinhas O AERO Clube de João Pessoa recebeu ontem a visita de uma delegação aeronautica do Aero Clube da Recife, que esteve nesta capital, realizando o primeiro vôo esportivo entre as duas cidades vizinhas.

Essa visita obedece a um plano de intercambio entre as duas entidades aeronauticas da Paraíba e Pernambuco, que estão integradas no movimento paravição civil que se processa atualmente em todo o País.

O Aero Clube do Recife já dispõe de numerosos aparelhos para a intensificação de seu curso de pilotagem, que está sendo realizado com grande eficiência.

Dentro de pouco tempo, será concedido o "brevet" a diversos jovens net matriculados, processando-se assim regularmente o movimento para a formação de uma reserva aeronautica, a que a Paraíba se associará brevemente, e que assegurará ao Brasil uma posição de maior relevo na aviação continental.

A delegação do Aero Clube do Recife viajou nos aparelhos "Thomé de Souza", pilotado pelo capitão Roberto de Pessôa, diretor do C P O R, e industrial Mario Pena e "Arrayal", pilotado pelos srs. Mario Amaral e Adolfo Pereira Carneiro.

Recebidos no aerodromo local pelo sr. Basílio Gomes, presidente do Aero Clube de João Pessoa e demais associados, os visitantes, depois de ligeira permanência na cidade, regressaram à vizinha capital do sul.

CAMPANHA "DJALMA PETIT"

Sessão de encerramento no Palácio da Redenção — A entrega dos premios aos escolares

REALIZOU-SE ontem, às 15 horas, no Palácio da Redenção, a cerimônia do encerramento da Campanha "Djalma Petit", promovida pela juventude escolar desta cidade, com o fim de angariar alumnio para o movimento aeronautico nacional.

Ao ato estiveram presentes a sra. Alice Carneiro, esposa do interventor Rui Carneiro, sr. Samuel Duarte, secretário do Interior e Segurança Pública, outros auxiliares da administração estadual, diretores dos estabelecimentos de ensino da cidade, autoridades civis e militares e os alunos dos diferentes colégios cujas contribuições para a campanha foram classificadas em primeiro lugar.

Aberta a sessão pelo sr. Samuel Duarte, falou em nome dos promotores da campanha o estudante Georges Vasconcelos, aluno do Instituto Commercial "João Pessoa". Em seguida, a sra. Alice Carneiro procedeu à chamada dos alunos premiados e dos respectivos patronos, que no momento, fizeram a entrega dos premios.

Encerrando a sessão, o comandante Alfredo Salomé, capitão dos Portos neste Estado, fez um esboço biográfico do condão: Alie Djalma Petit, acaudado que sua vida, cheia de audácia e ardor patriótico, se associava particularmente a diversas fases da historia da Paraíba, onde veio a morrer no momento culminante de sua carreira aviadora.

O "DIA DO EMPREGADO NO COMERCIO"

As festividades que serão promovidas hoje e amanhã pelo "Comercial Clube"

Em comemoração ao "Dia do Empregado no Comercio", o "Comercial Clube", desta cidade, promoverá hoje e amanhã várias festividades em sua sede social.

Hoje, às 21 horas, será realizada uma sessão solene em homenagem a data, sendo nessa ocasião feita a entrega do titulo de sócio honorario ao sr. Vasco de Tolédo, ex-presidente e daquele sodalio.

Em seguida, o Commercial Clube oferecerá um baile às famílias dos seus associados, tocando para as danças a jazz da Força Policial do Estado.

Amanhã, realizar-se-á um torneio de voleibol entre as equipes do Commercial, Academia de Comercio "Epitácio Pessoa", Instituto Commercial "João Pessoa", Tabajaras E. Clube, Canto la Cidade, Gráfico E. Clube, A. B. C., Carioca e Independente.

Será patrono das referidas provas o sr. Miguel Justos de Lisboa, diretor la Academia de Comercio "Epitácio Pessoa".

REUNIU-SE A CAMARA DOS DEPUTADOS DO CHILE

SANTIAGO DO CHILE, 28 (U. P.) — A Camara dos Deputados esteve reunida durante 4 horas, em sessão secreta, estudando a situação internacional e ouvindo as exposições e informações por parte do Chanceler Rosetti.

NO RIO um jornalista chileno

RIO, 28 (A. N.) — Chegou a esta capital o conhecido jornalista José Joaquim Silva, diretor do importante periódico chileno El Mercurio.

AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO NO CASINO DO PARQUE — O DISCURSO DO SR. SAMUEL DUARTE, SECRETÁRIO DO INTERIOR — AS COMEMORAÇÕES NO RIO

TODO o país comemorou ontem o dia do funcionário público. A data de 28 de outubro rememora a promulgação do decreto de 1934 que agrupou definitivamente os servidores públicos da nação dentro dos novos critérios administrativos estabelecidos pelo regime de 10 de novembro.

Como parte das comemorações neste Estado, realizou-se ontem, no Casino do Parque, a meio-dia, um almoço de confraternização dos servidores federais, estaduais e municipais da nação, promovido pela comissão organizadora das comemorações. O fim do almoço decorreu num ambiente de cordialidade, compareceram o sr. Samuel Duarte, secretário do Interior e Segurança Pública, representando o sr. Interventor Federal, secretário de Estado, altas autoridades federais e estaduais, civis e militares, e numerosos funcionários.



Aspecto do almoço de ontem, no Casino do Parque.

O DISCURSO DO SR. SAMUEL DUARTE

Ao "toast", falou o sr. Samuel Duarte em nome da autoridade, cujo discurso está publicado noutro local desta folha.

A IRRADIACÃO

Todas as salas do almoço foram irradiadas pela PR-4, Rádio Tabajara, A Jazz Tabajara tocou, no momento, variado programa de músicas escandinavas.

SANCIONADO O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

O interventor Ruy Carneiro, solidarizando-se com as comemorações do dia do funcionário, sancionou ontem o decreto que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do Estado, cujo texto foi publicado na secção do "Diário Oficial", da edição de ontem.

TELEGRAMA DE SOLIDARIEDADE DOS FUNCIONÁRIOS DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

O sr. Alfredo Brasil Montenegro, delegado fiscal neste Estado, recebeu dos funcionários da Delegacia do Trabalho o seguinte telegrama:

JOAO PESSOA, 28 — Os funcionários da Delegacia Regional do Trabalho deste Estado pedem a V. Ex. como maior fator e nosso campeão de lides burocráticas, aceitar todos os nossos aplausos e como nosso intérprete o completo apoio às entusiásticas festas de comemorações do dia do funcionário público. Cordial e respeitosamente enviamos nossos agradecimentos e saudações. — Armando Vasconcelos. João Pires dos Santos. Emílio Guimarães de Macedo, Ernesto Pinto Vieira, Tubal Flahjo Viana, Severino Alves da Silva, Elza Falcão, Brígida Ponce Leon e Esalva, Olyvia, Plínio de Azevedo.

ENTREVISTA DO PRESIDENTE DO DASP

RIO, 28 (A. N.) — A propósito do dia do funcionário público, que se comemora hoje, em todo o país, o sr. Luiz de Moraes Lopes, presidente do DASP, fez as seguintes declarações à imprensa: "O dia 28 de outubro é, para mim, o dia mais sagrado a todos os que se acham empenhados na reforma administrativa brasileira. Foi nessa data, em 1936, que o governo promulgou a lei 284, co-

nhedida por lei do reajustamento cujo significado na verdade foi muito maior que a de um simples reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo".

A REFORMA ADMINISTRATIVA

O sr. Simões Lopes refere-se, a seguir, à reforma administrativa que cada vez mais se expande e se simboliza na lei 284: "Nos ciclos que decorreram desde aquela data, inúmeras tem sido as providências do Governo orientadas no sentido de que a lei em questão imprimia à administração federal a organização dos serviços em bases racionais e a dignificação do servidor do Estado e assento no sistema do mérito introduzido graças ao desrespeito do Presidente Vargas, que não se tornou em princípio, mas sim das mais poderosas armas políticas — a livre escolha para cargos públicos".

ATOS DA MAIOR SIGNIFICACAO

Prosseguindo, diz o presidente do DASP: "O dia 28 de outubro tem sido escolhido para a realização de atos de maior significado para o funcionalismo, tais como a criação do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e decretação dos Estatutos dos Funcionários Públicos. Este ano deverão ser decretados por todas as administrações estaduais os estatutos dos respectivos funcionários, ao mesmo tempo que o Presidente Vargas decretará os dos funcionários do Distrito Federal. Isto contribuirá para a uniformidade do direito administrativo brasileiro. Tarefa conquistada é fruto do Novo Regime político e sem o Estado Novo dificilmente se conseguiria obter essa uniformidade de ação que outros países tanto aspiram sem poder atingir".

APOSENTADORIA PARA EXTRANHEIROS

O sr. Simões Lopes trata então da nova grande lei que será baixada hoje instituído e regulando a aposentadoria do pessoal extranjerário da União. Será resolvido, assim, um dos mais graves problemas com que deparava o serviço público para proteger esta classe de servidores na velhice e invalidez.

EM BENEFICIO DOS CONTRIBUINTES DAS CAIXAS DE APOSENTADORIA

O presidente da República assinara finalmente a lei que beneficiará um grupo numeroso de funcionários: os contribuintes das caixas de aposentadoria e pensões. Esta lei colocará todos os funcionários em situação de gozar os mesmos benefícios que o Estado concede. Quando os proventos pagos pelas caixas forem inferiores aos que em situação idêntica ao aposentado teria se percebese diretamente de Tesouro, o governo pagará a diferença.

HOMENAGENS AO CHEFE DA NAÇÃO

Concluído o discurso de agradecimento o sr. Simões Lopes diz que as comemorações serão este ano verdadeiramente grandiosas. Em todos os Estados o funcionalismo prestará ao Chefe da Nação o testemunho da sua solidariedade e gratidão. No Rio será levado a efeito um almoço de confraternização. Como não é possível reunir todos os funcionários, somente os chefes de secção e diretores de serviço tomarão parte no mesmo. O Presidente Vargas proclamará então um discurso que será transmitido pelo rádio para todos os Estados durante a realização das respectivas comemorações.

As últimas palavras do presidente do DASP foram as seguintes: "O dia 28 de outubro é a data magna da administração pública brasileira, cada vez mais assinalada por acontecimentos de alta relevância. Ao comemorar a cada ano, estamos celebrando a renovação administrativa do Brasil.

LONDRES, 28 (R.) — O

Rei Jorge enviou um telegrama de congratulações ao Presidente da República Independente da Síria, o que representa o reconhecimento oficial da Grã Bretanha à independência proclamada por Catroux.

Em junho, o embaixador britânico no Cairo fez uma declaração oficial associando o Governo de Sua Magestade à proclamação de Catroux, da independência da Síria e do Líbano.

MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO

RIO, 28 (A. N.) — Por motivo do dia do funcionário público, o Governo tomou, como precedida a lei 284, providências de extraordinária relevância como sejam: profissionalização dos funcionários públicos, instituição do sistema de carreiras, criação do órgão central de administração, centralização do processo de seleção dos funcionários e implantação enfim do que os norte-americanos chamam merit system.

ENCERRADO O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA SOCIEDADE DOS PROFESSORES

A sessão solene realizada ontem, presidida pelo Secretário do Interior

A SOCIEDADE dos Professores comemorou ontem o encerramento do curso de aperfeiçoamento organizado para os professores primários desta capital e a passagem do "Dia do Funcionário".

Em sua sede, à rua Duque de Caxias, que estava cuidadosamente preparada pela comissão organizadora, teve lugar, às 16 horas uma sessão solene que foi presidida pelo sr. Samuel Duarte, Secretário do Interior e Segurança Pública.

Tomaram parte na mesa o Diretor do Departamento de Educação, Presidente da Sociedade dos Professores e o representante do Prefeito da Capital.

Oferecendo a homenagem aos professores do curso de aperfeiçoamento, falou a professora Filogonia da Gama Cabral, agradecendo em nome dos homenageados o padre Manuel Pereira.

FALA O SECRETÁRIO DO INTERIOR

Encerrando a sessão, o

sr. Samuel Duarte se dirigiu ao professorado ali presente, apelando para a sua colaboração na reforma do ensino que será brevemente iniciada no Estado e estimulando as iniciativas que visam a elevação do nível intelectual do magistério. Elogiou o espírito de sacrifício e a dedicação dos mestres da Paraíba afirmando que no limitado prazo de sua gestão à frente da Secretaria do Interior tinha verificado que o Departamento de Educação necessitava sobretudo do apoio do Governo, dentro de suas possibilidades financeiras, para a realização do programa de trabalho de que se acha incumbido.

Depois da sessão, a diretoria da Sociedade ofereceu aos presentes um "lunch" durante o qual foram trocados brindes entre os professores presentes.

Seguiram-se as danças ao som de uma jazz da Polícia Militar do Estado.

PELO DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO CIVIL DA PARAÍBA

Doado pelos gaúchos o terceiro avião do Aero Clube de João Pessoa — Será paraninfo do "Marília" o comandante Amaral Peixoto — Um telegrama do sr. Assis Chateaubriand, diretor dos "Diários Associados" ao sr. Basileu Gomes, presidente do Aero Clube desta cidade

A AVIAÇÃO civil na Paraíba está recebendo o seu impulso decisivo, dentro dos objetivos da campanha aeronáutica que se processa atualmente em todo o Brasil, com o interesse tomado pelo sr. Assis Chateaubriand, diretor dos "Diários Associados", no sentido de aparelhar o Aero Clube desta cidade para iniciar, brevemente, com eficiência o seu curso de pilotagem.

Além do "Campos Sales", já batizado no Rio, e do "Marília", que será batizado no dia 8 de novembro, será doado à Paraíba, pelos gaúchos, mais um avião, o "Pedro Ivo", que representa a mensagem de solidariedade esportiva e aeronáutica dos brasileiros do sul aos seus irmãos do norte.

Essa grande campanha de nacionalismo que uniu todos os brasileiros num movimento do mais puro sentido patriótico, registra

assim mais uma esplêndida vitória.

Para paraninfo do "Marília", o sr. Interventor Federal e o sr. Basileu Gomes, presidente do Aero Clube de João Pessoa, deliberaram convidar o comandante Amaral Peixoto, interventor do Estado do Rio, onde foram preparadas expressivas festividades em homenagem à Paraíba no dia do batismo daquele avião.

A esse propósito, o sr. Assis Chateaubriand enviou ao sr. Basileu Gomes, presidente do Aero Clube desta cidade, o seguinte despacho, comunicando, ao mesmo tempo, a doação de mais um aparelho, o "Pedro Ivo" ao Aero Clube da Paraíba:

S. PAULO, 27 — O "Campos Sales" está pronto para a entrega. O batismo do "Marília", doado a vocês pelos aldoeiros marlienses, será no dia oito. Obtenha do nosso

Rui o sacrifício de vocês pois virem assistir às grandes festas do "Marília", tributadas à Paraíba pelo Estado do Rio. Iremsos batizar entre 20 e 25 de novembro o "Pedro Ivo" em Sousa, doado pelos caudilos gaúchos aos cangaceiros paraibanos. O Ministério da Aeronáutica recebeu dinheiro. Obrigado. Abraços — Assis Chateaubriand.

PEDESTRE: — Entre veículos em movimento, conserve-se imóvel. (L. T.)

Muitos anos dura uma lavagem do tamanho, produzindo compegnadoras. Lavagem que funda cultura da pretação clegnoza e lavador avisado, com grandes possibilidades de sucesso e vida.

A cooperativa escolar é a escola indispensável de cidadãos úteis à Pátria, probos e ordeiros, diligentes e trabalhadores, conscientes de que a humanidade necessita, principalmente nesta fase tumultuosa que o mundo atravessa.

"COOPERATIVISMO"

FALANDO À MOCIDADE

Cap. José Góis de CAMPOS BARROS

Fortemente na definição plena e irrestrita da expressão, sem o que não atingiremos, jamais, a plenitude da função histórica, a que inicialmente nos destinamos, os determinantes de nossa formação.

Para atingirmos este objetivo, necessário se faz olhar a realidade de frente, com a consciência de homens positivos, com prudência e sem temores.

Os brasileiros vivemos, por longos anos, estando rítmicas para jovens, tesouros encantados, consolando o estomago vasto com as riquezas latentes da terra, perturbando-nos com as próprias palavras, como crianças que assim em no escuro para a luz dos temores da suas próprias ilusões.

Chegámos assim a comprometer o equilíbrio entre as relações do homem com a terra: negámos aos nossos maiores e à nossa mesma geração o seu verdadeiro valor, como fatos geográficos de caráter construtivo; por um estudo comparativo, sem nenhuma rigorosidade científica, nos outorgamos um

pergamino de incapacidade, capaz de anestesiar todo o espírito de iniciativa da nação.

Este erro de análise teve um alcance psicológico profundamente lamentável: ao invés de aceitarmos a marcha profundamente lenta do nosso progresso como a resultante de um conjunto de circunstâncias especiais e inevitáveis, assumimos o passivo de uma fatalidade geográfica que submeteu à nossa inteligência problemas econômicos desconhecidos aos descobridores europeus. Enquanto que os britânicos encontraram no norte deste continente a mesma, ou quasi as mesmas, condições ecológicas, com idênticas possibilidades económicas, os britânicos encontraram nas mesmas faixas geográficas, o luso encontrou na intensa variedade climática do Brasil, na diversidade produtiva de suas terras, enormes limitações às suas experiências longamente adquiridas, lançando-o novamente no caminho experimental, na morosa estabilização de um novo tipo de economia. Este processo ainda pertence ao nosso

tempo; cada dia novas e inéditas fontes económicas vêm reforçar o nosso patrimônio. E que estamos aprendendo a trabalhar, sem olhares invejosos às velhas estruturas europeias em cuja admiração sacrificamos o nosso tempo e a fé em nossa inteligência, e no nosso labor.

Ninguém pôde violentar as impressões da natureza; é mal lógico, mais prático, mais útil descobrir-lhes as constantes de variação, como diria o Comte e aproveitá-las em nosso benefício. Nas mesmas circunstâncias menológicas, sociais e políticas, nenhum — a não ser que se libertasse mais cedo do que o estamos fazendo — dos complexos de inferioridade resultantes da fascinação cultural europeia: se, no tempo exótico, esta fascinação se houvesse encaminhado para o campo da técnica aplicada, como aconteceu no Japão, talvez que hoje a sombra de uma sólida economia, já pudessemos consentir impunemente, que a nossa elite intelectual desse o melhor dos seus esforços o melhoramento

literário do espírito ou a paixão desordenada pelos torneios da jurisprudência que, a par de grandes serviços prestados, absorveu, canalizou e trançou a inteligência de quasi duas gerações.

Este desrespeito à espontânea vocação, esta violentação às inclinações naturais de cada um, criava, ao mesmo tempo, dois lugares vazios: — dos pendores inatos que se não exerciam e o ocupado sem consciência e um conteúdo de alma e sem amor pelos que se medicavam, no arrependimento tardio das vocações contrariadas.

Todas as atividades, todas as profissões são úteis; a sua coexistência é uma condição de equilíbrio no progresso de uma sociedade organizada.

Este equilíbrio chegou a se comprometer no Brasil por uma contradição: a produção de doutores, consequente do prestígio inicial do pergamino; evidentemente seria injusto e errado diminuir a utilidade de qualquer das classes culturais que são, pelo contrário, imprescindíveis aos interesses da coletividade; errados eram o conceito particular de educação e a orientação oficial do ensino.

Até bem pouco tempo, edu-

(Conclui-se no 6.º pag.)

NOTICIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE INGÁ

Encerraram-se os festejos de Nossa Senhora do Rosário — Acidente — Sociedade

INGÁ, 27 — (Do correspondente) — Teve lugar, hoje, o encerramento dos festejos de Nossa Senhora do Rosário, que se vinham realizando, nesta cidade, com o máximo brilhantismo.

A tarde, realizou-se uma procissão, a qual percorreu as principais ruas, com acompanhamento de numerosos fiéis. O policiamento das referidas festividades esteve a cargo do tenente Caetano Julio, não se registrando o menor incidente.

NO POVODÓ VÁZEA DO MEIO, em ocasião em que treinava para tomar parte numa voltelada, foi vítima de uma queda desastrosa o sr. Antonio Bilú proprietário aqui, o qual recebeu fratura no braço e escoriações pelo corpo.

DE CONCEIÇÃO

O relatório do prefeito ao Interventor Federal -- Programa de realizações -- O saldo em caixa atinge a 11:167\$100

CONCEIÇÃO, 22 — (Do correspondente) — O prefeito Genúlio Bezzera, em relatório que acaba de enviar o relatório de sua administração ao sr. Interventor Federal, no qual expõe a situação em que se encontra o município.

Trata-se de uma exposição detalhada referente, não só aos empreendimentos que se realizaram, mas também dos que a Prefeitura realizou.

Quando o atual prefeito se empossou de seu cargo, achou, nos cofres municipais, a importância de 1:957\$200, assim como uma dívida passiva de 6:200\$000.

ILUMINAÇÃO DA CIDADE — A iluminação da cidade, um dos problemas de maior relevância, encontrava-se completamente abandonado, estando os habitantes do município às escuras.

MELHORAMENTOS — Da data em que tomou posse do cargo até o presente, o maior Genúlio Bezzera conseguiu realizar vários melhoramentos, que atestam a boa vontade e dedicação com que vem governando.

Atendendo à urgência que reclamava, foi reparado o prédio do comércio, o qual, por negligência, foi quase totalmente destruído, com o qual preencheu todos os requisitos de higiene.

A Biblioteca Pública "Francisco Leite", criada pelo decreto-lei nº 4, vem prestando inestimáveis serviços à população.

DE ESPIRITO SANTO

Baixa do mercado do algodão — Apresentação de sorteados — Missões — Quasi concluído o inquérito meteorológico — Visitas do prefeito a Pedras de Fôgo e São Miguel de Taipú — Sociedade

ESPIRITO SANTO, 27 — (Do correspondente) — A baixa do mercado do algodão, cujo preço vinha caindo bastante rapidamente, causou grande descontentamento aos agricultores, principalmente às classes pobres, que se dedicam ao seu cultivo intenso.

Devido a esse fato, os comendados do produto estão pagando o quilo à razão de \$600 e \$700.

APRESENTAÇÃO DE SORTEADOS — Vários têm sido os sorteios convocados para o serviço público, sendo o último realizado apresentando à junta de Alistamento desta cidade.

OS MISSÕES — Chegaram ontem em breves dias, a esta cidade, o Frei Damiano, o qual dará início às santas missões do corrente ano.

ACHA-SE À FRENTE DA COMISSÃO central o cônego José João, que vem esforçando, no sentido de que as missões tenham o maior brilhantismo, dados os sentimentos católicos de nossa população.

QUASI CONCLUÍDO O INQUÉRITO METEOROLÓGICO — Está em vias de conclusão o inquérito meteorológico do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, a cargo do sr. Vicente da Cunha Régio, agente de estatística neste município.

Os trabalhos tem corrido ativamente, prevendo-se obtermos completo sucesso.

FALANDO À SOCIEDADE

(Conclusão da 4ª pag.) car-se significava adquirir um título de Acadêmico conquistado, sempre que possível honorariamente, quando, porém, falhava o estudo e a inteligência, percorriam-se invios caminhos, os transversais da vida, as vertentes do profano. Soltava a desordem, não intangibilidade dos mestres e, em consequência, a irreverência geral.

Felizmente, este fenômeno que, aliás, não é peculiar somente a nós, brasileiros, teve uma notável reação, tanto mentalidade pública com mentalidades honestas por parte dos órgãos educacionais do país.

Entramos no domínio positivo de nossas realidades vitais; os nossos problemas foram sendo postos em equação, por seu ordem de importância, dentro de um quadro de trabalhos perfeitamente racional.

Os aspectos que envolviam determinados aspectos da economia coletiva foi rasgado em boa hora; os verdadeiros problemas dessa natureza são trazidos hoje para os arejados olhos da opinião pública através dos órgãos de publicidade do país; com esta iniciação inteligente a nossa sociedade estudiosa terá adquirido dentro em pouco a consciência plena da realidade prática que nos cerca.

Isso, porém, é apenas um começo; é o esboço de um programa que deve garantir a sua continuidade no futuro, pela difusão do ensino profissional de caráter público, gratuito, único meio seguro na aquisição das armas eficientes à competição cruenta da civilização contemporânea.

Sem afrouxar, pelo contrário, consolidando a estrutura moral que constitui a nossa melhor herança do passado, devemos encaminhar a inteligência moça para os problemas práticos da vida, já que estamos na época de por em execução o esforço acumulado de 6 mil anos de penosas conquistas, no domínio quasi infinito do pensamento humano.

As largas avenidas das ciências estão abertas ao homem de hoje, e a história, com um enorme instrumental, cuja aplicação levemente, talvez num futuro próximo, os meios de fazer os últimos redutos da natureza, deixando-os os últimos segredos, surpreendendo-lhe os últimos mistérios, dobrando-lhe todos os encantos ao sabor dos seus caprichos.

A ação é, portanto, a palavra de ordem do momento. Mesmo porque, no Mundo de hoje, não há lugar para os inativos.

AO CONCEITO DE "querer é poder", propõe Maurois — "querer é agir".

O êxito obtido na campanha do alumínio na Paraíba e, em particular, neste estabelecimento de ensino, cuja Diretoria é um magnífico exemplo de energia, tenacidade e inteligência, demonstra a maneira positiva de como está sendo encerrado o PROGRAMA DA P. R. I - 4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA PARA HOJE:

10.00 — Hino Nacional — 10.05 — Programa Matinal — 11.00 — Notícias da Paraíba — 11.05 — Salário Médica — 11.45 — Jornal da Casa Nova — 11.55 — Continuação de Salário Médica — 12.00 — Do Teatro da Guerra — Jornal dos Sabões Marzou e Benetvi — (Edição Vespertina) — 12.07 — Continuação de Salário Médica — 13.00 Intervalo.

17.00 — O Bê Tardê Sonoro da sua P. R. I - 4. 18.00 — Ave Maria. Programa de Estudo. 18.05 — Programa para Sensibilização Feminina com Játá Monteiro, Violonista Paulino Galvão, Gilvan Soares, Jazz Tabajara e Bolívar Duarte — 18.30 — O Reportier Imperial — 18.35 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.00 — Do Teatro da Guerra — Jornal dos Sabões Marzou e Benetvi — (Edição Vespertina) — 19.07 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.15 — Saubas com Manuel Moreira, acorno. da Casa Nova — Outubro de Broadway — 19.45 — Francisco Bezerra em São de Reslejo — 19.53 — Album Social da Casa Brasil — 20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil — 21.00 — Clime Silvia acompanhada por seu irmão, o Piano — 21.15 — Jornal Oficial do Estado — 21.20 — Vida Paraitana — 21.25 — Ritrornos Variados com Nêlle de Almeida, Orlando Simões Bezerra e Claudio de Luna Freire — 22.00 — Lettura do Programa de amanhã e Bolívar Duarte — 22.05 — Jornal da Casa Nova — 22.10 — Música sem a oquidade de Salão sob a regência do maestro Severino Gomes — 22.25 — Noticiário da Paraíba — 22.30 — Hino Nacional. (Locução: Maria Filha, Orlando Vasconcelos e Carlos Danilo).

PROGRAMA DA P. R. I - 4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA PARA HOJE:

10.00 — Hino Nacional — 10.05 — Programa Matinal — 11.00 — Notícias da Paraíba — 11.05 — Salário Médica — 11.45 — Jornal da Casa Nova — 11.55 — Continuação de Salário Médica — 12.00 — Do Teatro da Guerra — Jornal dos Sabões Marzou e Benetvi — (Edição Vespertina) — 12.07 — Continuação de Salário Médica — 13.00 Intervalo.

17.00 — O Bê Tardê Sonoro da sua P. R. I - 4. 18.00 — Ave Maria. Programa de Estudo. 18.05 — Programa para Sensibilização Feminina com Játá Monteiro, Violonista Paulino Galvão, Gilvan Soares, Jazz Tabajara e Bolívar Duarte — 18.30 — O Reportier Imperial — 18.35 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.00 — Do Teatro da Guerra — Jornal dos Sabões Marzou e Benetvi — (Edição Vespertina) — 19.07 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.15 — Saubas com Manuel Moreira, acorno. da Casa Nova — Outubro de Broadway — 19.45 — Francisco Bezerra em São de Reslejo — 19.53 — Album Social da Casa Brasil — 20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil — 21.00 — Clime Silvia acompanhada por seu irmão, o Piano — 21.15 — Jornal Oficial do Estado — 21.20 — Vida Paraitana — 21.25 — Ritrornos Variados com Nêlle de Almeida, Orlando Simões Bezerra e Claudio de Luna Freire — 22.00 — Lettura do Programa de amanhã e Bolívar Duarte — 22.05 — Jornal da Casa Nova — 22.10 — Música sem a oquidade de Salão sob a regência do maestro Severino Gomes — 22.25 — Noticiário da Paraíba — 22.30 — Hino Nacional. (Locução: Maria Filha, Orlando Vasconcelos e Carlos Danilo).

17.00 — O Bê Tardê Sonoro da sua P. R. I - 4. 18.00 — Ave Maria. Programa de Estudo. 18.05 — Programa para Sensibilização Feminina com Játá Monteiro, Violonista Paulino Galvão, Gilvan Soares, Jazz Tabajara e Bolívar Duarte — 18.30 — O Reportier Imperial — 18.35 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.00 — Do Teatro da Guerra — Jornal dos Sabões Marzou e Benetvi — (Edição Vespertina) — 19.07 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.15 — Saubas com Manuel Moreira, acorno. da Casa Nova — Outubro de Broadway — 19.45 — Francisco Bezerra em São de Reslejo — 19.53 — Album Social da Casa Brasil — 20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil — 21.00 — Clime Silvia acompanhada por seu irmão, o Piano — 21.15 — Jornal Oficial do Estado — 21.20 — Vida Paraitana — 21.25 — Ritrornos Variados com Nêlle de Almeida, Orlando Simões Bezerra e Claudio de Luna Freire — 22.00 — Lettura do Programa de amanhã e Bolívar Duarte — 22.05 — Jornal da Casa Nova — 22.10 — Música sem a oquidade de Salão sob a regência do maestro Severino Gomes — 22.25 — Noticiário da Paraíba — 22.30 — Hino Nacional. (Locução: Maria Filha, Orlando Vasconcelos e Carlos Danilo).

17.00 — O Bê Tardê Sonoro da sua P. R. I - 4. 18.00 — Ave Maria. Programa de Estudo. 18.05 — Programa para Sensibilização Feminina com Játá Monteiro, Violonista Paulino Galvão, Gilvan Soares, Jazz Tabajara e Bolívar Duarte — 18.30 — O Reportier Imperial — 18.35 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.00 — Do Teatro da Guerra — Jornal dos Sabões Marzou e Benetvi — (Edição Vespertina) — 19.07 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.15 — Saubas com Manuel Moreira, acorno. da Casa Nova — Outubro de Broadway — 19.45 — Francisco Bezerra em São de Reslejo — 19.53 — Album Social da Casa Brasil — 20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil — 21.00 — Clime Silvia acompanhada por seu irmão, o Piano — 21.15 — Jornal Oficial do Estado — 21.20 — Vida Paraitana — 21.25 — Ritrornos Variados com Nêlle de Almeida, Orlando Simões Bezerra e Claudio de Luna Freire — 22.00 — Lettura do Programa de amanhã e Bolívar Duarte — 22.05 — Jornal da Casa Nova — 22.10 — Música sem a oquidade de Salão sob a regência do maestro Severino Gomes — 22.25 — Noticiário da Paraíba — 22.30 — Hino Nacional. (Locução: Maria Filha, Orlando Vasconcelos e Carlos Danilo).

17.00 — O Bê Tardê Sonoro da sua P. R. I - 4. 18.00 — Ave Maria. Programa de Estudo. 18.05 — Programa para Sensibilização Feminina com Játá Monteiro, Violonista Paulino Galvão, Gilvan Soares, Jazz Tabajara e Bolívar Duarte — 18.30 — O Reportier Imperial — 18.35 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.00 — Do Teatro da Guerra — Jornal dos Sabões Marzou e Benetvi — (Edição Vespertina) — 19.07 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.15 — Saubas com Manuel Moreira, acorno. da Casa Nova — Outubro de Broadway — 19.45 — Francisco Bezerra em São de Reslejo — 19.53 — Album Social da Casa Brasil — 20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil — 21.00 — Clime Silvia acompanhada por seu irmão, o Piano — 21.15 — Jornal Oficial do Estado — 21.20 — Vida Paraitana — 21.25 — Ritrornos Variados com Nêlle de Almeida, Orlando Simões Bezerra e Claudio de Luna Freire — 22.00 — Lettura do Programa de amanhã e Bolívar Duarte — 22.05 — Jornal da Casa Nova — 22.10 — Música sem a oquidade de Salão sob a regência do maestro Severino Gomes — 22.25 — Noticiário da Paraíba — 22.30 — Hino Nacional. (Locução: Maria Filha, Orlando Vasconcelos e Carlos Danilo).

17.00 — O Bê Tardê Sonoro da sua P. R. I - 4. 18.00 — Ave Maria. Programa de Estudo. 18.05 — Programa para Sensibilização Feminina com Játá Monteiro, Violonista Paulino Galvão, Gilvan Soares, Jazz Tabajara e Bolívar Duarte — 18.30 — O Reportier Imperial — 18.35 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.00 — Do Teatro da Guerra — Jornal dos Sabões Marzou e Benetvi — (Edição Vespertina) — 19.07 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.15 — Saubas com Manuel Moreira, acorno. da Casa Nova — Outubro de Broadway — 19.45 — Francisco Bezerra em São de Reslejo — 19.53 — Album Social da Casa Brasil — 20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil — 21.00 — Clime Silvia acompanhada por seu irmão, o Piano — 21.15 — Jornal Oficial do Estado — 21.20 — Vida Paraitana — 21.25 — Ritrornos Variados com Nêlle de Almeida, Orlando Simões Bezerra e Claudio de Luna Freire — 22.00 — Lettura do Programa de amanhã e Bolívar Duarte — 22.05 — Jornal da Casa Nova — 22.10 — Música sem a oquidade de Salão sob a regência do maestro Severino Gomes — 22.25 — Noticiário da Paraíba — 22.30 — Hino Nacional. (Locução: Maria Filha, Orlando Vasconcelos e Carlos Danilo).

17.00 — O Bê Tardê Sonoro da sua P. R. I - 4. 18.00 — Ave Maria. Programa de Estudo. 18.05 — Programa para Sensibilização Feminina com Játá Monteiro, Violonista Paulino Galvão, Gilvan Soares, Jazz Tabajara e Bolívar Duarte — 18.30 — O Reportier Imperial — 18.35 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.00 — Do Teatro da Guerra — Jornal dos Sabões Marzou e Benetvi — (Edição Vespertina) — 19.07 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.15 — Saubas com Manuel Moreira, acorno. da Casa Nova — Outubro de Broadway — 19.45 — Francisco Bezerra em São de Reslejo — 19.53 — Album Social da Casa Brasil — 20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil — 21.00 — Clime Silvia acompanhada por seu irmão, o Piano — 21.15 — Jornal Oficial do Estado — 21.20 — Vida Paraitana — 21.25 — Ritrornos Variados com Nêlle de Almeida, Orlando Simões Bezerra e Claudio de Luna Freire — 22.00 — Lettura do Programa de amanhã e Bolívar Duarte — 22.05 — Jornal da Casa Nova — 22.10 — Música sem a oquidade de Salão sob a regência do maestro Severino Gomes — 22.25 — Noticiário da Paraíba — 22.30 — Hino Nacional. (Locução: Maria Filha, Orlando Vasconcelos e Carlos Danilo).

17.00 — O Bê Tardê Sonoro da sua P. R. I - 4. 18.00 — Ave Maria. Programa de Estudo. 18.05 — Programa para Sensibilização Feminina com Játá Monteiro, Violonista Paulino Galvão, Gilvan Soares, Jazz Tabajara e Bolívar Duarte — 18.30 — O Reportier Imperial — 18.35 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.00 — Do Teatro da Guerra — Jornal dos Sabões Marzou e Benetvi — (Edição Vespertina) — 19.07 — Continuação do Programa para Sensibilização Feminina — 19.15 — Saubas com Manuel Moreira, acorno. da Casa Nova — Outubro de Broadway — 19.45 — Francisco Bezerra em São de Reslejo — 19.53 — Album Social da Casa Brasil — 20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil — 21.00 — Clime Silvia acompanhada por seu irmão, o Piano — 21.15 — Jornal Oficial do Estado — 21.20 — Vida Paraitana — 21.25 — Ritrornos Variados com Nêlle de Almeida, Orlando Simões Bezerra e Claudio de Luna Freire — 22.00 — Lettura do Programa de amanhã e Bolívar Duarte — 22.05 — Jornal da Casa Nova — 22.10 — Música sem a oquidade de Salão sob a regência do maestro Severino Gomes — 22.25 — Noticiário da Paraíba — 22.30 — Hino Nacional. (Locução: Maria Filha, Orlando Vasconcelos e Carlos Danilo).

Conceição

A CAROLINA Machado de ASSIS

Querida, as pé do leito derradeiro. Faz a minha existência apática. Aqui venho e virei, pobre querida. Trazer-te o coração do companheiro.

Pula-te a água até dardaridos. Cua, a desfeito de toda a humana vida. Faz a minha existência apática. E num recanto pês um mundo inteiro.

Trage-te flores, — ramos arrancados Da terra que não vai passar unida. E era mortos nos debs e separados.

Qu eu, eu te tenho nos olhos mal feridos. Pensamentos de vida formulados. São pensamentos ideis e vividos.

DO LAR E DA MULHER Será possível conciliar a felicidade conjugal em casamento? Aparentemente, a pergunta é absurda. De fato, não. E tanto não é, que essa espécie de felicidade já se encontra conquistada, a priori, e sem qualquer objeção, em um quadro estatístico convincente. Na França, no México e nos Estados Unidos o casamento, com exceção, o período crítico do matrimônio. Esse período é de 45 minutos no primeiro ano de casamento, e de 15 minutos no segundo ano.

Como se vê, as cifras atestam a impressão que nos queridos no sexto ano, mas o quinto superação de modo expressivo. E a fase crítica por excelência. Vale a pena explicar também que os motivos dominantes como origem de divórcios são: incompatibilidade de gênios e infidelidade conjugal do marido. O coeficiente de informações nos casos de divórcio, 80 por cento, são entre esposas e seus filhos.

Agora, providência: convém que as mulheres se notrem presentes e ativas no quinto ano de matrimônio.

UM CONSELHO Quando você julgar que sua "folhetto" brantona não está bastante forte, destaque nova para uma reunião, tome qualquer casquinho ou bolero

VIDA RELIGIOSA

FESTAS DO MÊS DE OUTUBRO 29 MISSA DA FERIA XXI Domingo depois de Pentecostes.

ORAÇÃO — Guardai, Senhor, a vossa família, com a assistência continua da bondade, para a sombra de vossa proteção se livre de todas as calamidades e de todos os perigos que possam sobre si sempre fervorosa no exercício das boas obras. Por N. S. EPÍSTOLA (Eph. 6:15-17) — De Paulo, Apóstolo, aos efesios: Irmãos: Fortalecei-vos no Senhor, e na palavra poderosa da Palavra da verdade de Deus, para que possa resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segurade a vossa espada, a qual é a Palavra de Deus, para que possais resistir às ciladas do demônio. Porque não é contra a carne e o sangue que temos de lutar, e sim contra os principados e as potestades, contra os dominadores desta matéria, contra os espíritos malignos, espalhados nos ares. Portanto, tomai a armadura de Deus, a fim de poderdes resistir no dia má, e de vos conservardes inabaláveis em todo. Fiscaliza o ânimo, tendo a certeza de que os vossos pés estão firmes sobre a rocha da justiça e calcando os pedregulhos da paz. Subretudo embrai e segur

CONTINUA OFENSIVA RUSSA NA FRENTE DE MOSCOU

GRANDES REFORÇOS PARA A DEFESA DA CAPITAL SOVIÉTICA — REPELIDA NOVA OFENSIVA ALEMA CONTRA LENINGRADO — TERIA SIDO PARALIZADO O AVANÇO GERMANICO — A 15 KMS. DE ROSTOV, A VANGUARDA DAS TROPAS NAZISTAS

KUIBSK, 28 (U. P.) — A pressão inimiga na frente oriental aumentou, hoje de intensidade segundo os primeiros despachos recebidos de Moscou mas, os soldados russos mantiveram suas posições em todos os setores a exceção de um. Entretanto a maior atividade continua concentrada sobre a grave situação na frente meridional onde se reconhece que o inimigo não foi detido. Não se indica porém, que se tenham modificado as posições principais da frente de combate. Acentua-se, contudo, que os setores onde se travam as ações mais fortes são os de Molokish e Maloyaroslavets, no centro e Kharkov e ao sul de Taganrog. Declara-se nos círculos militares que a sorte da União Soviética está sendo agora definitivamente jogada na frente central. Revelou-se hoje pela primeira vez, os despachos da frente segundo os quais dezenas de milhares de homens e batalhões de trabalhadores estão ocupando seus postos na linha de combate que descrevem um semi-círculo ao redor de Moscou e que correntes incessantes de reforços de todas as classes atravessam a capital em direção à frente da luta.

Os últimos despachos recebidos de Moscou asseguram que produziu-se uma ligeira melhoria na situação geral da frente russa da capital apesar do inimigo haver renovado seus violentos assaltos no setor de Orel, dirigidos contra o sul e sudoeste de Moscou e destinados a introduzir cunhas de profundidade, não sendo determinada a posição dos exércitos defensores. Trava-se forte e obstinada batalha numa extensão de muitos quilômetros da estrada de ferro Orel-Moscou mas, as mensagens recebidas, diretamente, da capital soviética, esta noite, dizem que os soldados russos mantinham suas posições e inflingiram fortes baixas nos alemães os quais, porém, con-

tinuavam a arremessar todos os elementos possíveis no combate. O exército ligeiramente amovido permitiu o avanço momentâneo das atividades tanto a aviação alemã como à russa. A batalha de Orel é a mais sangrenta que se tem notícia. Há mais de uma semana que os russos lutam para conseguir uma tentativa de retirar-se para posições mais fáceis de defender e se empenham agora numa verdadeira guerra de morte na frente de combate. Durante duas semanas, os alemães tem estado martelando Maloyaroslavets a oeste de Moscou, recorrendo a todos os elementos da Reichswehr, sem conseguir um avanço apreciable. Revelou-se hoje que os alemães haviam introduzido uma cunha nas posições russas neste setor vital mas, os círculos militares afirmam que o saliente não alcançou propor-

ções perigosas — Notícia-se que no setor que fica imediatamente ao norte de Maloyaroslavets, na direção de Maloyevsk, o tenente general Rokoshevsky, tinha conseguido como "defensor de Moscou" dirigir uma série de brilhantes contra-ataques que tiveram como resultado imediato reconquistar aldeias estrategicamente importantes e uma completa paralisação do inimigo. Todos os ataques inimigos nesse setor foram repellidos. Indica-se contudo que eles continuam, incessantes dia e noite. **ESTÃO A 20 QUILOMETROS DE ROSTOV** — **NEW YORK, 28 (U. P.)** — Os alemães continuam cogitando os russos em todas as frentes e informam que novos triunfos foram cotidos na bacia do Donetz. O Exército Alemão Informa (Conclui na 2.ª página)

TRÊS ABALOS SÍSMICOS EM QUINZE MINUTOS

MURCIA, 28 (U. P.) — (Espanha) — No breve espaço de quinze minutos verificaram-se, domingo último, 3 terremotos na localidade de Caravaca durante a madrugada. Os dois primeiros abalos tiveram a duração de 3 segundos mas, o terceiro foi mais intenso. Em consequência dos abalos desmoronaram telhados de várias casas ficando diversos prédios em desequilíbrio, entre os quais o castelo de Caravaca que é uma construção muito sólida. Não se registaram acidentes pessoais.

Pôde-se avaliar o grau de civilização de um povo pelo amor que este dedica às árvores. Nos países escandinavos quem corta uma árvore planta duas.

A União

MEMÓRIAS DO ESTADO
JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 29 de outubro de 1941

NOVAS CONDENAÇÕES À MORTE NA BÓSNIA E NA FRANÇA

Adiado mais uma vez o fuzilamento dos reféns
BERLIM, 28 (T. O.) — De Berlim se anuncia que o conselho de guerra de Travnik na Bósnia, condenou à morte por subversão, 24 ortodoxos gregos, 13 dos quais foram executados. Quanto aos 11 restantes tiveram comutada a pena para 5 anos de prisão. O conselho de guerra de Sarajevo condenou à morte um judeu e uma jovem estudante de 24 anos, sob a acusação de atividades comunistas contra as autoridades. **CONDENADOS À MORTE** — **VICHY, 28 (T. O.)** — O Tribunal Militar da 13.ª Divisão em Clermont Ferrand con-

denou à morte, à revelia, o deputado Paul Artur, acusado de praticar atos criminosos contra a segurança do Estado. O deputado em questão é de ascendência britânica e é decidido partidário do movimento Degaulle. O mesmo Tribunal condenou, também à morte, outro súdito francês, sr. Alton Crespan, que abandonou ilegalmente a França dirigindo-se para a Inglaterra. **POR UM MINUTO DE SILENCIO EM TODA A AMÉRICA SACRAMENTO, 28 (California) (R.)** — O governador da California, Olson, telegrafou ao presidente Roosevelt sugerindo observar-se um minuto de silêncio em todo o país, às quinze horas de sexta-feira como uma manifestação de simpatia ao povo francês por motivo da execução de cidadãos franceses pelos alemães. Instou Olson que seja dirigida uma proclamação aos povos americanos nesse sentido. O minuto de silêncio coincidirá com os minutos de pausa pedidos à França por De Gaulle.

MISSA DE "ARGUEN"
LONDRES, 28 (R.) — O Quartel General dos Franceses Livres comunicou que "na catedral de Santana, em Leopoldville, realizou-se ontem uma missa de reações por alma dos reféns franceses fuzilados pelos alemães, a qual foi assistida" (Conclui na 2.ª página)

DIPLOMATAS RECEBIDOS PELO CHANCELER GUINAZU

BUENOS AIRES, 28 (U. P.) — O sr. Luis Guinazu recebeu, esta manhã, as visitas dos representantes diplomáticos da Colombia, Equador e Bolívia. O embaixador da Colombia, dr. Lucas Caballero examinou com o Chanceler argentino diversos aspectos do tratado comercial existente entre os dois países. O do Equador, sr. Francisco Guadarrá esteve no Ministério das Relações Exteriores para pedir informações sobre o andamento das gestões relativas à solução do litígio de fronteiras peruvio-ecuatoriano. O embaixador da Bolívia, dr. Adolfo Costa de Rels consultou o sr. Guinazu sobre as medidas que adotará o Governo argentino para fomentar a exploração do Petróleo boliviano, previsto no tratado comercial em vigor nos dois países, cuja execução ainda não se tornou efetiva devido à falta de sanção legislativa. Adcedita-se que este assunto será incluído nas decisões que adotará o Governo esta tarde.

INTERROMPIDO O TRÁFEGO ALEMÃO NA NORUEGA

A ação aérea aliada
LONDRES, 28 (U. P.) — Um porta-voz do Governo Norueguês declarou, hoje, que a ação marítima e aérea dos aliados interrompeu, virtualmente, todo o tráfego alemão ao longo da costa da Noruega, afetando grande parte dos abastecimentos destinados às froças de Hitler no norte. Acentou-se que os transportes alemães que abasteciam o porto de Trondheim foram objetos reiterados de ataques aéreos e de submarinos. Os alemães que transportavam suas tropas por essa direção, via-Finlandia, a fim de serem empregadas na campanha contra a Rússia foram forçados a evadir-se, primeiro por via-terrestre para Oslo e daí através do Báltico. Tanto os submarinos ingleses como os russos operam em frente da costa da Noruega.

Com mesmo tempo os tripulantes noruegueses cometeram diversos atentados em navios. Recentemente uma dezena deles foi inutilizada.

Diminuiu de intensidade o avanço alemão — Grave a situação no sul — Revezes alemães ao norte do Lago Ilmen

SAMARA, 28 (U. P.) — A diminuição da intensidade do avanço alemão permitiu às tropas do general Zhukov, comandante da frente central, lançar uma contra-ofensiva geral nas posições germanicas no semi-círculo de Moscou. As informações dizem que o general Zhukov desfechou uma série de contra-ataques nos pontos principais deste Kalinin até Malo Yaroslavets. A situação no sul continua grave, mas os despachos informam que os alemães não tem conseguido vantagens de importância na bacia do Donetz.

A RUSSIA TEM NECESSIDADE

de maior quantidade de material bélico

NEW YORK, 28 — (Por Luis F. Keenle correspondente da United Press) — A crescente ameaça alemã contra as zonas industriais do Donetz e do Don representa para a Rússia grave perigo, que já tinha sido previsto há muito tempo e para cuja solução conta com a ajuda da Grã Bretanha e dos Estados Unidos.

A Rússia tem necessidade de maior quantidade de material bélico e mais transportes. A posição da União Soviética pode ser descrita com o seguinte: "Abstrair enormes perdas em combatentes veteranos da guerra está sendo muito custosa para a Rússia, que teve de lançar mão de vários recursos. As perdas em tanques, artilharia, aviação, caminhões e outros materiais bélicos são grandes e provavelmente, representam tudo que a Rússia produziu para repôr suas perdas. Atualmente o grosso de sua industria ou perdeu ou se encontra gravemente ameaçada. Aproximadamente 40% e em alguns casos mais da metade de algumas de suas matérias primas, absolutamente indispensáveis, encontram-se no Donetz ou no Don. As mencionadas matérias primas compreendem carvão, ferro, alumínio e manganês. Outros 30% da sua produção industrial estão concentrados nas zonas de Moscou e Leningrado. O restante que se encontra nos Montes Urais, além dos centros industriais que a Rússia vem aperfeiçoando e mais outros 20% deixam para a Rússia cerca de 50% da sua potencialidade de antes da guerra. A situação da Ucrania aparece obscura desta emergência, embora Moscou e Leningrado continuem resistindo às acometidas do inimigo.

A estratégia do golpe mortal

Por JAY FRANKLIN

(Copyright de INTER-AMERICANA, especial para "A UNIAO")
A guerra sangrenta entre a Alemanha e a Rússia lutam-se duas concepções militares opostas. A estratégia alemã, baseada nos ensinamentos do general Karl Von Clausewitz, tem como objetivo a destruição total do poderio militar inimigo, no caso a Rússia. Segundo esse e conselho, o famoso Moltke conseguiu notáveis vitórias para sua pátria no século passado. Nessa teoria foi igualmente baseado o celebre Plano Schlieffen, que não pôde ser útil ao general Hindenburg devido à fraqueza da ala direita de suas forças, na anterior guerra mundial, de acordo com ela, ainda manobras von Ludendorff, ao desenvolver sua gigantesca ofensiva de infiltração em 1918. Em 1939, o coronel Herman Forstch, do Estado Maior Alemão, publicou um artigo expandindo essa estratégia. Seu objetivo — dizia — é de, nos limites fixados pelo plano geral de operações, destruir por meios militares a vontade do inimigo para a privá-lo de meios que disponha para lutar, obrigando a render-se.

COMO FUNCIONAM AS "PINCAS" DIPLOMÁTICAS E MILITARES
De acordo com essa formula estratégica vimos a Alemanha assinar um tratado extremamente curioso: o de não agressão concluído entre Berlim e Moscou, em 26 de agosto de 1939. Quando ocorreu o invasão nazista, Stalin declarou que o pacto de não agressão dera a Rússia um ano e meio de paz. O que quis dizer com essas palavras é que os 18 meses sem guerra lhe tinham dado tempo para tentar esquivar o exército russo ao nível do siemão. Mas quando Hitler viu que isso podia suceder, decidiu destruir a guerra organizada de que se

A RUSSIA SE DEFENDE COM OS RIOS

A estratégia russa, por sua vez, não é tão clássica quanto a alemã. É baseada na tradição guerreira do general Alexandre Suvorov, que derrotou os franceses na Itália, e do general Mikhail Kutuzoff, que os bateu na Rússia. Kutuzoff fez suas forças se retirarem progressivamente para o interior a fim de que Napoleão se metesse em canchais de neve vastas, e quando isso se deu o "Grand Armée" voou em pedaços. A histórica luta e suas consequências políticas tornaram-se assunto clássico para os estrategistas russos. Alexei Kutropatkin, o discípulo de Kutuzoff, em seu livro "O exército russo e a guerra japonesa" a respeito da Rússia, se conservou em paz com a japonês, adotou uma atitude conciliatória para com a Inglaterra e, em caso de guerra, lutar na defensiva.

O exército russo moderno seguiu o caminho e especializou-se efetivos na guerrilha e na guerra de defensiva. A derrota russa na ofensiva contra a Polónia, na campanha de 1919-1920, criou entre os oficiais russos o que se chama pictórico do "complexo do Vistu-

la", pois foi sobre esse rio que astreou desastrosamente a máquina militar criada pela revolução. A defesa russa baseia seu sistema na organização completamente original de uma rede de fortificações e nos cursos dos três grandes rios: o Dvina, Dnieper e Dniester. Estes foram vencidos, mas as tropas que realizaram tal proeza sofreram tais desgastes que a retirada no inverno, mesmo tão desastrosa como a de Napoleão, será praticamente impossível.

VISITOU a União Sul-Africana

O governador de Mocimbo do Baixo

LISBOA, 28 (R.) — A visita que o Governador-Geral de Mocimbo, general Biten-court fez à União Sul Africana e o discurso de saudação do marechal Smuth merecem destaque especial nos jornais de hoje.

O "Jornal do Comércio" diz: "Sua proximidade e seu interesse nas relações com a maior colônia portuguesa e a situação econômica da União Sul Africana assume um papel de importância capital em nosso país. A visita do general Biten-court contribuirá para aprofundar a colaboração existente, nesta hora de dificuldades para as relações internacionais. Por isso devemos nos congratular por mais essa prova de confiança e boa vontade da parte da Grã Bretanha tão intimamente vinculada conosco e a nossa mais velha aliada".



Prisioneiros britânicos e australianos por ocasião da ocupação da ilha de Creta.

TRATAMENTO OFICIAL

ADMINISTRACAO DO EXMO. SR. RUY CARNEIRO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 22:

DP 477 — Exposição de motivos — Exmo sr Interventor Federal.

O sr. Secretário dessa Interventoria enviou a este Departamento, o processo em que José Pinto Barbosa, guarda fiscal, classe B, do Quadro Único do Estado, requer contagem de tempo de serviço público.

2 — Do exame procedido nos documentos constantes de fls. 1 e 3, vê-se que o requerente esteve no exercício da função de Escrivão de Paz do Distrito de Milungu, deste Estado, de 31 de novembro de 1923 a 31 de agosto de 1932, durante 1.387 dias, os quais podem ser anotados no seu assentamento individual, para efeito de aposentadoria, nos termos da legislação em vigor.

3 — Deste modo, tenho a honra de encaminhar a v. excelência o processo incluso, opinando pelo deferimento da petição de fl. 3.

Aproveito a oportunidade para renovar a v. excelência, os meus protestos de estima e consideração.

José Simeão Leal, diretor geral. Aprovado. Em 25-10-41 (a.) Ruy Carneiro.

DP 476 — Exposição de motivos — Exmo sr Interventor Federal.

O sr. Secretário do Interior e Segurança Pública enviou a este Departamento o processo incluso, em que o bel. José de Miranda Henriques, Promotor, matrícula Q. do Quadro Único do Estado, solicita contagem de tempo de serviço público.

2 — Em face do cálculo proferido a fls. 17 e 18, é evidenciado que o requerente presta 3.571 dias líquidos de serviço ao Estado, os quais podem ser incluídos no seu assentamento individual, para os fins previstos em lei.

3 — Assim, ao encaminhar a v. excelência, o processo junto, tenho a honra de opinar pelo deferimento do mesmo.

Aproveito a oportunidade para renovar a v. excelência os meus protestos de estima e consideração.

José Simeão Leal, diretor geral. Aprovado. Em 25-10-41 (a.) Ruy Carneiro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 23:

DP 481 — Exposição de motivos — Exmo sr Interventor Federal.

V. excelência, atendendo à sugestão do sr. Secretário da Agricultura, encaminhei à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Otacilio de Medeiros Guedes pede reconsideração do ato que o demitiu, a bem do serviço público, do cargo de Administrador dos Mananciais de Jaguaribe.

2 — Ao requerimento em exame foi anexado o inquérito administrativo que precedeu e motivou a referida demissão.

3 — Assim sendo, este Departamento se limitou a analisar o procedimento anexo, constatando que o mesmo correu os seus tramites legais.

4 — A denúncia versou sobre a prática de usura, exercida pelo requerimento anexo, operários da R. S. J. P. e a essa conclusão chegaram os responsáveis pelo inquérito. Baseado no relatório apresentado pelo presidente da comissão, foi que v. excelência expediu o decreto n.º 10, de 9-1-1941, demittindo Otacilio de Medeiros Guedes, a bem do serviço público.

5 — Nesta apreciação, tenho a honra de restituir a v. excelência o anexo processo, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a v. excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal, diretor geral. Aprovado. Em 25-10-41 (a.) Ruy Carneiro.

DP 478 — Exposição de motivos — Exmo sr Interventor Federal.

O sr. Secretário da Fazenda submeteu à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Alcides Ribeiro pede permissão para prestar estágio na Recebedoria de Rendas de Campina Grande, e ser submetido a concurso para a carreira de guarda fiscal, do Quadro Único do Estado.

2 — A legislação vigente proíbe o estágio. Se já houve tempo em que a sua prática constituía um dos requisitos para nomeações, atualmente, sendo bem diverso o critério adotado para o ingresso de serviço público, o estágio é, por isso, considerado, hoje em dia, como inconveniente à administração.

3 — Tanto assim, que o disposto no art. 210, do decreto-lei 1.713, declara:

“E vedado o exercício gratuito de função ou cargo remunerado”.

4 — O segundo pedido também não pôde ser atendido. O concurso para o preenchimento de cargos da classe inicial da carreira de guarda fiscal ainda não constituiu objeto de cogitação deste Departamento, mesmo porque não há necessidade, presentemente, de sua realização.

5 — Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a v. excelência o anexo processo, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a vossa excelência os meus protestos de estima e consideração.

José Simeão Leal, diretor geral. Aprovado. Em 25-10-41 (a.) Ruy Carneiro.

DP 480 — Exposição de motivos — Exmo sr Interventor Federal.

O sr. Secretário dessa Interventoria encaminhou à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Antão Macedo de Fátima, viúva do agente fiscal Poltarcio Barbosa de Paiva, aposentado naquele cargo em 1931, — requer uma pensão.

Não há na legislação vigente dispositivo que permita o atendimento do pedido em exame.

O parágrafo único do artigo 45 do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, declara que:

“O Interventor, ou Governador, não poderá conceder qualquer ou pensão não prevista em lei, sem autorização expressa do presidente da República”.

4 — Por outro lado o disposto no art. 17 do decreto-lei 140, veda a concessão de qualquer gratificação ou auxílio não previsto em lei, e para o qual o orçamento não consignar dotação própria.

5 — Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a vossa excelência o anexo processo, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a vossa excelência os meus protestos de estima e consideração.

José Simeão Leal, diretor geral. Aprovado. Em 25-10-41 (a.) Ruy Carneiro.

DP 482 — Exposição de motivos — Exmo sr Interventor Federal.

O sr. Secretário dessa Interventoria encaminhou a este Departamento o anexo processo em que Manuel Daniel, classe J, lotado no Tesouro — requer aposentadoria, alegando que, em face do seu precário estado de saúde, se acha impossibilitado de continuar no exercício do cargo.

Aproveito o ensejo para reiterar a v. excelência, os meus protestos de estima e consideração.

José Simeão Leal, diretor geral. Aprovado. A Secretaria do Interior para os devidos fins. Em 25-10-41 (a.) Ruy Carneiro.

DP 486 — Exposição de motivos — Exmo sr Interventor Federal.

V. excelência, encaminhou à consideração deste Departamento a anexo petição em que d. Amélia Rosa da Cruz pede licença concedida uma pensão.

2 — A requerente fundamenta o seu pedido no devotamento, carinho e desvelo com que seu pai, antigo servidor do Estado, nos seus 39 anos de função pública, se dedicou aos interesses da república, onde serviu e na arrecadação de tributos para o erário público.

3 — Todavia, foi aposentado antes da criação do Montepio dos Funcionários Públicos. E acrescenta:

“... não sendo possível, por impedimento legal, fazer parte da referida instituição”.

4 — Não há, na legislação vigente, dispositivo que permita o atendimento do pedido em apreciação.

5 — No entanto, acresce a circunstância, mencionada no presente requerimento, de que a l. de fl. foi negada a vantagem da quinquagésima parte do ordenado dos anos de serviço excedentes de 50, outorgada pela lei n.º 14, de 29 de setembro de 1933, que apezar de requerida por diversas vezes, nas administrações anteriores, não lhe foi deferida.”

6 — Assim sendo, cabe, neste caso à peticionária instruir o requerimento dos documentos que se fazem necessários para o exame dessa última situação.

7 — No entender deste Departamento, seria conveniente o encaminhamento do presente processo à Secretaria da Fazenda, a fim de informar, também sobre a referência contida no item 5, desta exposição.

Aproveito o ensejo para reiterar a v. excelência, os meus protestos de estima e consideração.

José Simeão Leal, diretor geral. Aprovado. Em 25-10-41 (a.) Ruy Carneiro.

DP 484 — Exposição de motivos — Exmo sr Interventor Federal.

Encaminhou o sr. Secretário do Interior e Segurança Pública a parecer deste Departamento o anexo processo em que d. Maria das Neves Pereira Tejo, viúva do Coronel de Cavalaria Pereira Tejo, requer “uma pensão mensal em dinheiro ou um auxílio pecuniário suficiente para a compra de uma casa na cidade de Campina Grande”.

2 — Não há na legislação em vigor dispositivo que ampare o pedido em exame.

3 — E oportuno o parecer, sobre o assunto, da Diretoria do Gabinete da Secretaria do Interior, declarando que “o único, do art. 45 do decreto-lei 1.202, de 8 de abril de 1939, veda ao Governador conceder pensão que não esteja prevista em lei, sem autorização expressa do Presidente da República”.

4 — Por outro lado, estabelece o disposto no art. 17 do decreto-lei 140 que:

“E vedado a concessão de qualquer gratificação ou auxílio não previsto em lei e para o qual o orçamento não consignar dotação própria”.

5 — Nestas condições, este Departamento tem a honra de encaminhar a v. excelência, o anexo processo, manifestando-se pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a v. excelência os meus protestos de estima e consideração.

DP 479 — Exposição de motivos — Exmo sr Interventor Federal.

Submeteu o sr. Secretário do Interior à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Antonio Lopes Pereira — extranumerário diarista da Imprensa Oficial — requer lhe seja concedido um adiantamento de 500\$000 (quinhentos mil réis), para ocorrer à despesa com o tratamento de sua saúde, devendo a aludida importância ser descontada com prestações mensais de 50\$000 (cinco mil réis).

2 — Inicialmente, vale esclarecer que não há na legislação vigente, relativa aos extranumerários diaristas do Estabelecimento, dispositivo que permita o adiantamento do adiantamento requerido.

3 — Procedeu acertadamente o Diretor da Imprensa Oficial esclarecendo no seu parecer que o pedido em apreciação, que:

“A legislação federal restringe o desconto em folha nos casos previstos nos regulamentos dos Institutos Oficiais de Previdência e somente em benefícios des-resignatários”.

4 — Vale observar que ao requerente foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo de seu salário, visto tratar-se de extranumerário no gozo das vantagens previstas no art. 122, da lei 127. Este fato atesta que o referido servidor foi empregado pelo Estado até onde a legislação permite.

5 — Da informação do Diretor do Orgão Oficial se depreende ainda, que o pedido não deve ser atendido.

6 — “A Imprensa Oficial não dispõe de fundo ou depósitos para suprir o empréstimo, limitado, como se acha, a utilizar as verbas consignadas no orçamento dentro do regime duodécimo”.

7 — Nestas condições, este Departamento tem a honra de encaminhar a v. excelência, o anexo processo opinando pelo seu arquivamento.

8 — O ensino para reiterar a v. excelência, os meus protestos de estima e consideração.

José Simeão Leal, diretor geral. Aprovado. Em 25-10-41 (a.) Ruy Carneiro.

DP 478 — Exposição de motivos — Exmo sr Interventor Federal.

Vossa excelência encaminhou a este Departamento o anexo processo administrativo instaurado na Mesa de Rendas de Sousa, contra o guarda fiscal José Alcindo de Sá.

O sr. subido inquérito já foi submetido ao estudo deste Departamento, que examinando-o, cuidadosamente, em todos os seus aspectos, propôs o encaminhamento à Secretaria da Fazenda, a fim de providenciar a abertura de um novo procedimento administrativo.

3 — Isso na exposição de motivos DP 383, de 13 de agosto, que mereceu a aprovação de v. excelência.

4 — Tratando-se, pois, de um caso já decidido, resta, apenas que se dê integral cumprimento ao despacho de vossa excelência.

5 — Não demais esclarecer que o novo inquérito a ser instaurado deve atender rigorosamente às normas do decreto-lei federal 1.713.

6 — Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a v. excelência, o anexo processo, sugerindo seja encaminhado novamente à Secretaria da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para reiterar a v. excelência os meus protestos de estima e consideração.

José Simeão Leal, diretor geral. Aprovado. Encaminhe-se à Secretaria da Fazenda para ser executado as medidas pertinentes. Em 25-10-41 (a.) Ruy Carneiro.

encaminhou a parecer deste Departamento o anexo processo, relativo à proposta do diretor do Liceu Paraíba, indicando o cônego Níodemus Neves da Costa para, como extranumerário contratado, exercer as funções de professor de Latim do 1.º ano Pré-Jurídico, do Curso Complementar daquele estabelecimento.

2 — O requerente se achava em disponibilidade, como professor de História da Civilização, da extinta Escola Secundária, quando foi este ano DESIGNADO para lecionar Latim no Curso Complementar do Liceu, um dos cargos criados pelo decreto-lei 153, de 29 de março do corrente.

3 — No entanto, em exposição de motivos DP 449, de 6 de outubro, aprovada por v. excelência, este Departamento sugeriu a volta do cônego Níodemus Neves da Costa à disponibilidade.

4 — Todavia, indicado para exercer aquelas funções como extranumerário contratado, mediante a cassação de sua disponibilidade, acabou essa condição.

5 — Assim, este Departamento nada tem a opor à autorização da presente proposta, que tem a justificativa a necessidade de conformidade com o regular funcionamento da cadeira de Latim do Curso Complementar.

6 — Vale notar que os documentos apresentados pelo referido candidato satisfazem às exigências previstas no decreto-lei 148, devendo a despesa com o pagamento correr por conta do doçário requerido.

7 — Junho, v. excelência encaminhará o projeto de decreto sancionando a mencionada disponibilidade.

Aproveito a oportunidade para reiterar a v. excelência os meus protestos de estima e consideração.

José Simeão Leal, diretor geral. Aprovado. Em 25-10-41 (a.) Ruy Carneiro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 24:

DP 485 — Exposição de motivos — Exmo sr Interventor Federal.

Submeteu a v. excelência a este Departamento o processo anexo em que Maria Veriana Cavalcanti — extranumerária-diarista da Diretoria do Fomento da Produção — requer aumento de salário.

2 — A requerente vem exercendo, há 4 anos, na Diretoria do Fomento da Produção as funções de auxiliar de escritório, segundo alça na petição em exame.

3 — De acordo com o disposto no art. 13, do decreto-lei 148:

“E expressamente vedada a admissão de diaristas para funções inherentes às profissões liberais e trabalhos de escritório, de qualquer natureza, exceto os de conservação e asseio, quando provada a insuficiência do quadro efetivo”.

4 — No entanto, por uma concessão especial do Governador de Pernambuco, a situação de conformidade com o dispositivo de vários diaristas que, anteriormente, à publicação daquela legislação, já vinham desempenhando no Estado, trabalhos de escritório.

5 — Todavia, a tendência é no sentido de regularizar o mais breve possível, essa situação, de conformidade com o dispositivo acima citado.

6 — A vista disso, não é aconselhável ao entender deste Departamento, o aumento de salário requerido.

7 — Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a v. excelência a anexo petição, manifestando-se pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a v. excelência os meus protestos de estima e consideração.

José Simeão Leal, diretor geral. Aprovado. Em 25-10-41 (a.) Ruy Carneiro.

INSPETORIA GERAL DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Relação das firmas inscritas em todo Estado 1.ª Região — Município de João Pessoa

Table with 3 columns: Firmas, N.º da inscrição, and Name/Address. Lists various businesses like Rafael Montenegro, Genê Hauber & Cia, etc.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Higiene de Alimentação e Policia Sanitaria de Habitacoes

Aviso ao publico

A Inspetoria de Higiene da Alimentação e Policia Sanitaria das Habitacoes, da Diretoria Geral de Saude Publica, deste Estado, no intuito de dar mais eficiencia ao servico, encarece os consumidores de generos alimenticios, especialmente carne, peixe e frutas, comunicar para o telefone 1752, logo que venha ter as suas maos um produto alterado, tendo porem o cuidado de informar a procedencia do mesmo, para que esta Inspetoria possa tomar as medidas que o caso venha a exigir.

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

EXAMES DE PROMOCAO E FINAIS NAS ESCOLAS PUBLICAS E PARTICULARES DO ESTADO - DATA DE SUA REALIZACAO - ORGANIZACAO DE BANCAS EXAMINADORAS DESTA CAPITAL

Grupos escolares e escolas elementares - de 5 a 14 de novembro. Escolas rudimentares - de 12 a 17. Dia 5 (quarta-feira) - Exame de promocao do 1.º ano...

1.ª Banca - Grupo Escolar "Tomaz Mindello" (sede), cadeira elementar "Profa. Ana Higinia", Curso "Geni Mesquita" e escola "Adventista de Jesus Pessoa"...

2.ª Banca - Grupo Escolar "Epietacio Pessoa" (sede), escolas elementares "Sao Jose", "Santa Ines", "19 de Marco"...

3.ª Banca - Grupo Escolar "Antonio Pessoa" (sede), escolas elementares "Rui Barbosa", "Indio Piragibe", "Del Barbozo"...

4.ª Banca - Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" (sede), colegio "7 de Setembro", "Jose Bonifacio", Curso "Santa Teresinha"...

5.ª Banca - Grupo Escolar "Pedro II" (sede), cadeiras elementares "Martim Leitao" e da rua Indio Piragibe e Externato "Conceicao Cabral"...

6.ª Banca - Grupo Escolar "Duarte da Silveira" (sede), cadeiras elementares "Santa Julia" e "Feliciano Dourado"...

7.ª Banca - Escola de Aplicacao (sede) e cadeiras elementares "Camilo de Holanda" e "Mons. Joao Milanes"...

8.ª Banca - Grupo Escolar "Santo Antonio" (sede), escolas elementares "Almeida Barreto", "Padre Vieira", "Luz Inacio"...

9.ª Banca - Escolas Noturnas Masculinas - Sede: Grupo Escolar "Antonio Pessoa"...

10.ª Banca - Escolas Noturnas Femininas - Sede: Grupo Escolar "Tomaz Mindello"...

BANCAS EXAMINADORAS (Comissões)

1.ª Banca - Grupo Escolar "Tomaz Mindello" - Curso Complementar - Presidente: profa. Laura de Olinda Campello...

2.ª Banca - Grupo Escolar "Epietacio Pessoa" - Cursos Complementar - Presidente: profa. Creusa Barbosa de Sales...

3.ª Banca - Grupo Escolar "Antonio Pessoa" - Curso Complementar - Presidente: profa. Antonia Rangel de Farias...

4.ª Banca - Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" de Carvalho - Presidente: profas. Lucia Goncalves e Maria Lianza...

5.ª Banca - Grupo Escolar "Duarte da Silveira" - Curso Complementar - Presidente: profa. Amélia Augusta de Medeiros...

6.ª Banca - Grupo Escolar "Antonio Pessoa" - Presidente: profa. Hermanno Ferreira Soares...

7.ª Banca - Escola de Aplicacao - Curso Complementar - Presidente: profa. Helena de Luna Freire...

8.ª Banca - Grupos escolares "Santo Antonio" e "Frei Martinho" - Curso Complementar - Presidente: profa. Carmelina Bezerra Cavalcanti...

9.ª Banca - Escolas Noturnas Masculinas - Sede: Grupo Escolar "Antonio Pessoa" - Presidente: profa. Juliana Vasconcelos...

Observacao: - O Diretor do Departamento de Educacao determina que as faltas dos professores designados para as comissoes...

CLASSIFICACAO E FISCALIZACAO DE FRUTAS CITRICAS

A Diretoria de Classificacao de Produtos Agro-Pecuarios esta incumbida de realizar esses trabalhos

Pelo Governo da Republica foram decretadas normas para a classificacao e fiscalizacao das frutas citricas. Abaixo transcrevemos, para conhecimento dos interessados, o Decreto Federal n.º 6.629...

DECRETO N.º 6.629, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1940 (Diário Oficial n.º 297, de 24/12/1940)

Approva as especificacoes e tabelas para a classificacao e fiscalizacao da exportacao de frutas citricas, visando a sua padronizacao.

O Presidente da Republica, usando das atribuicoes que lhe confere o art. 74 da Constitucão e tendo em vista que o conteudo do artigo 6.º do decreto-lei n.º 334, de 15 de março de 1938...

Art. 1.º - Ficam aprovadas as especificacoes e tabelas para a classificacao e fiscalizacao da exportacao de frutas citricas, visando a sua padronizacao...

Art. 2.º - Revogam-se as disposicoes em contrario. Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1940, 119.º de Independencia e 52.º da Republica.

GETULIO VARGAS Fernando Costa

Especificacoes e tabelas para a classificacao e fiscalizacao da exportacao das frutas citricas, baixadas com o Decreto n.º 6.629, de dezembro de 1940...

Art. 1.º - A classificacao das frutas citricas obedecera, em cada grupo, classe e tipo, as especificacoes que ora se estabelecem de conformacao com os artigos 5.º, 6.º e 7.º do regulamento...

Art. 2.º - Para a classificacao das frutas citricas ficam estabelecidos cinco grupos de citrus: Laranja; fruto do Citrus sinensis Osbeck; Pomelo - (fruto do Citrus paradisi Macf); Lima - (fruto do Citrus aurantium Swingle); Taitai - (fruto do Citrus nobilis Lour); Limão - (fruto do Citrus Osbeck).

Art. 3.º - As frutas citricas destinadas a exportacao, deverao ser de boa qualidade, perfeitamente desenvolvidas e duradouras, apresentando todos os caracteristicos da variedade, livres de doencas, pragas, machucaduras, lesões, arranhões e cortas.

Art. 4.º - As laranjas serao classificadas, segundo o seu aspecto comercial, em tres classes, cada uma com nove tipos estabelecidos de conformacao com o tamanho de laranja.

Art. 5.º - As classes a que se refere o artigo anterior serao, Especial ou extra, Superior, Padrão.

Art. 6.º - A classe Especial, sera constituída de laranjas perfeitamente limpas, apresentando no máximo 20% de "defeitos" em cada caixa...

Art. 7.º - A classe Superior, sera constituída de laranjas perfeitamente limpas, apresentando no máximo 30% de "defeitos" em cada caixa...

Art. 8.º - A classe Padrão, sera constituída de laranjas perfeitamente limpas, apresentando no máximo 40% de "defeitos" em cada caixa...

Art. 9.º - Para efeito de classificacao, considera-se "defeito" a fruta que apresentar na casca, manchas inofensas, rasas, ligeiramente deprimidas ou salientes, produzidas por insetos ou outro qualquer agente...

Art. 10.º - Serão consideradas "refugos de beneficiamento" as frutas que apresentarem: a) com manchas pretas de phoma ou mancha preta...

Art. 11.º - A fruta citrica de qualquer das classes enumeradas, quando apresentar defeitos, sera considerada "refugo" e só poderá ser aproveitada para o consumo interno do país.

Art. 20 - O diametro ou comprimento do menor eixo da laranja, correspondente a cada tipo, sera o constante da seguinte tabela:

Table with 2 columns: Tipo, Diámetro do menor eixo. Rows include Planalto Paulista, Sul Brasileiro, Litoral Brasileiro, Baixada Fluminense.

Art. 21 - Os pomelos serao classificados, segundo o seu aspecto comercial, em duas classes, cada uma com dez tipos estabelecidos de conformacao com o tamanho da fruta.

Art. 22 - As classes a que se refere o artigo anterior serao denominadas: Especial ou extra; Padrão.

Art. 23 - Os pomelos que pelo seu aspecto comercial não alcançarem as classes enumeradas, serao classificados como "refugo" e só poderão ser aproveitados para o consumo interno.

Art. 24 - Segundo a zona de producao de pomelo, ficam estabelecidas as seguintes relacoes de acido citrico anidro para solidos solúveis:

Table with 2 columns: Tipo, Diámetro do exo menor. Rows include Planalto paulista, Sul Brasileiro, Litoral Brasileiro, Baixada Fluminense.

Art. 25 - Os pomelos serao classificados, segundo o seu tamanho, em dez tipos, assim estabelecidos:

Art. 26 - As laranjas serao classificadas, segundo o seu aspecto comercial, em uma só classe, denominada Padrão, que sera constituída de frutas perfeitamente limpas...

Art. 27 - A certas variedades de pomelo sera permitida diferencas de coloracao ultravioleta.

Art. 28 - As laranjas serao classificadas, segundo o seu aspecto comercial, em uma só classe denominada Padrão, que sera constituída de frutas perfeitamente limpas...

Art. 29 - As laranjas que pelo seu aspecto comercial não alcançarem as classes enumeradas, serao consideradas "refugo" e só poderão ser aproveitadas para o consumo interno.

Art. 30 - As laranjas serao classificadas, segundo o seu tamanho, em nove tipos, assim estabelecidos:

Art. 31 - O diametro da fruta correspondente a cada tipo sera o constante da seguinte tabela:

Table with 2 columns: Tipo, Diámetro. Rows include Planalto Paulista, Sul Brasileiro, Litoral Brasileiro, Baixada Fluminense.

Art. 32 - As tangerinas serao classificadas, segundo o seu aspecto comercial, em uma classe unica, denominada Padrão, com oito tipos.

Art. 33 - As tangerinas que pelo seu aspecto comercial não alcançarem a classe enumerada, serao desclassificadas e só poderão ser aproveitadas para o consumo interno.

Art. 34 - Segundo a zona de producao, ficam estabelecidas as seguintes relacoes de acido citrico anidro para solidos solúveis:

Doencas da pele, venereas e sífilis - Eletricidade medica ESPECIALISTA DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 454 - 1.º andar. CONSULTAS: De 16 ás 18 horas diariamente. RESIDENCIA: - Rua Padre Meira, 146.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Quadro demonstrativo da receita e despesa do mês de julho de 1941, nos municípios do Estado da Paraíba

Table with columns: Municípios, N. dos Prefeitos, SALDO em 30 de junho, RECEITA de julho, DESPESA de julho, SALDO que passa para agosto. Lists municipalities like Alagóas Grande, Araruna, A. Navarro, etc.

Sala da Comissão de Negócios Municipais em 15 de agosto de 1941

A COMISSÃO
Oscar Soares - Presidente
Ednardo Costa - Vice presidente
Manuel Viana Junior - Membro.
Clodealdo Geuvêa - Membro

EXERCÍCIO DE 1941
RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

ALGODÃO EXPORTADO DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1941

Table with columns: DESTINO, VOLUMES, QUILOS, V. OFICIAL, Algodão de outros Estados (qui-los). Lists destinations like Santos, New York, S. Salvador, etc.

FIRMAS EXPORTADORAS: VOLUMES: QUILOS:

Table listing firms and their export volumes and weights. Includes Abílio Dantas & Cia., Araújo Rique & Cia., etc.

TOTAL RENDA
Em João Pessoa 174.757.800
Em C. Grande 428.272.810
Total 603.030.610

Secretaria da R. de Rendas de João Pessoa, 20 de outubro de 1941

VISTO:
Ernesto Silveira,
Diretor Interino

Tracena H. Maia,
Chefe de Serviço

Tipo 176 - 4x3, 5 filas e 5 camadas, sendo a 1.ª, 3.ª e 5.ª camadas com 18 frutas e 2.ª e 4.ª camadas com 17 frutas;

PARA TANGERINA

Tipo 60 - 2x3, 4 filas e 3 camadas, cada camada com 25 frutas;
Tipo 76 - 3x2, 5 filas e 3 camadas;
Tipo 90 - 3x3, 5 filas e 3 camadas;

PARA LIMÃO

Tipo 210 - 4x3, 6 filas e 5 camadas, cada camada com 21 frutos;
Tipo 250 - 5x5, 5 filas e 5 camadas, cada camada com 25 frutos;
Tipo 270 - 5x4, 6 filas e 5 camadas, cada camada com 27 frutos;

Art. 3.º - O modelo padrão com contra-marca e de uso exclusivo do exportador, que o registrar e não poderá ser utilizado por terceiros.

Art. 4.º - Os rótulos e papéis envoltórios de frutas cítricas nos quais esteja gravada a procedência das mesmas, não poderão ser utilizados para frutas de outras zonas.

Art. 5.º - É facultado aos Estados exigir em seus regulamentos que, numa das partes laterais da caixa, seja indicado o Estado de origem da fruta.

Art. 56 - A fiscalização federal fará remarcas as caixas que estejam marcadas de modo diverso do declarado, ou não esse passível de controle do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, obedecendo às especificações por ele estabelecidas, e de acordo com as disposições legais.

Art. 57 - A marcação das firmas consignatárias e dos pontos de destino de partida de frutas, será feita em uma etiqueta a do rótulo ou lado da caixa.

Art. 58 - Poderão ser usadas para qualquer grupo de citrúlos, rótulos e etiquetas de seguintes dizeres: "Citrus do Brasil".

Art. 59 - Serão admitidos três tipos de caixas para exportação de frutas cítricas:
I - Tipo maior ou acima do padrão;

II - Tipo Médio ou Padrão.
III - Tipo Menor ou abaixo do Padrão.

Art. 60 - As caixas deverão estar bem cheias e a disposição dos frutos firmes, de modo a permitir boa e eficiente arrefecimento da tampa.

Art. 61 - A flexão do arco formado pela tampa, na divisão central da caixa, terá maior ou menor altura de acordo com o tipo da fruta, sem ultrapassar, entretanto, o limite máximo de 3 centímetros nem acusar menor de 10 milímetros.

Art. 62 - Todas as caixas depois de fechadas levarão nas extremidades, em um ponto de cada das faces interna das testei- ras - como medida de maior segurança, cintas preferencialmente de arame de ferro galvanizado nº 16.

Art. 63 - As frutas cítricas destinadas aos mercados externos, serão obrigatoriamente, envolvidas em papel tipo festivo, com as seguintes características: peso de uma resma de 500 folhas, medindo 0,60 x 0,50, 4 kl. 540 - 5 kl. 450; resistência no rompimento, 6 pontos no mínimo.

Art. 64 - A taxa de fiscalização da exportação (art. 5.º do Decreto-lei nº 334, de 15 de março de 1938, e artigos 81 e 87 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.739 de 28 de março de 1940) inclusive emissão de certificado, será cobrada na base de um quarto por cento (0,25%) calculada sobre o valor oficial médio do ano anterior.

Art. 65 - O recolhimento das importâncias referidas nas alíneas a, b e d do art. 63 e da taxa especificada no artigo anterior será feito mediante guia fornecida pelos Postos de Classificação e Fiscalização da Exportação depois de classificada e consignatária a partida sob para exportação.

Art. 66 - O certificado de classificação das frutas cítricas, respeitadas as disposições do art. 38 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.739, de 28 de maio de 1940, será válido, para efeito de embarque, por outros mais classificados e fiscalizados, contados da data de sua emissão.

Art. 67 - Os casos omissos nas frutas cítricas serão resolvidos pelo Serviço de Economia Rural, com aprovação do sr. Ministro da Agricultura.

Art. 68 - Em 29 de dezembro de 1940.
Fernando Costa

Dr. José Magalhães
(Médico especialista)
Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS RESPIRATÓRIOS
Consultório: Rua Duque de Caxias, 891, In. 3 e 4
Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242
- JOAO PESSOA

A qualidade do produto, e não a quantidade, deverá ser sempre a preocupação de todo bom produtor.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

GOVERNO DA REPUBLICA CÓDIGO DO PROCESSO PENAL

Decreto-lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941

(Continuação)

Art. 328 — O réu fiançado não poderá, sob pena de quebraamento da fiança, mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de oito dias de sua residência, sem comunicar aquela autoridade o lugar onde será encontrado.

Art. 329 — Nos juízos criminaes e delegacias de polícia, haverá um livro especial, com termos de abertura e de encerramento, numerado e rubricado em todas as folhas pela autoridade, destinado especialmente aos termos de fiança. O termo será lavrado pelo escrivão e assinado pela autoridade e por quem prestar a fiança, e dele extrair-se-á certidão para juntar-se aos autos.

Parágrafo único — O réu e quem prestar a fiança serão pelo escrivão notificados das obrigações e da sanção previstas nos artigos 327 e 328, o que constará dos autos.

Art. 330 — A fiança, que será sempre definitiva, consistirá em depósito de dinheiro, pedras, objetos ou metais preciosos, títulos da dívida pública, federal, estadual ou municipal, ou em hipoteca inscrita em primeiro lugar.

Art. 331 — A fiança poderá consistir em pedras, objetos ou metais preciosos será feita imediatamente por perito nomeado pela autoridade.

2.º — Quando a fiança consistir em caução de títulos da dívida pública, o valor será determinado pela sua cotação em Bolsa, e, sendo nominativos, exigir-se-á prova de que se acham livres de ônus.

Art. 332 — O valor em que consistir a fiança será recolhido à repartição arrecadadora federal ou estadual, ou entregue ao depositário público, juntando-se aos autos os respectivos comprovantes.

Parágrafo único — Nos lugares em que o depósito não se puder fazer de pronto, o valor será entregue ao escrivão ou pessoa abonada a critério da autoridade, e dentro de três dias dar-se-á ao valor o destino que lhe assina este artigo, e que tudo constará do termo de fiança.

Art. 333 — Em caso de prisão em flagrante, será competente para conceder a fiança a autoridade que presidir ao respectivo auto, e, em caso de prisão por mandato, o juiz que o houver expedido, ou a autoridade judiciária ou policial a quem tiver sido requisitada a prisão.

Art. 334 — Depois de prestada a fiança, que será concedida independentemente de audiência do Ministério Público, está esta vista do processo a fim de requerer o que julgar conveniente.

Art. 335 — A fiança poderá ser prestada em qualquer termo do processo, enquanto não transitar em julgado a sentença condenatória.

Art. 336 — Recusando ou demorando a autoridade policial a concessão da fiança, o preso, ou alguém por ele, poderá prestá-la, mediante simples petição, perante o juiz competente, que decidirá, após a audiência a autoridade policial.

Art. 337 — O dinheiro ou objetos dados como fiança ficarão sujeitos ao pagamento das custas, da indenização do dano e da multa, se o réu for condenado.

Parágrafo único — Este dispositivo terá aplicação ainda no caso de prescrição depois da sentença condenatória (Código Penal, art. 110, 2.º parágrafo).

Art. 338 — Se a fiança for declarada sem efeito ou passar em julgado a sentença que houver absolvido o réu ou declarado extinta a ação penal, o valor que a constituir será restituído sem desconto, salvo o disposto no parágrafo do artigo anterior.

Art. 339 — A fiança que se reconheça não ser cabível na espécie será cassada em qualquer fase do processo.

Art. 340 — Será também cassada a fiança quando reconhecida a existência de delito inafiançável, no caso de inoportunidade na classificação do delito.

Art. 341 — Será exigido o reforço da fiança.

I — quando a autoridade tomar, por engano, fiança insuficiente;

II — quando houver depreciação material ou periclitamento dos bens hipotecados ou caucionados, ou depreciação dos metais ou pedras preciosas;

III — quando for inovada a classificação do delito.

Parágrafo único — A fiança ficará sem efeito e o réu será recolhido à prisão, quando, na conformidade deste artigo, não for reforçada.

Art. 342 — Julgar-se-á quebrada a fiança quando o réu legalmente intimado para ato do processo, deixar de comparecer, sem provar, incontinenti, motivo justo, ou quando, na vigência da fiança, praticar outra infração penal.

Art. 343 — Se vier a ser reformado o julgamento em que se declarou quebrada a fiança, esta subsistirá em todo, ou seus efeitos.

Art. 344 — O quebraamento da fiança importará a perda de metade do seu valor, a obrigação do réu de recolher-se à prisão, prosseguindo-se, entretanto, à sua revelia, no processo enquanto não for preso.

Art. 345 — Entender-se-á perdido, na totalidade, o valor da fiança se, condenado o réu não se apresentar à prisão.

Art. 346 — No caso de perda da fiança, depois de deduzidas as custas e mais encargos, o réu estiver obrigado, o saldo será recolhido ao Tesouro Nacional.

Art. 347 — No caso de quebraamento de fiança, feitas as deduções previstas no artigo anterior, o saldo será até metade do valor da fiança, recolhido ao Tesouro Federal.

Art. 348 — Não se arrenda a hipótese do art. 345, o saldo será entregue a quem houver prestado a fiança, depois de deduzidos os encargos a que o réu estiver obrigado.

Art. 349 — Nos casos em que a fiança tiver sido prestada por meio de hipoteca, a execução será promovida no juízo civil pelo órgão do Ministério Público.

Art. 350 — Se a fiança consistir em pedras, objetos ou metais preciosos, o juiz determinará a venda por leilão ou corretor.

Art. 351 — Nos casos em que couber fiança, o juiz, verificando ser impossível ao réu prestá-la, por motivo de pobreza, poderá conceder-lhe a liberdade provisória, sujeitando-o às obrigações constantes dos arts. 327 e 328. Se o réu infringir, sem motivo justo, qualquer das obrigações ou praticar outra infração penal, será revogado o benefício.

Parágrafo único — O escrivão intimará o réu das obrigações e sanções previstas neste artigo.

TÍTULO X

Das citações e intimações

CAPÍTULO I

Das citações

Art. 352 — A citação inicial far-se-á por mandado, quando o réu estiver no território sujeito à jurisdição do juiz que o houver ordenado.

Art. 353 — O mandado de citação indicará:

I — o nome do juiz;

II — o nome do querelante nas ações iniciadas por queixa;

III — o nome do réu, ou se for desconhecido, os seus sinais característicos;

IV — a residência do réu, se for conhecida;

V — o fim para que é feita a citação;

VI — o dia e o lugar do dia e a hora em que o réu deverá comparecer;

VII — a subscricao do escrivão e a rubrica do juiz.

Art. 354 — Quando o réu estiver fora do território da

jurisdição do juiz processante, será citado mediante precatória.

Art. 354 — A precatória indicará:

I — o juiz deprecado e o juiz deprecante;

II — a sede da jurisdição de um e de outro;

III — o fim para que é feita a citação, com todas as especificações;

IV — o juízo do local, o dia e a hora em que o réu deverá comparecer.

Art. 355 — A precatória será devolvida ao juiz deprecante, independentemente de traslado, depois de lançado o "cumpra-se" e de feita a citação por mandado do juiz deprecante.

1.º — Verificado que o réu se encontra em território sujeito à jurisdição de outro juiz, a este remeterá o juiz deprecante os autos para efetivação da diligência, desde que haja tempo para fazer-se a citação.

2.º — Certificado pelo oficial de Justiça que o réu se oculta para não ser citado, a precatória será imediatamente devolvida, para o fim previsto no art. 362.

Art. 356 — Se houver urgência, a precatória, que constará em resumo os requisitos enumerados no art. 354, poderá ser expedida por via telegráfica, depois de reconhecida a firma do juiz, o que a estação expedidora mencionará.

Art. 357 — São requisitos da citação por mandado:

I — leitura do mandado ao citando pelo oficial e entrega da contra-reclamação, quando o citando dia e hora da citação;

II — declaração do oficial de certidão, da entrega da contra-reclamação, e sua aceitação ou recusa do juiz;

Art. 358 — A citação do militar far-se-á por intermédio do chefe do respectivo serviço.

Art. 359 — O dia designado para funcionário público comparecer em juízo como acusado, será notificado assim a ele como ao chefe do respectivo serviço.

Art. 360 — Se o réu estiver preso, será requisitada a sua apresentação em juízo, no dia e hora designados.

Art. 361 — Se o réu não for encontrado, será citado por edital, com o prazo de quinze dias.

Art. 362 — Verificando-se que o réu se oculta para não ser citado, a citação far-se-á por edital, com o prazo de cinco dias.

Art. 363 — A citação ainda será feita por edital:

I — quando inacessível, em virtude de epidemia, de guerra ou por outro motivo de força maior, o lugar em que estiver o réu;

II — quando incerta a pessoa que tiver de ser citada.

Art. 364 — No caso do artigo anterior, n.º I, o prazo será fixado pelo juiz entre quinze e noventa dias, de acordo com as circunstâncias, e, no caso do n.º II, o prazo será trinta dias.

Art. 365 — O edital de citação indicará:

I — o nome do juiz que a determinar;

II — o nome do réu, ou, se não for conhecido, os seus sinais característicos, bem como sua residência e profissão, se constarem do processo;

III — o fim para que é feita a citação;

IV — o juízo e o dia, a hora e o lugar em que o réu deverá comparecer;

V — o prazo, que será contado do dia da publicação do edital na imprensa, se houver, ou da sua afixação.

Parágrafo único — O edital será afixado à porta do edifício onde funcionar o juízo e será publicado pela imprensa, onde houver, devendo a afixação ser certificada pelo oficial que a tiver feito e a publicação provada por exemplar do jornal ou certidão do escrivão, da qual conste a página do jornal com a data de publicação.

Art. 366 — O processo seguirá à revelia do acusado que, citado inicialmente ou intimado para qualquer ato do processo, deixar de comparecer sem motivo justificado.

Art. 367 — Estando o réu no estrangeiro, mas em lugar sabido, será citado mediante carta rogatória, se a infração for inafiançável, e, no caso contrário, a citação far-se-á mediante edital, com o prazo de trinta dias, no mínimo, sabido ou não o lugar.

Art. 368 — As citações que houverem de ser feitas em legações estrangeiras serão deprecadas por intermédio do ministro da Justiça.

Art. 369 — Ressaldado o disposto no art. 328, o réu, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou de não ausentar-se, por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado.

CAPÍTULO II

Das intimações

Art. 370 — Nas intimações dos réus, das testemunhas e demais pessoas que devam tomar conhecimento de qualquer ato, será observado, no que for aplicável, o disposto no capítulo anterior.

Parágrafo único — O escrivão poderá fazer as intimações, certificando-as nos autos.

Art. 371 — Será admissível a intimação por despacho na petição em que for requerida, observado o disposto no art. 357.

Art. 372 — Adida, por qualquer motivo, a instrução criminal, o juiz marcará desde logo, na presença das partes e testemunhas, dia e hora para sua prosseguimento, do que se lavrará termo nos autos.

TÍTULO XI

Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança

Art. 373 — A aplicação provisória de interdições de direitos poderá ser determinada pelo juiz de ofício, ou a requerimento do Ministério Público, do querelante, do assistente, do ofendido, ou de seu representante legal, ainda que este não se tenha constituído como assistente:

I — durante a instrução criminal após a apresentação da defesa ou do prazo concedido para esse fim;

II — na sentença de pronúncia;

III — na decisão confirmatória da pronúncia ou na que, em grau de recurso, pronunciar o réu;

IV — na sentença condenatória recorrida.

1.º — No caso do n.º I, haverá o requerimento de aplicação da medida, o réu ou seu defensor será ouvido no prazo de dois dias.

2.º — Decretada a medida, serão feitas as comunicações necessárias para a sua execução, na forma do disposto no Capítulo III do Título II do Livro IV.

Art. 374 — Não caberá o curso do despacho ou da parte da sentença que decretar ou anegar a aplicação provisória de interdições de direitos, mas estas poderão ser substituídas por revogadas:

I — se aplicadas no curso da instrução criminal, durante o ato ou pelas sentenças a que se referem os n.ºs II, III e IV do artigo anterior;

II — se aplicadas na sentença de pronúncia, pela decisão que, em grau de recurso, a confirmar, total ou parcialmente, ou pela sentença condenatória recorrida;

III — se aplicadas na decisão a que se refere o n.º III do artigo anterior, pela sentença condenatória recorrida.

Art. 375 — A aplicação provisória de interdições de direitos poderá ser substituída por revogada, quando o réu não tiver sido citado, ou quando a aplicação provisória de interdições de direitos, ou a aplicação provisória de medidas de segurança, não tiver sido determinada.

Art. 376 — A decisão que impronunciar ou absolver o réu fará cessar a aplicação provisória de interdição anteriormente determinada.

Art. 377 — Transitando em julgado a sentença condenatória, serão executadas todas as interdições nela aplicadas, ou que derivarem da imposição da pena principal.

Art. 378 — A aplicação provisória de medida de segurança obedecerá ao disposto nos artigos anteriores, com as modificações seguintes:

I — o juiz poderá aplicar, provisoriamente, a medida de segurança, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público;

II — a aplicação poderá ser determinada ainda no curso do inquérito, mediante representação da autoridade policial;

III — a aplicação provisória de medida de segurança, a substituição ou a revogação da anteriormente aplicada poderão ser determinadas, também, na sentença absolutória.

IV — decretada a medida, atender-se-á ao disposto no Título V do Livro IV, no que for aplicável.

Art. 379 — Transitando em julgado a sentença, observada, quanto à execução das medidas de segurança definitiva, as aplicadas, o disposto no Título V do Livro IV.

Art. 380 — A aplicação provisória de medida de segurança obstará à concessão de fiança, e tornará sem efeito a anteriormente concedida.

TÍTULO XII

Da sentença

Art. 381 — A sentença conterá:

I — os nomes das partes ou, quando não possível, as intimações necessárias para identificação;

II — a exposição sucinta do acórdão e do defeito;

III — a indicação dos motivos de fato e de direito em que se fundar a decisão;

IV — a indicação dos artigos de lei aplicados;

V — o dispositivo;

VI — a data e a assinatura do juiz.

Art. 382 — Qualquer das partes poderá, no prazo de dois dias, pedir ao juiz que decida a sentença, sempre que nela houver obscuridade, ambiguidade, contradição ou omissão.

Art. 383 — O juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da que constar da queixa ou da denúncia, ainda que, em consequência, tenha de aplicar pena mais grave.

Art. 384 — Se o juiz reconhecer a possibilidade de nova definição jurídica do fato, em consequência de prova existente nos autos de circunstância elementar, não contida, explicita ou implicitamente, na denúncia ou na queixa, baixará o processo o fim de que a defesa no prazo de oito dias fale e, se quiser prova, podendo ser ouvidas até três testemunhas.

Parágrafo único — Se houver possibilidade de nova definição jurídica do fato, em consequência de prova existente nos autos de circunstância elementar, não contida, explicita ou implicitamente, na denúncia ou na queixa, se em virtude desta houver sido instaurado o processo em crime de ação pública, abrindo-se, em seguida, o prazo de três dias à defesa, que poderá oferecer prova, arrolando até três testemunhas.

Art. 385 — No caso de ação pública, o juiz poderá proferir sentença condenatória, ainda que o Ministério Público tenha opinado pela absolvição, bem como reconhecer agravantes, embora nenhuma tenha sido alegada.

Art. 386 — O juiz absolverá o réu, mencionando a causa na parte dispositiva, desde que reconheça:

I — estar provada a inexistência do fato;

II — não haver prova da existência do fato;

III — não constituir o fato infração penal;

IV — não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal;

V — existir circunstância que exclua o crime ou isente o réu de pena (arts. 17, 18, 19, 22 e 1.º, do Código Penal);

VI — não existir prova suficiente para a condenação.

Parágrafo único — Na sentença absolutória, o juiz:

I — mandará, se for caso, por o réu em liberdade;

II — ordenará a cessação das penas acessórias provisoriamente aplicadas;

III — aplicará medida de segurança se cabível.

Art. 387 — O juiz, ao proferir sentença condenatória:

I — mencionará as circunstâncias agravantes ou atenuantes definidas no Código Penal, e cuja existência reconhecer;

II — mencionará as outras circunstâncias apuradas e tudo o mais que deva ser levado em conta na aplicação da pena, de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 do Código Penal;

III — imporá, de acordo com essas conclusões, as penas, fixando a quantidade das principais e a duração, se for caso, das acessórias;

IV — aplicará as medidas de segurança que no caso couberem;

V — atenderá, quanto à aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança, ao disposto no Título XI deste Livro;

VI — determinará se a sentença deverá ser publicada na íntegra ou em resumo e designará o jornal em que será feita a publicação (art. 73, § 1.º, do Código Penal).

Art. 388 — A sentença poderá ser datilografada e neste caso o juiz rubricará em todas as cópias.

Art. 389 — A sentença será publicada em mão de escrivão, que lavrará nos autos o respectivo termo, registrando-a em livro especialmente destinado a esse fim.

Art. 390 — O escrivão, dentro de três dias após a publicação, e sob pena de suspensão de cinco dias, dará conhecimento da sentença ao Ministério Público.

Art. 391 — O querelante ou o assistente será intimado da sentença pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. Se nenhum deles for encontrado no lugar da sede do juízo, a intimação será feita mediante edital com o prazo de 10 dias, afixado no lugar do costume.

Art. 392 — A intimação da sentença será feita:

I — ao réu, pessoalmente se estiver preso;

II — ao réu, pessoalmente, ou ao defensor por ele constituído, quando se livrar solto, ou, sendo afixado a infração, tiver prestado fiança;

(Continua)

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA Inspetoria de Higiene da Alimentação e Policia Sanitária das Habitações

AVISO

Tendo chegado ao conhecimento desta Inspetoria que alguns condutores de leite estão lavando os vidros com terra e água servida por lavadeiras de roupa, chama a atenção dos proprietários de estabelecimentos que intervenham, substituindo esta prática não higiênica, por outra higiênica, ou seja a lavagem dos vidros com água corrente, limpa, e esferas de vidro próprias para este fim.

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

COMPARECAM A' 23.ª C.R. Havendo nesta C. R. numerosos requerimentos de certidões de desobrigação do serviço militar, já despatchados, dependendo apenas a sua expedição dos sinais característicos dos requerentes, a estes se declara que deverão apresentar-se a esta C. R. das 14 às 17 horas (menos as quartas e sábados) para o fim de fornecerem os referidos sinais.

Os que residirem no interior deverão encaminhar os seus sinais característicos por intermédio das Juntas de Abastecimento Militar.

CONVITE

Convidam-se a comparecer com urgência à esta Repartição, onde tem requerimentos despatchados favoravelmente os cidadãos André Paulino da Silva, José Jorge de Melo e José Agrinal Ramos.

Adriahel Gwyer de Azevedo, maior chefe interino da 23.ª C. R.

ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES

Em aviso n.º 2.714, de 13-9-941 o Sr. Ministro da Guerra baixou as instruções para a matrícula nas Escolas Preparatórias de Cadetes, de S. Paulo e Porto Alegre. E' permitida a matrícula nos 1.º e 3.º anos, mediante exame de admissão prestado nas sedes de Regiões Militares; os exames para o 3.º ano constam de Matemática e Português, de acordo com o programa da 4.ª série ginasial. Os documentos de inscrição devem estar nas Escolas respectivas até 20 do corrente mês. Demais informações á rua das 13.

Poder Judiciario

OS EMPREITEIROS E CONSTRUTORES ESTÃO SUJEITOS AO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Importante decisão do Supremo Tribunal Federal

Perante o juízo da Primeira Vara da Fazenda Pública foi proposta uma ação ordinária, em que apareciam como autores vinte e uma firmas, desta capital, de arquitetos-construtores e que pleiteavam contra a União Federal determinados direitos, apoiando-se no Código Civil. Os autores, dizendo-se empreiteiros de construções de imóveis e fornecedores de material e mão de obra, entendiam não se acharem sujeitos ao pagamento do imposto de vendas mercantis, em face dos artigos n.ºs 1216 e 1247, do Código Civil, que não lhes emprestava a qualidade de comerciantes. Os autores foram inscritos entre os contribuintes do referido imposto, sendo assim obrigados a uma escrituração fiscal. Além de se lhes cobrar o imposto, ainda se achavam ameaçados com pesadas multas, se não o satisfizessem.

Viciram os empreiteiros-arquitetos para juízo, onde dearam os fundamentos da ação e pediram nada menos que a nulidade da inscrição e isenção de tal imposto, para as suas empreitadas, devendo a União ser obrigada a lhes restituir o que já haviam pago, inclusive multas e juros de mora, além do que ainda viessem a pagar.

O juiz Ribas Carneiro julgou a ação e deu razão aos autores reclamantes, achando ser absurdo tributar com o imposto de vendas mercantis empreiteiros de construção civil, pois se tratava de contratos de natureza civil, regulados pelo nosso Código. Assim, a sentença deu como isentos desse pagamento todos os empreiteiros, sempre que os mesmos, como tal, ou como sub-empreiteiros, fornecessem materiais à obra. Em consequência lhes foi reconhecido o direito a todas as restituições e anulação de inscrição.

A União, por um de seus procuradores, apeliou para o Supremo Tribunal. Foi ouvido o procurador geral da República, que ofereceu parecer no sentido de ser reformada a sen-

Revista Criminal n.º 26, da comarca de João Pessoa, Relator dr. J. Flôscio. Requerente: — José Lourenço. Interferido o pedido, por unanimidade.

Revista Criminal n.º 22, da comarca de João Pessoa, Relator dr. J. Flôscio. Requerente: — Juvanel Ferreira Nóbrega. Interferido o pedido, por unanimidade.

Embargos infrascriptos nos autos de Arreção Civil n.º 5, da comarca de Manacá, Relator dr. J. Flôscio da Nóbrega. Embargante: — Severino Possidônio Ebbel e sua mulher. Embargados: — Manuel Cláudio da Silva e sua mulher. Aditado o julgamento para a próxima sessão.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. des. Presidente encorrou a sessão, ás 14 horas e 30 minutos.

TRIBUNAL PLENO

Convocação de Sessão

Pelo exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação, foi convocada uma sessão ordinária do Tribunal Pleno, para hoje, (29), ás 10 horas do costume.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE OUTUBRO:

Pedida de Licença n.º 22, procedente da comarca de João Pessoa. (Prorrogação). Requerente o bel. Antonio Taveira de Farias, então Juiz de Direito da comarca de Bonito, atualmente da de Cabocanas. O exmo. des. Presidente encorrou o subseqüente despacho: "Concedo a prorrogação pedida".

PRIMEIRA CAMARA

Distribuição independente de sociedade.

DIA 28:

Do exmo. des. Paulo Bezerra:

Agravo de Petição Criminal "ex-offício" n.º 227, da comarca de João Pessoa.

As exmo. des. Arrupino Barros: (por competência)

Apelação Criminal n.º 277, da comarca de Santa Rita. Apelante: — Francisco José da Silva.

As exmo. des. Severino Montenegro:

Apelação Criminal n.º 278, da comarca de João Pessoa. Apelante: — 2.º Promotor Público. Apelado: — Massilão Brasil.

NOTAS DO FORD

Proclamação de CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fóram afixados editais de proclamação dos contraentes seguintes:

Francisco Madruga, funcionário público, natural deste Estado e Otacilia da Silva Mola, natural de Pernambuco, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta capital à avenida Carneiro da Cunha, 239, sendo ele filho de Pedro Madruga e de Martiniana de Oliveira, e ela do falecido Lourenço Francisco Mola e de Maria Emilia Mola.

Severino Leopoldino Urtiga com Amélia Pereira Urtiga, Francisco de Oliveira com Utiacilda Vidal Nóbrega de Vasconcelos, Claudino Fidélis de Lima com Maria das Neves Carvalho, Francisco Antonio do Nascimento com Maria Florentina da Silva, José Teixeira da Cunha com Ana Maria de Brito José de Freitas Nascimento com Avani Alves de Sousa, Pedro Joaquim de Almeida com Lucina Madalena dos Santos, publicação renovada.

TERCEIRA CAMARA

Distribuição de ós 28 de outubro de 1941.

As exmo. des. Braz Baranovsky:

Relatório n.º 11, da correção procedida na comarca de Caldeira pelo dr. Juiz Corretor.

PRIMEIRA CAMARA

EDITAL N.º 152

Fico eleito nos interessados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação, declarou, em dia 27 do corrente mês, para os seguintes juízos, pela PRIMEIRA CAMARA:

Agravo de Petição Criminal n.º 188, da comarca de Teixeira. Relator dr. Arrupino Barros.

Apelação Criminal n.º 292, da comarca de Campina Grande. Relator dr. J. Flôscio da Nóbrega. Apelante: — o 2.º Promotor Público. Apelado: — José Marinho de Almeida.

Agravo de Petição Civil n.º 138, da comarca de Santa Rita. Relator dr. Severino Montenegro. Agravante: — "a Brel" Companhia de Seguros Gerais, Agravado: — J. S. Ursulo & Irmãos.

Agravo de Petição Civil n.º 144, da comarca de Laranjeiras. Relator dr. Arrupino Barros. Agravante: — Antonio Jorge Coelho Viana, sua mulher e outros. Agravado: — Severino Pereira de Melo.

Agravo de Petição Civil n.º 150, da comarca de Santa Luzia. Relator dr. Arrupino Barros. Agravante: — o Juiz. Agravado: — a Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A.

Apelação Civil n.º 119, da comarca de João Pessoa. Relator dr. J. Flôscio da Nóbrega. Apelante: — dr. Salvarino Efrênio Carneiro da Cunha. Apelado: — Antonio Mendes Ribeiro.

Apelação Civil n.º 131, da comarca de João Pessoa. Relator dr. J. Flôscio da Nóbrega. Apelante: — Antonio Umbelino e mulher. Apelada: — Maria Augusta Dália e Luiza Dália de Souza.

As exmo. des. Independentes nos autos de Arreção Civil n.º 5, da comarca de Manacá, Relator dr. J. Flôscio da Nóbrega. Embargante: — Severino Possidônio Ebbel e sua mulher. Embargados: — Manuel Cláudio da Silva e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital.

Secretário do Tribunal de Apelação de João Pessoa, 28 de outubro de 1941.

HURLEDES TAVARES - Secretário

NOTAS DO FORD

No mesmo cartório fóram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos.

CARTORIO DO 1.º OFICIO

Escrivão — Bel. Pedro Ulisses de Carvalho.

Torno público para ciência dos interessados, que por gentileza de 22 do corrente do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara desta comarca, na ação ordinária de desquite movida por d. Osmarina da Silva ou Osmarina dos Santos SILVA, contra João Albino da Silva, foi a mesma julgada procedente e improcedente, tendo sido decretado o desquite determinando que o filho do casal fique sob a guarda da autora, como continue inocente e fixando em 600000 mensais a importância com que o réu deverá concorrer para a manutenção da sua mulher e filho. Assim, nos termos do 1.º do art. 168 do Cod. do Proc. Civil do Brasil, dou como intimados da referida sentença as partes, nas pessoas dos seus assistentes judiciais drs. Evandro Souto e João Santa Cruz Oliveira.

João Pessoa, 28 de outubro de 1941. — O Escrivão, Pedro Ulisses de Carvalho.

suplementar de 10-000000 de se-
quintes verbas:

61 - Secretaria:	
6043 - Material de consumo:	
8014 - Diplomas diversos:	1000000
10 - Comédios:	5000000
1094 - Diplomas diversos:	2000000
10 - Linhas Públicas:	5000000
9554 - Despesas Diversas:	2000000
15 - Iluminação:	
5034 - Despesas diversas:	5000000
5884 - Despesas diversas:	4.2000000
6 - Diplomas Diversos:	1.0000000
9541 - Eventuais:	1.0000000

Art. 2.º - Revenham-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caldeira, 30 de agosto de 1941.

Haroldo Espinola de Oliveira Lima - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Monteiro

DECRETO-LEI N.º 16, DE 01 DE OUTUBRO DE 1941

Abre a Tesouraria Municipal, e edita especial de 2.0000000

O Prefeito Municipal de Monteiro, usando dos atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do decreto-lei federal n.º 1.592, de 8 de abril de 1939,

Considerando que para alargamento do pólio da feira da vila de S. Tomé, torna-se necessária a demolição da antiga Igreja situada no referido pólio;

Considerando que para a sua indenização já foi ouvido o Engenheiro da C.N.M., que aprova o respectivo orçamento;

Considerando, finalmente, que o orçamento municipal para o corrente não tem verba consignada para essas despesas.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberta a Tesouraria Municipal, o crédito especial de 2.0000000 (dois milhões de réis) para atender às despesas de indenização da antiga Igreja da vila de S. Tomé.

Art. 2.º - Correrá o presente crédito pelo talão disponível de arrecadação verificando no corrente exercício.

Art. 3.º - Desagame-se as Disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro, 11 de outubro de 1941.

Alcides B. Menezes - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Pilar

DECRETO-LEI N.º 1

Faz decisão de um terreno no Estado para construção da Estação Fiscal da Cidade de Pilar.

O Prefeito Municipal de Pilar usando dos atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.592, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica sendo no Estado, para construção de um prédio destinado a Estação Fiscal nesta Cidade, um terreno à rua 25 de julho, de propriedade do Município, medindo 5 metros de frente por 13 metros de fundo.

Art. 2.º - Revenham-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar em 15 de outubro de 1941.

Prefeitura Municipal de Sape

DECRETO-LEI N.º 6

Anterior a Prefeito a fazer a revisão do contrato para o fornecimento de energia e luz elétrica à cidade de Sape.

O Prefeito do Município de Sape, usando dos atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do decreto-lei federal n.º 1.592, de 8 de abril de 1939,

Considerando que a atual contrato para o fornecimento de luz e energia elétrica à cidade de Sape não atende às necessidades da população;

Considerando que a Prefeitura tem o dever de fiscalizar todos os serviços de utilidade quando executados pelo regime de concessão;

Considerando que este decreto-lei foi aprovado pelo Departamento Administrativo do Estado;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Prefeito do Município de Sape autorizado a fazer a revisão do contrato de fornecimento de energia e luz elétrica à cidade de Sape firmado em trinta de março de mil novecentos e trinta e nove, com o Sr. José Jorge de Santana.

Art. 2.º - Revenham-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sape, em 27 de outubro de 1941.

Orvalde Passa - Prefeito.

EDITAIS

APRENDIZES MARINHEIROS

A Capitania dos Portos cota a seguinte ordem, com urgência, a sua sede, todos os candidatos à matrícula nas Escolas de Aprendizes Marinheiros, já inspeccionados de saúde.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO - DIVISAO DO MATERIAL - EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA N.º 53

Chama-se em licitação o fornecimento de materiais ao Estado, conforme condições abaixo:

Para a Escola de Agronomia do Nordeste

5 Barraca para algodo "S" em equivalente.

1 Batedeira para 10 litros "Diabolo" ou equivalente.

1 Desnatadeira para 40 litros "Diabolo" ou equivalente.

1 Engenho de cana para 10 litros de hora.

1 Enxofreadora com fole de couro, depósito de um litro.

1 Máquina manual de descaçar arroz.

1 Bulevarizador de 200 litros sobre quartel de madeira em carro de ferro de duas rodas e varais para um animal, manômetro e duas mangueiras.

1 Polarmetro Schmidt & Haensch em equivalente.

1 Potenciometro Helige completo ou equivalente, com eletrodos de quinidrona exatidão de 0,02 P. H.

Para o Departamento de Educação

20 Bandeiras Nacionais de 5 metros.

50 Quadros-negros com 1,20 x 0,80 para paredes.

50 Despertadores.

500 Carteiras individuais com 0,80 de altura, 0,90 de comprimento, 0,54 de largura com tampo, assento e encosto de tampo e costas, montantes e engastado em madeira de sucupira e demais em freijó, ou madeira equivalente, conforme amostra nesta Divisão.

Os concorrentes deverão em suas propostas determinar a fabricação dos materiais oferecidos (marca) indicando todas as especificações necessárias.

Os concorrentes deverão apresentar em sua proposta material posto nos depósitos das Repetições requisitantes, nesta capital.

Os concorrentes deverão de-

terminar o prazo para entrega dos materiais oferecidos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta em cartilhadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devolutiva selada (selo estadual de 20000) e selo de educação e saúde federal e estadual), contendo preço por extenso e em algarismos, em moeda do país, em envelopes fechados, e entregues até ás 15 horas do dia 29 de outubro corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, que funciona no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à praça João Pessoa, nesta capital.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais, certidão de quitação fornecida pelas repartições do Ministério do Trabalho em relação aos seus empregados, e bem assim certidão de quitação com o Instituto dos Industriários, ou Caixa de Pensões a que, por lei, se tenham obrigados a contribuir.

As propostas deverão ser abertas ás 16 horas do dia 29 de outubro corrente.

Os proponentes obrigam-se a tornar efetivo o compromisso que se propuserem caso aceita a sua proposta, assinando o competente contrato, com prazo máximo de 5 dias, após llicituada a concorrência.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte dos materiais acima referidos, deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente licitação a qualquer tempo.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 14 de outubro de 1941.

Gregório Medeiros, diretor

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA - Comando Geral - EDITAL

De ordem do senhor coronel Comandante Geral, faço publico para conhecimento dos interessados que a partir desta

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

PRIMEIRA CAMARA

Movimento de autos do dia 28 de outubro de 1941.

Passem:

Revisão Criminal n.º 64, da comarca de João Pessoa, Relator dr. J. Flôscio. Requerente: — Manuel Matias Nogueira.

O exmo. des. Severino Montenegro passou os autos ao 2.º revisor dr. Arrupino Barros.

Revisão Criminal n.º 84, da comarca de João Pessoa, Relator dr. J. Flôscio. Requerente: — Manuel Soares de Lima em favor de Manuel de Azevedo Barros.

O exmo. des. relator passou os autos ao 1.º revisor dr. J. Flôscio.

Despachos:

Agravo de Petição Criminal "ex-offício" n.º 222, da comarca de Píano, Relator dr. J. Flôscio.

Agravo de Petição Criminal "ex-offício" n.º 223, da comarca de Píano, Relator dr. Severino Montenegro.

Agravo de Petição Criminal n.º 224, da comarca de Bonito, Relator drs. Arrupino Barros. Agravante: — José Néco. Agravado: — a Justiça Pública.

Apelação Criminal n.º 276, da comarca de Campina Grande. Relator dr. J. Flôscio da Nóbrega. Apelante: — o 1.º Promotor Público. Apelado: — José Rodrigues da Silva, vulgo "José Macaco".

Fóram os autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral.

Assinatura de acordos:

Agravo de Petição Criminal n.º 189, da comarca de Monteiro. Relator dr. J. Flôscio. Agravante:

PRIMEIRA CAMARA

Apelação Criminal n.º 259, da comarca de João Pessoa. Relator dr. J. Flôscio. Apelante: — o Promotor Público. Apelado: — Severino Laureano Cardoso.

Apelação Criminal n.º 240, da comarca de Bananeiras. Relator dr. J. Flôscio. Requerente: — o Promotor Público. Apelado: — João Avelino e Manuel Raimundo, vulgo "Noisinho".

Apelação Criminal n.º 246, da comarca de S. João do Cariri. Relator dr. Severino Montenegro. Apelante: — o P. Público. Apelado: — Manuel Florêncio da Costa.

Apelação Criminal n.º 247, da comarca de São João do Cariri. Relator dr. Arrupino Barros. Apelante: — o Promotor Público. Apelado: — José Ferreira de Lima, conhecido por "José Chaufre".

Fóram assinados os respectivos acordos.

PRIMEIRA CAMARA

73.ª Sessão ordinária, em 28 de outubro de 1941.

Presidência do exmo. des. Florentino da Silveira.

Secretário — dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os exmo. des. desrelatores J. Flôscio da Nóbrega e Severino Montenegro. Os exmo. des. Procurador Geral do Estado Renato Lima e dr. Arrupino Barros não compareceram.

Às 14 horas foi aberta a sessão pelo exmo. des. Presidente.

Lidos, foi aprovada, sem restrição, a ata da reunião antecedente.

A seguir, fóram julgadas os seguintes feitos:

Comprovação os exmo. desrelatores J. Flôscio da Nóbrega e Severino Montenegro. Os exmo. des. Procurador Geral do Estado Renato Lima e dr. Arrupino Barros não compareceram.

Às 14 horas foi aberta a sessão pelo exmo. des. Presidente.

Lidos, foi aprovada, sem restrição, a ata da reunião antecedente.

A seguir, fóram julgadas os seguintes feitos:

data, serão aceitos voluntários para preenchimento de vagas existentes nesta Corporação, devendo os candidatos satisfazerem as seguintes condições:

- a) - ser brasileiro nato;
b) - 18 a 25 anos de idade;
c) ser solteiro ou viúvo sem filhos e não servir de arriano;
d) - não ser sortendo convocado;
e) - não ser reservista de 1.ª categoria;
f) - ter boa conduta civil e moral.

Manuel Camara Moreira capitão secretário da Fôrça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - EDITAL N.º 11 - De ordem do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, torna publico que esta Prefeitura receberá sem multa, até o dia 11 do corrente, o imposto sobre terrenos devolutos e edificações em ruínas desta capital e sobre muros e cercas existentes nos terrenos construídos situados na zona central e no perímetro urbano.

Findo esse prazo será acrescentada a multa de 10%, de acordo com a legislação em vigor.

Silvia de Carvalho - 2.ª escriturária.

VISTO - Dante Grizi - Encarregado Geral da Tributação.

(72) - COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE - EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis, com o abatimento de 20%. - O Dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Alagoia Grande, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que no dia 3 de novembro do corrente ano, às 11 horas, na sala da audiência deste Juízo, nesta cidade, o porteiro dos autos, ou quem suas vezes fizer, levará a hasta pública em segunda praça de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance oferecido, a base de dois contos e quatrocentos mil réis (2.400.000) já feita a dedução de 20% do preço do n.º 52, construído de tijolos, coberto com telha, situado nesta cidade, à rua Dr. Apolinário Zelandia, com três portas e duas janelas de frente, divisão no interior, sendo: duas salas de frente, quatro quartos, cozinha, sala de jantar e quintal murado, entre as casas de Severino de Almeida Coelho e herdeiros e Giro Ferreira de Oliveira, em chão foreiro do patrimônio de N. S. de Boa Viagem, penhora do bacharel José Ramalho de Lima, na ação que lhe move a FAZENDA MUNICIPAL, proveniente dos impostos desta cidade, taxa de limpeza pública, taxa sanitária, caridade, expediente de 1940. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, a A UNIAO, deixando de ser publicado na imprensa local por que não está em vigor e passado nesta cidade de Alagoia Grande, em 20 de outubro de 1941. Eu, Djalma Lins Coelho, escrivão, o datilografei e subscrevi.

(73) - COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE - EDITAL de citação em 2.ª praça de João Pessôa, em 20 de outubro de 1941. Eu, Djalma Lins Coelho, escrivão, o datilografei e subscrevi.

(74) - COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE - EDITAL de citação em 2.ª praça de João Pessôa, em 20 de outubro de 1941. Eu, Djalma Lins Coelho, escrivão, o datilografei e subscrevi.

deste a quantia de 1438000, proveniente do imposto de industria e profissões referente ao exercício de 1940, como o devedor não foi encontrado conforme portou por fé o oficial de justiça encarregado da diligência, mandei publicar o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo qual chamo e cito o dito devedor para pagar a referida quantia para todos os termos da ação até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piauí, em 11 de outubro de 1941. Eu, Francisco Loureiro Lopes, escrivão, o datilografei e subscrevi.

(75) - COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE - EDITAL de citação em 2.ª praça de João Pessôa, em 20 de outubro de 1941. Eu, Francisco Loureiro Lopes, escrivão, o datilografei e subscrevi.

(76) - COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE - EDITAL de citação em 2.ª praça de João Pessôa, em 20 de outubro de 1941. Eu, Francisco Loureiro Lopes, escrivão, o datilografei e subscrevi.

(77) - COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE - EDITAL de citação em 2.ª praça de João Pessôa, em 20 de outubro de 1941. Eu, Francisco Loureiro Lopes, escrivão, o datilografei e subscrevi.

(78) - COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE - EDITAL de citação em 2.ª praça de João Pessôa, em 20 de outubro de 1941. Eu, Francisco Loureiro Lopes, escrivão, o datilografei e subscrevi.

(79) - COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE - EDITAL de citação em 2.ª praça de João Pessôa, em 20 de outubro de 1941. Eu, Francisco Loureiro Lopes, escrivão, o datilografei e subscrevi.

(80) - COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE - EDITAL de citação em 2.ª praça de João Pessôa, em 20 de outubro de 1941. Eu, Francisco Loureiro Lopes, escrivão, o datilografei e subscrevi.

(81) - COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE - EDITAL de citação em 2.ª praça de João Pessôa, em 20 de outubro de 1941. Eu, Francisco Loureiro Lopes, escrivão, o datilografei e subscrevi.

afco, até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piauí, em 11 de outubro de 1941. Eu, Francisco Loureiro Lopes, escrivão, o datilografei e subscrevi.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA - Concorrência pública - EDITAL N.º 1 - De ordem do sr. Coronel Comandante, Presidente do Conselho de Administração, de acordo com o decreto n.º 76, de 21 de novembro de 1940, observadas as disposições do Regulamento para os artigos de Intendência e Administração da Força Policial, aprovado pelo decreto n.º 1.182, de 24 de dezembro de 1938, fazem concorrer para o fornecimento dos materiais abaixo, especificados nos seguintes grupos:

- GRUPO I - Uniformes (Matéria prima)
2.200 Metros de algodão para fôrro
80 Grozas de botões brancos de osso, para cunha
100 Grozas de botões de massa, para camisa
20 Grozas de botões pretos de osso, para sunga
50 Grozas de botões de marfim, para culote
18.000 Metros de brim caqui n.º 50
1.000 Metros de brim azul marinho
1.500 Metros de brim azul mescla
5.000 Pares de colchete oxidados
5.000 Metros de cretone branco
100 Tubos de linha caqui n.º 50 "Corrente"
50 Tubos de linha branca n.º 50 "Corrente"
1.700 Tubos de linha caqui "Zebra" n.º 50
400 Tubos de linha branca n.º 50 "Zebra"
25 Tubos de linha preta n.º 50 "Corrente"

GRUPO II - Calçados (Matéria prima)
10 Calças de algodão em lata
2.000 Pares de sapatos de couro
10 Quilos de cera de carnaúba
10 Latas grandes de colamento para couro
10 Latas grandes de cola "Nuline"
1.500 Pés de couro de porco natural
12 Pés de couro de vaca
3.000 Pares de enfiadores pretos para borzeguins
50 Libras de fio "Black n.º 4"

GRUPO III - Peneiras (Matéria prima)
200 Pares de espas
200 Pares de ilhoses
200 Pares de fivelas oxidadas
200 Pares de pegadores
400 Quilos de sôla fina

GRUPO IV - Artigos confeccionados
1 Groza de agulha n.º 13 (pé redondo) para máquina "Singer"
5 Grozas de agulhas n.º 13 (pé redondo) para máquina "Singer"
1 Groza de agulhas n.º 16 (pé redondo) para máquina "Singer"
10 Frizas n.º 16
15 Frizas n.º 17
15 Frizas n.º 18
20 Frizas n.º 20
10 Calças de giz para alfaiates (cordões)
300 Pares de algarismos n.º 1, em metal amarelo, camostra
100 Pares de algarismos n.º 2, em metal amarelo, conforme amostra
100 Pares de algarismos n.º 3, em metal amarelo, conforme amostra

100 Pares de algarismos n.º 2, em metal amarelo, conforme amostra
100 Pares de distintivos para o S. 1, em metal amarelo, conforme amostra
30 Pares de distintivos para o S. 1, em metal branco, conforme amostra
40 Pares de distintivos para radiotelegrafista em metal branco, conforme amostra
200 Capacetes em couro, tipo "Exército"
2.500 Pares de meias de algodão
1 Groza de lamina de 3 polegadas marca "Maido"

A presente concorrência obedecerá às condições estipuladas nas cláusulas seguintes:
a) Os concorrentes deverão apresentar recibo de entrega a fabricação dos artigos oferecidos (marca) indicando todas as especificações necessárias;
b) Os concorrentes deverão depositar no Tesouro do Estado a importância correspondente a 5% sobre o valor praxeável do fornecimento, a qual será devolvida ao vencedor no caso da proposta ser aceita;

c) As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas, assinadas de modo legível, em 3 vias, sendo rasuradas emendas ou borrões, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 25000) - selo de educação e saúde (selo estadual), contendo preço por unidade e em algarismos, em moeda, em envelopes fechados, e entregues até às 14 horas do dia 25 de novembro do corrente ano, na Chefia do Serviço de Intendência da Força Policial;

d) Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais, certidão de quitação do Trabalho pelas Repartições do Ministério do Trabalho em relação aos seus empregados, e bem assim, certidão de quitação com o Instituto das Indústrias, ou Caixa de Pensões a que, por lei, sejam obrigados a contribuir;

e) Os proponentes obrigam-se a tornar efetivo o compromisso a que se comprometeram, sob pena de serem considerados desistidos, assinando o competente contrato, com o prazo máximo de 5 dias após solucionada a ocorrência;

f) A caução de que trata este edital revertirá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundada;

g) Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado;
h) Fica reservado ao Conselho de Administração o direito de comprar todo ou parte dos materiais acima referidos, deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente, chamando à nova concorrência.

Quartel da Força Policial, em João Pessôa, 23 de outubro de 1941. José Gadelha de Melo, major chefe do Serviço de Intendência. Visto: Amaleto Tavares da Silva, capit. geral.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO - DIVISÃO DO PESSOAL SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - EDITAL - Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Advogado-Escritório do Quadro Unico do Estado. Faço pública a prorrogação, pela Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento do Estado, do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Advogado-Escritório do Quadro Unico do Estado.

também se verifique não ter o candidato idade inferior nem superior aos limites fixados nas Instruções Especiais:
b) prova de identidade exigente da carteira oficial, de identidade, caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;
c) prova de quitação com o serviço militar, constando de caderneta com registro de reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar;

d) atestado de vacinação ou revacinação ante-variolosa, feita no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária estadual ou federal.
6 - Além dos documentos acima enumerados, serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, as seguintes:
10 - O presente edital será publicado três vezes no órgão oficial.
Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento do Serviço Público, em 23 de outubro de 1941 - (A) Homem de Bousa e Silva, Diretor da Divisão.

MONTEIRO, BRITO & CIA. Concessionários FORD Distribuidores MERCURY MACIEL PINHEIRO, 23 João Pessôa - Paraíba OFICINAS - Maciel Pinheiro, 459 POSTO DE SERVIÇO - Praça Alvaro Machado.

JOÃO VELÔSO FILHO A D V O G A D O Residência: RUA MONSENHOR VALFREDO, 41 ITABAIANA

OFICINA AMERICANA de JOAO AFONSO SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTETICO A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concretos e reformas em automóveis, etc. Posto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora MODICIDADE NOS PREÇOS Praça S. Pedro Gonçalves, 33 - Fone 1.566 - João Pessôa

ALVARO JORGE & CIA. (CASA FUNDADA EM 1908)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO ENDEREÇOS: "Della" 14 e 24 Telefone 123 Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 23 Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75 Guarabira, Praça Monsenhor Valfredo Leal, n.º 49 Paraíza Matríz, 174 e 178. Itabaiana, Rua Presidente João Pessôa, 44 Chamam a atenção de sua numerosa freqüência da Capital e do interior e dos demais comerciantes em geral para o seu completo e variadíssimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principais centros do país e do estrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditáveis. ACHAM-SE APARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES. PREÇOS EXCEPCIONAIS PARA VENDAS A VISTA! Além de outros inumeráveis artigos têm permanentemente em seu estoque os seguintes:

Xarque de todos os tipos, farinhas de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, açúcar triturado, cerejas: Antártica, Teulônia e Cascatilha, querosene, gasolina, sal de Macaú e do Estado, bacalhão, completo sortimento de maquiagem, papel para jornal e "papel Norite", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigor", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espátula "BB" e chumbo para caça, vinta Rio, suco de úva nacional e estrangeiro, chá preto, todos os temperos, balança "Estrêla", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.

VENHAM SE CERTIFICAR DESSA REALIDADE OS QUE PRECISAM COMPRAR BARATO!! JOÃO PESSÔA - Paraíba do Norte

HOJE E POR TODA SEMANA NO "REX"

Continua sem interrupção, o sucesso sem precedentes, do

FILME MILIONARIO DO ANO!

...E O VENTO LEVOU

Horario: uma sessão ás 19,15 hs. — Preços: 5\$500 e 4\$400

Não será exibido em nenhum outro cinema, pelo menos decorrido um ano após a sua apresentação no REX. Não será exibido a preços inferiores aos atuais. Não despreze este aviso.

ASSISTA HOJE MESMO!

AMANHÃ! SENSACIONAL MATINEE A'S 14,45 HORAS

...E O VENTO LEVOU — 5\$500 e 4\$400

EM NOVEMBRO NO "REX" — DOROTHY LAMOUR **DEUSES DE BARRO**

FELIPEIA e JAGUARIBE — Hoje 1\$100--\$800

INICIO DO FORMIDAVEL SERIADO COM RIN-TIN-TIN — FRANKIE DARRO E GEORGE BRENT

O GRANDE GUERREIRO

JUNTAMENTE — CH. STARRET NO "FAR-WEST DE LUXO

AO NORTE DO YUKON — Complementos

METROPOLE

HOJE — A's 7 1/2 horas — HOJE

Um homem que matou dezenas de milhares de pessoas, sem deixar pista e depois de 10 anos foi preso porque não pagou o imposto!

PAUL MUNI, GEORGE RAFT e BORIS KARLOFF em SCARFACE, a vergonha de uma nação

Improprio para menores de 18 anos. — Complementos

Amanhã! — Jane Withers amando! Jane ás voltas com gangsters! Jane fazendo rir! Jane com suas diabruras em **O NAMORADO DE JANE**

Sábado! Início do mês de aniversário do cine que não faz calor! **LOUIS HAYWARD** (o santo) e **JOAN FONTAINE** (a estrela de Rebeca) na super-produção da "United" — **"O DUQUE DE WEST POINT"** — Brinde: 1 estôdo dos famosos produtos "Juadal", oferta de B. Araújo & PESSOA (fabricantes).

VENDEM-SE

MAQUINA — de cilindro sistema "Marinoni", c/ tamanho de 0,67 x 0,92 apropriada para jornal de grande formato e em perfeito estado de conservação, a rama propriamente dita é de 0,67 x 0,92, placa-mesa da máquina de tamanho real é 0,111 x 0,81, pertencendo da máquina: um grupo de sabugos para rolos e a respectiva fôrma para fundição.

UM MOTOR ELÉTRICO — de força de um cavalo para a supra-dita máquina, também em perfeito estado, de 220 volts.

UMA PEQUENA TRANSMISSÃO — com poléia apropriada para movimentar a máquina, também em ótima conservação.

Informações na Portaria da Imprensa Oficial.

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres de várias naturezas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos rins fonte de vital importância.

A **"CASSIA VIRGINICA"** é remédio garantidamente inofensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas como pelas crianças da mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MÉDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada frasco)

JOAQUIM COSTA

— ADVGADO —

Residência: AVENIDA PEDRO SEGUNDO, 487

JOÃO PESSOA

MAMONA

NÃO FAÇA SUAS VENDAS SEM CONSULTAR OS PREÇOS DE

WILLIAMS & CO.

PRACA ANTONIO NAVARRO N.º 5
Encl. Telef. "WILLIAMS" — CAIXA POSTAL, 34
JOÃO PESSOA — PARAIBA

DR. HEROFILO MACIEL

Assistente da Faculdade de Medicina de Recife, Do Hospital Santa Isabel. Ex-interno por concurso do Hospital de Pronto Socorro do Recife.

VIAS URINARIAS — CIRURGIA GERAL — PARTOS

Consultório: Cardoso Vieira, 192

Das 14,30 ás 16,30 diariamente

PHOSPHATAN

VINHO RECONSTITUINTE
TONICO DOS FRACOS E ANEMICOS
LAB. PHYMATOSAN

Estás fraco e deapuperado? Tendes Tosse e Bronchite? Só Vinho Creosotad de João da Silva Silveira.

AZIA - ACIDEZ?
Sinais de má digestão
Pó DIGESTIVO DeWitt

DR. HERMANCI PAIVA

Vias urinárias
Clínica médica

Residência: Avenida Tabajara, 885

Cons.: Rua Barão do Triunfo, 312 - 1.º — Fône 1.190

Consultas das 8 ás 11 horas e das 13 1/2 ás 17 1/2 horas

JOÃO PESSOA — PARAIBA

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colônia Juliano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: — Diariamente de 3 ás 5

CONSULTÓRIO Rua Peregrino de Carvalho, 141

PLAZA HOJE EM MATINEE A'S 4 HORAS — PREÇO: 1\$600

"SERVIÇO DE LUXO" — Joan Bennet

AMANHÃ GRANDIOSA MATINEE — AO SUL DE PAGO-PAGO

HOJE NO PLAZA ás 7 1/2 — Preços: 2\$200 e 1\$600

A suprema gloria dos heróis que sacrificam a vida no cumprimento do dever!

VICTOR MAC LAGLEN — BORIS KARLOFF

A PATRULHA PERDIDA

Um espetáculo épico! Um filme arrebatador!

Abre o programa: **PATHE NEWS** — Jornal com reportagens do mundo, recolhido do ar e explicado em português.

PLAZA — SEXTA-FEIRA, NA RETUMBANTE "POPULAR" — Apresentando pela primeira vez ao publico paraibano a beleza que domina atualmente Hollywood:

LINDA DARNELL

HOTEL PARA MULHERES

UM ÓTIMO FILME DA "FOX"

ASTORIA HOJE! - Dois filmes! ás 7 1/2 hs. - Preços: 1\$100 e \$800

RINDO DA SORTE e CIDADE SINISTRA

UM PROGRAMA COLOSSO

SANTA ROSA — Hoje ás 7 1/2 — Preço unico: 1\$000

7.ª série Fronteiras em Chamas e mais Policial Entre Bandidos

SABADO, NO "PLAZA"! — MATINEE E SOIREE

Errol Flynn — CARAVANA DO OURO

UM SUPER ESPETACULO DA "WARNER"

No elenco: **RANDOLPH SCOTT — MIRIAN HOPKINS e HUMPHREY BOGART**

LLOYD BRASILEIRO PATRIMÔNIO NACIONAL

Agente: — **BASILEU GOMES** — Praça Antenor Navarro, 31 — Fône 1.443

NAVIOS EM TRANSITO PARA O NORTE PARA O SUL

Paquete RAUL SOARES — Esperado amanhã de manhã, sairá á noite para os portos de Natal, Macaú, Fortaleza, São Luiz, Belem, Santarem, Itacotiara, Obidos e Manaus.

Paquete BAPPENDY — Esperado no dia 15 de novembro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Arcaia Branca, Fortaleza, São Luiz, Belem, Santarem, Obidos, Itacotiara e Manaus.

Carqueiro — INCONFIDENTE — Esperado hoje ás 13 horas, sairá amanhã de manhã para Recife, Macaú, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Carqueiro JOAZEIRO — Esperado no dia 2 de novembro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Macaú, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

Paquete BUARQUE — Esperado no dia 1.º de novembro, saindo no dia seguinte para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belem, La Guaira e New-York.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Fône 1424 — Praça Antenor Navarro, 53-sob.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITABERA"

PRÓXIMAS SAIDAS:

Chegará quinta-feira, 30 de corrente e sairá no mesmo dia para: Recife, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO

As passagens serão vendidas mediante apresentação do atestado de vacina.

Informações com o agente — **P. BANDEIRA DA CRUZ**

LLOYD NACIONAL S. A.

TUBERCULOSE DR. ARNALDO GOMES

SÉDE — RIO DE JANEIRO

PARA O SUL

Paquete ARATIMBO — Esperado no dia 30 de outubro, saindo no mesmo dia para Recife, Macaú, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O NORTE

ARTUR & CIA. — Agentes

PRACA ANTONIO NAVARRO, 39

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13 1/2 ás 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 428

1.º andar — Tel. 1.608

JOÃO PESSOA

A Escola de Agronomia do Nordeste é um estabelecimento de ensino, equiparado ao que vale como uma garantia de eficiência.

data, serão aceitos voluntários para preenchimento de vagas existentes nesta Corporação, devendo os candidatos satisfazerem as seguintes condições:

- a) — ser brasileiro nato;
- b) — 18 a 25 anos de idade;
- c) ser solteiro ou viúvo sem filhos e não servir de arrimo;
- d) — não ser sorteador convocado;
- e) — não ser reservista de 1.ª categoria;
- f) — ter boa conduta civil e moral.

Os candidatos deverão apresentar-se à Seção Mobilizadora nos dias úteis, acompanhados de atestados de conduta e de residência; certidão de idade e atestado de consentimento dos pais, quando menor de 18 anos.

Quartel em João Pessoa, 20 de outubro de 1941.

Manuel Camarã Moreira
capitão secretário da Força.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 11 — De ordem do Sr. Encarregado Geral da Tributação do publico que esta Prefeitura receberá sem multa, até o dia 11 do corrente, o imposto sobre terrenos devolutos e edificações em ruínas dentro do abastecimento, muros e cercas existentes nos terrenos construídos situados na zona central e no perímetro urbano.

Fimdo esse prazo será arrecada a multa de 10%, de acordo com a legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 1 de outubro de 1941.

Silvia de Carvalho — 2.ª escriturária.

VISTO: — Dante Griz — Encarregado Geral da Tributação.

(72) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber nos termos do presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que no dia 3 de novembro do corrente ano, às 11 horas, na sala das audiências deste Juízo nesta cidade o portador dos autos de venda de bens imóveis, finanças de 20% — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber nos termos do presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que no dia 3 de novembro do corrente ano, às 11 horas, na sala das audiências deste Juízo nesta cidade o portador dos autos de venda de bens imóveis, finanças de 20% — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber nos termos do presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que no dia 3 de novembro do corrente ano, às 11 horas, na sala das audiências deste Juízo nesta cidade o portador dos autos de venda de bens imóveis, finanças de 20% — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(73) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(74) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

deste a quantia de 143800, proveniente do imposto de industria e proventos referentes ao exercício de 1940, como o devedor não foi encontrado conforme portou por fé o oficial de justiça encarregado da diligência, mandei publicar o presente edital com o prazo de 20 dias, pelo qual chamo e cito o dito devedor para pagar a referida quantia e custas, ficando logo citado para todos os termos da ação até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital, que será publicado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Planão, em 11 de outubro de 1941. Eu, Francisco Loureiro Lopes, escrevente com-promissada, datilografeti. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Escrivão.

(75) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(76) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(77) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(78) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(79) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(80) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

ação, até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Planão, em 11 de outubro de 1941. Eu, Francisco Loureiro Lopes, escrevente com-promissada, datilografeti. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Escrivão.

(81) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(82) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(83) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(84) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(85) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(86) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(87) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(88) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(89) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(90) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(91) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(92) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(93) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(94) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(95) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

(96) — **COMARCA DE ALAGÓIA GRANDE — EDITAL de segunda praça para venda de bens imóveis** — O Sr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, na qualidade de substituto do Sr. Juiz de Direito José Ramalho Alagóia Grande, em virtude da lei, etc.

MONTEIRO, BRITO & CIA.
Concessionários F O R D
Distribuidores MERCURY
MACIEL PINHEIRO, 23
João Pessoa — Paraíba
OFICINAS — Maciel Pinheiro, 469
POSTO DE SERVIÇO — Praça Alvaro Machado.

JOÃO VELOSO FILHO
ADVOGADO
Residência:
RUA MONSENHOR VALFREDO, 41
ITABAIANA

OFICINA AMERICANA
de JOAO AFONSO
SOLDAS a OXIGENIO, PINTURAS a DUCCO E A ESMAL-
TE SINTETICO
A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de consertos e reformas em automóveis, etc.
Posto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora
MODICIDADE NOS PREÇOS
Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fone 1.566 — João Pessoa

ALVARO JORGE & CIA.
(CASA FUNDADA EM 1908)
GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO
ENDERÇOS: Praça 15 de Novembro, 14 a 24
Telefones 123 e 124
Praça Dr. Alvaro Machado, 3 a 23
CÓDIGOS USADOS: Mascotte, Ribeiro e Particulars

MANTEM FILIAIS
— EM —
Campina Grande, R. Pres. João Pessoa, 18, 67 e 75
Gurairá, Praça Monsenhor Valfrêdo Leal, n.º 49
Praça Matriz, 174 e 178.
Itabaiana, Rua Presidente João Pessoa, 44
Chamam a atenção de sua numerosa freguesia da Capital e do Interior e dos demais comerciantes em geral para o seu completo e variadíssimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principais centros do país e do estrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditáveis.

ACHAM-SE APARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.
PREÇOS EXCEPCIONAIS PARA VENDAS A VISTA!
Além de outros inumeráveis artigos tem permanentemente em seu estoque os seguintes:
Xarope de todos os tipos, farinhas de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, açúcar triguado, cereais: Antártica, Teutônia e Cascatina, querosene, gasolina, sal de Macaú e do Estado, bacalhau, completo sortimento de mantelha, papel para jornal e "papel Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigor", loupas e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espóleta "BB" e chumbo para caça, véio Rio, suco de uva nacional e estrangeiro, chá preto, todos os temperos, balança "Estrela", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.
VENHAM SE CERTIFICAR DESSA REALIDADE OS QUE PRECISAM COMPRAR BARATO !!
JOAO PESSOA — Paraíba do Norte

HOJE E POR TODA SEMANA NO "REX"

Continúa sem interrupção, o sucesso sem precedentes, do FILME MILIONARIO DO ANO! ...E O VENTO LEVOU

Horario: uma sessão ás 19,15 hs. - Preços: 5\$500 e 4\$400

Não será exibido em nenhum outro cinema, pelo menos decorrido um ano após a sua apresentação no REX. Não será exibido a preços inferiores aos atuais. Não despreze este aviso.

ASSISTA HOJE MESMO!

AMANHÃ! SENSACIONAL MATINEE A'S 14,45 HORAS

...E O VENTO LEVOU - 5\$500 e 4\$400

EM NOVEMBRO NO "REX" DOROTHY LAMOUR DEUSES DE BARRO

FELIPEIA e JAGUARIBE - Hoje 1\$100--\$800

INICIO DO FORMIDAVEL SERIADO COM RIN-TIN-TIN - FRANKIE DARRO E GEORGE BRENT

O GRANDE GUERREIRO

JUNTAMENTE - CH STARRET NO "FAR-WEST" DE LUXO

AO NORTE DO YUKON - Complementos

PLAZA HOJE EM MATINEE A'S 4 HORAS - PREÇO: 1\$000 "SERVIÇO DE LUXO" - Joan Bennett AMANHÃ: GRANDIOSA MATINEE - "AO SUL DE PAGO-PAGO"

HOJE NO PLAZA ás 7 1/2 - Preços: 2\$200 e 1\$600

A suprema glória dos heróis que sacrificam a vida no cumprimento do dever! VICTOR MAC LAGLEN e BORIS KARLOFF A PATRULHA PERDIDA

Um espectáculo épico! Um filme arrebatador! Abre o programa: PATHE NEWS - Jornal com reportagens do mundo, recebido do avião e explicado em português.

PLAZA - SEXTA-FEIRA, NA RETOMANTE "POPULAR" - Apresentando pela primeira vez ao publico parabano a beleza que domina atualmente Hollywood: LINDA DARNELL

HOTEL PARA MULHERES UM OTIMO FILME DA "FOX"

ASTORIA HOJE! - Dois filmes 1 ás 7 1/2 hs. - Preços: 1\$100 e \$800

RINDO DA SORTE e CIDADE SINISTRA UM PROGRAMA COLOSSO

SANTA ROSA - Hoje ás 7 1/2 - Preço unico: 1\$000

7.ª série Fronteiras em Chamas e mais Policial Entre Bandidos

SABADO, NO "PLAZA"! - MATINEE E SOIREE

Errol Flynn - CARAVANA DO OURO

UM SUPER ESPETACULO DA "WARNER" No elenco: RANDOLPH SCOTT - MIRIAN HOPKINS e HUMPHREY BOGART

METROPOLE

HOJE - A's 7 1/2 horas - HOJE

Um homem que matou dezenas de milhares de pessoas, sem deixar pista e depois de 10 anos foi preso porque não pagou o imposto!

PAUL MUNI, GEORGE RAFT e BORIS KARLOFF em SCARFACE, a vergonha de uma nação Impróprio para menores de 18 anos. - Complementos

Amanhã! - Jane Withers amando! Jane ás voltas com gangsters! Jane fazendo rir! Jane com suas diabruras em O NAMORADO DE JANE

Sábado! Início do mês de aniversário do cine que não faz calor! LOUIS HAYWARD (o santo) e JOAN FONTAINE (a estrela de Rebeca) na super-produção da "United" - "O DUQUE DE WEST POINT" - Brinde: 1 estôjo dos afamados produtos "Jualol", oferta de B. Araújo & PESSOA (fabricantes).

DR. HEROFILO MACIEL

Assistente da Faculdade de Medicina de Recife. Do Hospital Santa Isabel. Ex-interno por concurso do Hospital de Pronto Socorro do Recife.

VIAS URINARIAS - CIRURGIA GERAL - PARTOS

Consultório: Cardoso Vieira, 192 Das 14,30 ás 16,30 diariamente

PHOSPHATAN VINHO RECONSTITUENTE TONICO DOS FRACOS E ANEMICOS LAB. PHYMATOSAN

Estás fraco e deapuerado? Tendes Tosse e Bronchite? Só Vinho Creosotad de João da Silva Silveira.

AZIA - ACIDEZ? Sinais de má digestão Pg. DIGESTIVO De Witt

DR. HERMANCI PAIVA

Vias urinárias Clínica médica Residência: Avenida Tabajara, 885 Cons.: Rua Barão do Triunfo, 312 - 1.º - Fône 1.190 Consultas das 8 ás 11 horas e das 13 1/2 ás 17 1/2 horas JOAO PESSOA - PARAIBA

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colônia: Juliana Moreira". Clínica médica DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS Consultas: - Diariamente de 3 ás 5 CONSULTÓRIO Rua Peregrino de Carvalho, 144

LLOYD BRASILEIRO PATRIMÔNIO NACIONAL

Agente: - BASILEU GOMES - Praça Antenor Navarro, 31 - Fône 1.443

NAVIOS EM TRANSITO PARA O NORTE PARA O SUL

Paquete RAUL SOARES - Esperado amanhã de manhã, sairá á noite para os portos de Natal, Macaú, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Itacoatiara, Obidos e Manaus.

Cargueiro - INCONFIDENTE - Esperado hoje ás 13 horas, sairá amanhã de manhã para Recife, Macaú, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Cargueiro JOAZEIRO - Esperado no dia 2 de novembro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Macaú, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete BAEPENDY - Esperado no dia 15 de novembro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Arariá Branca, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Itacoatiara e Manaus.

PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

Paquete BUARQUE - Esperado no dia 1.º de novembro, saindo no dia seguinte para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, La Guaira e New-York.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Fône 1424 - Praça Antenor Navarro, 53-sob.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITABERA" PROXIMAS SAIDAS:

Chegará quinta-feira, 30 do corrente e sairá no mesmo dia para: Recife, Bala, Rio de Janeiro, Santos, Paranaqua, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO

As passagens serão vendidas mediante apresentação do atestado de vacina.

Informações com o agente - P. BANDEIRA DA CRUZ

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE - RIO DE JANEIRO

PARA O SUL

Paquete ARATIMBO - Esperado no dia 30 de outubro, sairá no mesmo dia para Recife, Macaú, Bala, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O NORTE

ARTUR & CIA. - Agentes

PRAÇA ANTONIO NAVARRO, 39

TUBERCULOSE DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13 1/2 ás 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 458 1.º andar - Tel. 1.698 JOAO PESSOA

A Escola de Agronomia do Nordeste é um estabelecimento de ensino, equiparado, que vale como uma garantia de eficiência.

JOAQUIM COSTA

ADVOGADO Residência: AVENIDA PEDRO SEGUNDO, 467 JOAO PESSOA

MAMONA

NÃO FAÇA SUAS VENDAS SEM CONSULTAR OS PREÇOS DE

WILLIAMS & CO.

PRAÇA ANTONIO NAVARRO N.º 5 End. Telef. "WILLIAMS" - CAIXA POSTAL, 34 JOAO PESSOA - PARAIBA

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 29 de outubro de 1941

SECÇÃO LIVRE

† Maria das Neves da Silveira Vasconcelos (Nevinha) — 1.º aniversário

Wilson da Silveira Vasconcelos (ausente), José Bento de Lima, F. Arquimedes da Silveira, Maria Amélia da Silveira Vasconcelos, Sítiro Inácio de Vasconcelos e demais parentes, convidam a todos os parentes e amigos da sua inesquecível e saudosa esposa, filha, sobrinha e nora — MARIA DAS NEVES DA SILVEIRA VASCONCELOS (Nevinha) — para assistirem à missa que em sufrágio de sua alma mandam celebrar no próximo dia 30 do corrente (5.ª feira), às 6 horas, na matriz de N. S. de Lourdes.

Antecipamos os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a esse ato de refúgio e caridade.

EMPRESA TELEFÔNICA DA PARAÍBA

AVISO

A Empresa Telefônica da Paraíba leva ao conhecimento do público que a partir do dia 1.º de novembro próximo, passará a adotar a semana inglesa no seu Escritório, ficando, assim, o expediente de cobrança e gerência encerrado aos sábados, às 12 horas. E' de notar, porém, que as Seções de RECLAMAÇÕES e INFORMAÇÕES continuarão inalteráveis.

A GERENCIA

MATERIAL SANITARIO: — Ferragens, vidros, amuletos, torneiras, fogões, canos de ferro e conexões.

CUNHA & DI LASCIO
R. BARAO DO TRIUNFO, 271

AO COMERCIO

Alfrêdo da Silva, proprietário da CASA RECORD, estabelecido à rua Maciel Pinheiro n.º 163, declara, nada dever a quem quer que seja, roga no entanto, aos que se julgarem seus credores para, no prazo de 30 dias, apresentarem os respectivos comprovantes a fim de que sejam conferidos e imediatamente pagos.

João Pessoa, 24 de outubro de 1941.

Alfrêdo da Silva,
(A firma está devidamente reconhecida).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Sindicato dos Portuários da Paraíba — De ordem do sr. Presidente ficam convocados todos os associados quites com os cofres sociais a comparecerem em nossa sede social às 19 horas do dia 29 do corrente, s/n.º à rua da Viração, 37, em Cabedelo a fim de tratarem do assunto que foi motivo um requerimento de diversos associados pedindo a convocação desta Assembleia.

Francisco Carlos — 1.º secretário.

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

Aceita chamado para o interior

RESIDENCIA: — Av. General Osório, 231

ESCRITORIO: —

FONE: — 1.144

— JOÃO PESSOA —

INSPECTORIA DE HIGIENE DA ALIMENTAÇÃO E POLICIA SANITARIA DAS HABITAÇÕES

Aviso ao publico.

A Inspectoria de Higiene da Alimentação e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, no intuito de dar mais eficiência ao serviço, encarece dos consumidores de gêneros alimentícios, especialmente carne, peixe e frutas, comunicar para o telefone 1752, logo que venha ter as suas mãos um produto alterado, tendo porém o cuidado de informar a procedência do mesmo, para que esta Inspectoria possa tomar as medidas que o caso venha a exigir.

João Pessoa, 4 de outubro de 1941.

Mateo Pinto Rebelo, serv. de escritório.

Visto: Dr. Dacio Cabral, inspetor.

Visto: Em 8 de outubro de 1941. — J. Maciel, diretor geral da Saúde Pública.

PEQUENOS ANUNCIOS PROFISSIONAIS DIVERSOS

ALUGA-SE — COMPRA-SE — PRECISA-SE — VENDE-SE

ALUGA-SE a confortável casa n.º 12 a rua Eras Florentino (resquiza com a av. General Osório) Otídio livre. Possue bons comodos. Aluguel 200\$000. A tratar: à rua Durque de Caxambu 614 ou à Av. João Machado, 454.

CASAS para alugar — Em Cruz das Armas, a de n.º 71 e a av. Alcides Bezerra, e as de n.ºs 154, 142 e 143, do Centenário para 120\$000, 90\$000 e 80\$000, respectivamente. Novas. Água e Luz. Murradas. Isoladas. A tratar na av. Cruz das Armas, 415.

CASAS em Tambau — Alugam-se para a presente época de verão. Tratar na Capitania dos Portos, diariamente, das 12 às 16 horas.

CURSO DE ADMISSÃO gratuito do Centro Estudantil do Estado da Paraíba, avisa aos interessados que a partir do próximo dia 1 de outubro vindouro estará aberto o seu curso de admissão ao Liceo Paraibano, Colégio Pio X e Academia de Comércio "Educação Pessoa".

METAIS usados a Fábrica de Cimento compra qualquer quantidade de ferro, bronze e chumbo usados, pelos melhores preços da praça e em peças de qualquer tamanho.

PROPRIEDADE e maquinários — Francisco Lustros residente a av. Floriano Peixoto 567, tem à venda grandes e pequenas fazendas para criação de gado e agricultura nas zonas da caatinga e litoral. Maquinários novos, usados, motores e gás pobre, óleo e eletrônicos colmatas 1000 cental, locomoções, trituradores, ferragens, máquinas, descarocamento de algaroba, etc.

PRECISA-SE de um

radio-telegrafista que saiba fazer a máquina ou serviço de captação. Negócio urgente e de bom ordenado.

A tratar na redação deste jornal das 15 às 18 horas de todos os dias uteis.

É favor NÃO se apresentar quem não esteja habilitado.

TAMBAU — Vende-se ou aluga-se um novo e bem construído bungalow de taipa, no bairro Santo Antonio, em Tambau. A tratar com Pedro Alcântara, à avenida Alberto de Brito, 226 em Jaguaribe.

VENDE-SE — Terreno na Avenida dos Estados, medindo 15 metros de frente e 60 metros de fundo, com balneário e calçada na frente. A tratar na rua 5 de Agosto n.º 50.

VENDE-SE em Cabedelo uma casa para negócio com uma ótima adaptação envidraçada, ponto central, com três portas de frente e um oitão à rua João Machado n.º 186, junto à delegacia de Polícia. Vende-se também uma casa de tijolo e telha com duas salas e dois quartos e cozinha ótimo local, à praça 4 de Outubro n.º 19, a tratar na rua João Machado n.º 186.

VENDE-SE — Uma máquina Remington tipo 12, em perfeito estado de conservação à Avenida João Machado 1115.

VENDE-SE — Um bungalow a preço baratíssimo. A tratar na praça D. Uricio, 19 — nesta cidade.

TABELAMENTO DOS GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

Mês de outubro

A Comissão de Abastecimento fixou os seguintes preços como máximos para os gêneros abaixo relacionados a serem vendidos nesta cidade pelos comérciantes grossistas e retalhistas, a prazo ou à vista, os quais vigorarão durante o mês de outubro.

Gêneros	Grosso	Varejo
Arroz do Estado	Até 785000 sacco	18400 quillo
Arroz comum importado	785000 sacco	18700 quillo
Arroz japonês brilhado, 1.º	1145000 sacco	26100 quillo
Arroz japonês brilhado, 2.º	1063000 sacco	18900 quillo
Arroz refinado de 1.º (do Estado)	694000 sacco	18300 quillo
Açúcar refinado de 2.º	Até 485000 sacco	4900 quillo
Açúcar triturado	608000 sacco	18200 quillo
Açúcar cristal	598000 sacco	15200 quillo
Alcool	185000 duzia	13600 garrafa
Azeite nacional "Sol Levante"	1484000 ex. c/36 lts.	48400 lata
Aveia nacional "Puritas"	1108000 ex. c/36 lts.	38500 lata
Aveia nacional "Vitalis"	963000 ex. c/36 lts.	33000 lata
Araruta do Estado	708000 sacco	18400 quillo
Arroz tipo A	381000 sacco	23800 quillo
Batatinha tipo B	205800 sacco	5600 quillo
Batata doce	—	8250 quillo
Banha do Estado	803000 lata 19 lts.	58000 quillo
Banha em rama	—	43000 quillo
Camarão fresco	—	32900 quillo
Camarão torrado	—	28300 quillo
Cebolas de 1.º	28700 quillo	33500 quillo
Cebolas de 2.º	18900 quillo	23800 quillo
Café do Sul, tipo médio	1438000 sacco	28500 quillo
Café moído, sem açúcar	49500 quillo	58000 quillo — pct. de 250 gr., 13000
Café moído, com açúcar	39400 quillo	38400 quillo — pct. de 250 gr., 18000
Cocos secos	309000 cento	Unidade grandes: \$500; médios: \$400; pequenos: \$300.
Carne verde	365000 arroba viva	28600 quillo
Carne xarque especial	678000 arroba	55900 quillo
Carne xarque 2.º	633000 arroba	45700 quillo
Carne de sol 1.º	484000 arroba	33800 quillo
Carne de sol 2.º	455000 arroba	38600 quillo
Carne de sol, fresca	438000 arroba	33400 quillo
Carne de suíno, salpresa	459000 arroba	35300 quillo
Carvão vegetal	38100 sacco 50 lts	38100 quillo
Feijão mactinho 1.º	685000 sacco	15200 quillo
Feijão mactinho 2.º	459000 sacco	8900 quillo
Feijão macassar	635000 sacco	18300 quillo
Farinha de trigo	—	18300 caixa de 5 lbs.
Farinha de mandioca especial	—	18400 quillo
Farinha de mandioca, 1.º	—	18200 quillo
Farinha de mandioca, comum	—	18400 quillo
Fubá especial	189000	18400 quillo
Fubá de 1.º	155600	18200 quillo
Fubá de 2.º	129500	18500 quillo
Figado	—	45000 quillo
Galinha	—	68000 unidade
Inhamo	—	9400 quillo
Lente condensada	1104000 caixa	28500 lata
Lente "frêco"	—	18200 litro
Manteiga de mesa	95500 quillo (lata)	108000 quillo (lata)
Manteiga de mesa, a granel	95500 kg. liquido	103500 kg. liquido
"Margarina"	69000	79000 quillo
Macaarrão "Pilar"	23800 quillo	25400 quillo
Milho	465000 caixa	4500 quillo
Mocachela	—	4300 quillo
Miúdo seco	—	28200 quillo
Miúdo verde	185000 cento	18500 quillo
Ovos	18900 quillo	28200 quillo
Peixe de 1.º, fresco	—	18500 quillo
Peixe de 1.º, assado	—	38000 quillo
Peixe de 2.º, fresco	—	39000 quillo
Peixe de 2.º, assado	—	32200 quillo
Peixe de 3.º, fresco	—	25000 quillo
Peixe de 3.º, assado	—	28200 quillo
Peixe de 4.º, fresco	—	18700 quillo
Peixe de 4.º, assado	—	18500 quillo
Peixe não classificado, fresco	—	18200 quillo
Peixe seco, salgado	—	39000 quillo
Quirosene	306000 lata	18200 garrafa
Queijo de manteiga do sertão	—	69500 quillo
Queijo de manteiga, 2.º	—	38500 quillo
Sai grosso do Estado	106500 sacco	9200 quillo
Sai grosso do Norte	118500 sacco	9250 quillo
Sai fino	8400 sacco de 1 lb.	8600 sa. dil. t.
Toucinho salgado	448000 arroba	39400 quillo
Uvinagre	105000 duzia	8900 garrafa

REVISAO PROCEDIDA NA SESSAO EXTRAORDINARIA DE 13-10-41.

A Comissão de Abastecimento não permitirá nenhuma infração à tabela fixada, agindo contra os infratores na forma do art. 11, do decreto estadual n.º 159, de 23 de setembro de 1941.

Qualquer alta ou baixa de mercadorias será regulada pela Comissão e adaptada à tabela em vigor.

Igualmente, a Comissão apreciará as sugestões ou as reclamações que lhe forem dirigidas por escrito, da parte dos interessados.

Heitor Gusmão, presidente.

Francisco Xavier Pedrosa.

Cleodomiro de Albuquerque.

Lourival de Miranda Freire.

Ten. Oscar Bentzenhler.

Wilson Madruga, secretário.

Doenças dos Olhos

DR. NIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Traumatologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 10 às 11:30 e das 16 às 18 horas diariamente.

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1-7-2-1

Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1.550

Para depurar o sangue

TOME:

Elixir de Nogueira

ULCERAS, REUMATISMOS, ETC. — Contra as FERRIDAS, ESPINHAS, MANCHAS, ECZEMAS.

Plantar agave & preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estadas ou chuvas es-

BANCO DO PÓVO S. A. DESCONTA TÍTULOS SOBRE A PRAÇA E SOBRE A COSTA. TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

Dispõe de eficiente rede de agentes para cobrança de títulos sobre o interior deste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C/C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOÃO PESSOA ABOVA OS SEQUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas desde 20\$000 até 10.000\$000. Retiradas livres por cheques sementos de selo. — Fornece-se caderneta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas desde 100\$000 até 50.000\$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se caderneta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas desde 100\$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. A conta de sua casa comercial.

C/C DE AVISO PREVIO — Aviso de 15 dias 3½%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se caderneta. — Retiradas por cheques selados.

Depósitos desde 1.000\$000. 3 meses 5%. 6 meses 6%. — 12 meses 3% capitalizados semestralmente. 24 meses 3½% com retiradas

CONTAS A PRAZO FIXO — mensais dos juros em cheques selados. — Fornece-se caderneta.